

# FOLHA DE S. PAULO

DANIO DE FREITAS

16 JUN 2019

## Delinquência múltipla

### A imprensa e a Justiça aceitaram e incensaram as condutas de Moro e Deltan

Nada aconteceu ao acaso nesta etapa fúnebre do nosso fracasso como país. A partir de tal premissa, é preciso dizer que os atos delinquentes de Sergio Moro, Deltan Dallagnol e outros da Lava Jato só puderam multiplicar-se por contarem com o endosso de vozes e atitudes que deveriam eliminá-los. É preciso, pois, distribuir as responsabilidades anexas à delinquência, não pouco delinquentes elas mesmas.

É preciso dizer que a imprensa, incluído o telejornalismo, foi contribuinte decisivo nas ilegalidades encabeçadas por Sergio Moro. Aceitou-as, incensou-o, procurou tornar o menos legíveis e menos audíveis as deformações violadoras da ordem legal e da ética judiciária.

Os episódios de transgressão sucederam-se, ora originários de Moro, ora do ambiente de fanatismo imperante entre os procuradores. Com o cúmulo do desatino e do extemporâneo no espetáculo de Deltan e da psicótica rosácea de acusações ao alvo de sua obsessão.

É preciso dizer que as advertências de juristas e advogados de alta reputação, não faltando nem livros de reunião e análise de muitas das transgressões, tiveram mais do que o espaço para o escapismo do “nós publicamos”. Foram vistos muitas vezes como interesseiros políticos ou profissionais. Era, no entanto, o caso de clamor, de defesa aguda dos princípios constitucionais e da legislação, se a imprensa quer afirmar-se democrata, ao menos quando se trata da sua liberdade plena.

A conduta da imprensa tem nomes, não foi anônima nem está encerrada. Nem corrigida: as críticas de um ou outro comentarista não compensaram o rápido esvaziamento das revelações do competente The Intercept Brasil.

É preciso dizer que a mais alta instância de defesa dos direitos civis, da Constituição e do corpo de leis foi coadjuvante nas condutas ilegais de Sergio Moro. O Supremo Tribunal Federal, principalmente pelos ministros Teori Zavascki e Edson Fachin, relatores da Lava Jato, Cármen Lúcia e Luiz Fux, teve o dever de reprimir, cedo, qualquer pilantragem judicial. Preferiu não o fazer, ou por demagógico medo de desagradar externos, ou por sujeição majoritária à ideologia. Poucos ficaram ilesos.

É preciso dizer que o Conselho Nacional de Justiça está necessitado de recuperação judicial. Sua razão de ser é zelar por prestação de Justiça a mais coerente com a legislação, o que implica correção processual, imparcialidade e ética, como explicitadas nos códigos específicos. Apesar disso, nenhum recurso, advertência ou aviso sobre o infrator Moro teve mais consequência do que o arquivamento. Em mais de meia centena de casos, endosso das artimanhas de Moro sem exceção. O papel do CNJ é vizinho do vergonhoso.

É preciso dizer que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) praticou justiça: deu aos dallagnois o aval que seu equivalente na magistratura deu a Sergio Moro. Esse conselho é o vizinho do vizinho. Mas no Ministério Público

não basta a quota de responsabilidade dos procuradores em Curitiba e no CNMP.

A proteção dada pelo então procurador-geral Rodrigo Janot foi a todos os abusos de poder, perversões na invocação de leis, arbitrariedades com as famílias de delatados. Mais de uma vez, Janot divulgou notas de restrição a condutas abusivas. Todas só para enganar a opinião pública, todas descumpridas com o seu amparo.

É indispensável reconhecer que Gilmar Mendes esteve certo nos seus ataques a procedimentos de Sergio Moro e dos procuradores da Lava Jato. Sem subscrever suas pesadas palavras, o sentido do muito que disse, com desprezo de vários colegas, foi verdadeiro. Os que apontaram as condutas transgressoras da Lava Jato foram muito atacados, mas eram os que estavam certos. Está provado, com as vozes dos políticos Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

#### Leia livros

Duas edições recentes e muito apropriadas para estes dias. Do alemão Heinrich Böll, Prêmio Nobel de 1972, o pequeno e original “A Honra Perdida de Katharina Blum” (ed. Carambaia) é, entre outros méritos, uma granada no sensacionalismo dito jornalístico.

“Repórter” (ed. Todavia), de Seymour M. Hersh, um dos raros nomes mundiais do jornalismo, é uma biografia profissional com valioso efeito simultâneo: desnuda o misto de hipocrisia, dominação, guerra, conspiração, assassinato, mentira por trás do que é dito e mostrado ao povo do eixo do mundo. E, portanto, a todo o planeta.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

## O descuido do ministro

BRASÍLIA Até agora, Sergio Moro não se saiu muito bem no papel de inquirido. O ex-juiz derrapou ao admitir que indicou uma testemunha aos procuradores da Lava Jato sem respeitar formalidades. "Recebi aquela informação e, vamos dizer, foi até um descuido meu, apenas passei pelo aplicativo", afirmou, na sexta (14).

Embora tenha reconhecido o desvio, o ministro diz que não há nada anormal no caso. A alegação, porém, falha em alguns testes básicos. Ao fazer uma colaboração não declarada com a parte acusadora, Moro não parecia ser vítima de distração.

Em diálogo publicado pelo The Intercept, o procurador Deltan Dallagnol afirma que uma testemunha indicada informalmente pelo juiz não estava interessada em falar. Ele diz, então, que faria uma intimação com base numa notícia anônima. Só depois da sugestão dessa farsa Moro afirma que seria "melhor formalizar".

O ministro da Justiça argumenta que a lei prevê esse tipo de repasse de informações, mas deixa de dizer que o envio deveria ter sido registra-

do oficialmente desde o início. Se a testemunha tivesse aceitado o contato de Dallagnol, a colaboração teria sido mantida em segredo, numa espécie de caixa dois processual?

Outras explicações ainda deverão ser cobradas de Moro. A divulgação das conversas não corroeu a popularidade do ex-juiz, mas alterou sua posição de equilíbrio em Brasília. Nos últimos dias, ele se tornou um pouco menos ícone da Lava Jato e um pouco mais ministro de Bolsonaro.

O trabalho progressivo permitia que Moro se escorasse no passado para transitar com relativa independência. A aura de juiz valia para que ele pudesse dizer até que, ainda que tivesse entrado no governo, não fazia parte do mundo político.

O descuido de Moro mudou o jogo. Ele teve que aguentar dias de silêncio até que seu chefe manifestasse apoio público a ele diante do caso. Depois de acompanhar o subordinado a uma cerimônia de condecoração e a um jogo de futebol, Bolsonaro demonstrou que, agora, o ministro precisa se amparar no presente.

16 JUN 2019

# A moral do moralizador

## Apenas não viu os deslizes do herói Moro quem estava cego de ódio pelo vilão

“Moralmente as colchas intei-riças são tão raras! O principal é que as cores não se desmintam umas às outras — quando não possam obedecer à simetria e regularidade.” (“Quincas Borba”, capítulo 55).

O problema é quando se vende colcha moralmente monocromática que se revela bicolor. Nesta semana, o preto sóbrio da cruzada lavajatista da moral contra a política desbotou, exibindo a política cinzenta dos moralizadores.

Houve quem se espantasse. Não foram decerto os leitores de Machado de Assis, céti- cos das grandezas integrais e atentos às mesquinhas humanas. A figura do moralizador impoluto, que põe o interesse coletivo acima dos comi- chões de sucesso individual, é sempre desmascarada na fic- ção machadiana. Apenas ope- ra nas narrativas maniqueístas, nas quais bem e mal são monolíticos e apartados co- mo Deus e o Diabo.

Mas, no debate público bra- sileiro, Machado perdeu para a Marvel. O que mais se ouviu nos últimos anos foi a narra- ção do triunfo da vontade da novela “A Faxina Moral da Na- ção”. Sua estrela: o então ju- iz Sergio Moro. Já faz tempo que vem na subida da rampa de sua jornada de herói. Elogio pra cá, prêmio pra lá, su- cesso de livro e filme, smoking e toga. Em 2015, a revista Veja deu seu rosto na capa e, ao pé da imagem, “Ele salvou o ano!”.

Mídias tradicionais e alter- nativas (Mônica Bergamo lem- brou os elogios de Glenn Gre- enwald à Lava Jato, em 2017),

parcelas gordas das elites so- cial e econômica, políticos, ju- ristas e intelectuais trabalha- ram com afinco para tornar a novela moralizadora um es- touro de público. A Lava Jato foi cantada em prosa, verso e série da Netflix.

No enredo, os problemas pú- blicos todos — disfunções da gestão, má qualidade de ser- viços e políticas estatais, ine- ficiência econômica — foram reduzidos a um fator único: a corrupção sistêmica.

Ignoraram-se as causas múl- tiplas de processos complexos e jogos sobrepostos, com mui- tos atores, valores e interes- ses — nem todos negativos — na berlinda. É que a complexi- dade, sabem os roteiristas da Marvel, afasta espectadores.

Agrada aquilo que é simples: um vilão para o qual aflua o ódio coletivo. Feitos adquirem grandeza por contraste com malfeitos de mesmo quilate. A Lava Jato começou na on- da antissistema “contra tudo o que está aí”, mas elegeu o an- tagonista principal.

A operação restringiu o pe- rímetro da vilania no debate público, sinonimizando cor- rupção e petismo. O “corruP- Tos” estampado em cartazes de protestos e o “petralhas” de Reinaldo Azevedo viraram pragas linguísticas. O capítu- lo da caça ao supervilão, “che- fe da quadrilha”, foi um desdo- bramento lógico.

O problema dos super-her- óis, contudo, é que as insti- tuições democráticas, com su- as regras, burocracias, deman- da por provas e presunção de inocência, retardam a puni- ção dos malvados.

Nesta parte do enredo é que Moro cresceu. Julgou que, en- carnando a moral pública, tor- nara-se mais legítimo que a lei, capaz de vencer bandidos que a Justiça comum seria incapaz de punir. Na luta justa, todas as armas se justificariam. So- turno e intrépido, teve a ousa- dia de prender um ex-presidente da República.

Moro nunca esteve sozinho. A opinião pública sagrou-o “o Justo”. Foi aplaudido no exte- rior — por Mario Vargas Llo- sa, pela Universidade de Notre Dame, pela associação de ex- alunos brasileiros de Harvard (não confundir com os profes- sores da universidade) —, em rede e na rua, que com hash- tags e cartazes delegaram-lhe superpoderes moralizadores.

Uma operação simbólica completada com os bonecos do bandido — o Pixuleco pre- sidiário — e do mocinho — o exuberante Superman.

Agora o ex-juiz deu com o ro- chedo gigante do Intercept no meio do caminho. Mas nas bo- as narrativas do gênero, o he- róis enfrenta o obstáculo e o su- pera. O final será trágico, pa- tético, feliz?

Até a epifania de Greenwald, a maioria do país não apenas acreditou no que Moro disse co- mo referendou seus métodos.

A matéria apenas escancara excessos que marcaram toda a jornada. Ele considerou sus- peitos como culpados sumári- os, prendeu antes para inves- tigar depois, grampeou e va- zou conversa entre presidente e ex-presidente da República, ato de consequência política óbvia e imediata. Apenas não viu os deslizes do herói quem estava cego de ódio pelo vilão.

**CONTINUA**

16 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

*Mas para fãs, os fins sempre justificam os meios. A hashtag #EuApoioaLavaJato levantada contra a #VazaJato mostrou que os superpoderes de Moro não se esvaneceram no contato com a primeira dose de criptonita. E o Superman pode sempre contar com a solidariedade dos demais Superamigos.*

16 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

## O autoengano de Moro e Deltan

### Ministro acredita (ou faz que acredita) que a forma apaga o conteúdo

Uma semana depois da divulgação das conversas do juiz Sergio Moro com o procurador Deltan Dallagnol pelo site The Intercept Brasil, consolidou-se a linha de defesa do governo segundo a qual o que houve ali foi um crime.

Trata-se de uma magnífico exercício de autoengano. Foi praticado um crime na forma, mas a essência do episódio está no seu conteúdo. A divulgação dos Pentagon Papers, em 1971, decorria de um indiscutível crime contra a segurança nacional dos Estados Unidos, pois os documentos que contavam a ação americana no Vietnã eram secretos e foram roubados. A Suprema Corte dos Estados Unidos derrubou a tentativa do governo de proibir a sua divulgação.

Governantes inventam (e fingem que acreditam) coisas incríveis. O governo petista e seu comissariado desqualificavam o conteúdo das colaborações de alguns de seus companheiros e cúmplices com a Lava Jato de Sergio Moro denunciando

a forma como os procuradores obtinham as confissões (encarcerando os suspeitos). Em junho de 2015 a presidente Dilma Rousseff disse: "Não respeito delator".

O autoengano petista custou o mandato a Dilma e a liberdade a Lula, bem como aos ex-ministros José Dirceu e Antonio Palocci.

Um ano depois da fala de Dilma, Sergio Moro lembrou a Deltan Dallagnol que a Lava Jato estava há "muito tempo sem operação".

(Dias depois foi para a rua a Operação Arquivo X.) Na mesma conversa, o juiz ofereceu ao procurador o nome de uma "fonte séria" que "estaria disposta a prestar a informação". (Não devia ser séria porque oferecia informações que não se materializaram sobre o filho de Lula. Além disso, não topou falar.) À época não se sabia que o juiz Moro e o procurador Dallagnol tinham tamanha fraternidade. Sabe-se agora, graças ao The Intercept Brasil.

Em 2015 autoenganavam-

se empreiteiros e petistas. Hoje, quem acredita (ou faz que acredita) que a forma apaga o conteúdo é o ministro Moro.

Em novembro de 1971 a filósofa Hannah Arendt publicou um artigo intitulado "Mentindo na Política: Reflexões sobre os Papéis do Pentágono" e nele cuidou do mecanismo do autoengano. Ela disse o seguinte:

"O autoengano pressupõe que a distinção entre a verdade e a falsidade, entre o real e a fantasia, desaparece numa cabeça que se desligou dos fatos. No campo político, onde o segredo e a dissimulação sempre desempenharam um importante papel, o autoengano é o perigo por excelência: o enganador autoenganado perde todos os contatos, não só com seu público, mas com o mundo real".

#### Balcão da lanchonete

Frase colhida num balcão de lanchonete:

"Quando ele gravava, podia. Agora que grampearam ele, é crime".

#### Riu por último

Durante cinco anos o ministro Gilmar Mendes apanhou que nem boi ladrão porque criticava os procedimentos jurídicos da Lava Jato.

Agora ele começou a rir e a falar. Não para de rir nem de falar.

16 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MARCOS LISBOA

Presidente do Insper, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2003-2005). F

## Vazamento

A divulgação pelo site The Intercept de supostas conversas entre juiz e procuradores na Operação Lava Jato provoca controvérsias.

A imprensa deve divulgar denúncias embasadas em registros obtidos ilegalmente? Quais devem ser os critérios para publicar reportagem com base em informações oferecidas por fontes anônimas? Além dos dilemas éticos, há uma consideração prática: como tratar notícias cuja veracidade não pode ser verificada?

No passado, vazamentos prejudicaram injustamente pessoas e, até mesmo, atrapalharam o país. Há dois anos, a divulgação de um diálogo perversamente editado estremeceu a população, quase derrubou o presidente da República e colaborou para a não aprovação da reforma da Previdência.

Não foi a primeira vez. A oposição disfuncional do PT ao governo FHC apontava qualquer insinuação de possível problema como crime de lesa-majestade e condenava os denunciadores sem direito ao contraditório.

Seguidos vazamentos e denúncias, por vezes infundadas, atrapalharam a agenda de reformas naqueles anos. Essa estratégia transforma a política em briga de rua. Em vez de discutir os méritos dos projetos e refutar os argumentos propostos, atacam-se os seus autores, desqualificando-os.

Duas décadas depois, sabem-se alguns dos mecanismos utilizados. Eduardo Jorge Caldas Pereira, ministro de FHC, foi bombardeado com vazamentos ilegais dos seus dados fiscais por agentes de estado e tratado como criminoso.

Anos de martírio revelaram que não havia prova de malfeito, apenas o uso inaceitável do poder do Estado para perseguir a divergência. Os algozes de Eduardo Jorge, porém, acabaram poupados. Seus crimes prescreveram na nossa tortuosa Justiça, rápida em denunciar e lenta em punir quem abusa do seu poder de polícia.

Vazamento de informações, quebra ilegal de sigilo e ações à margem da lei, mesmo caso a intenção seja a melhor possível, são a porta do inferno. Sabem-se como se iniciam, não se sabe como terminam.

Melhor fortalecer o Estado de Direito. Divulgar informações privadas sob o véu do anonimato não pode ser tratado como ofensa menor, ainda mais se promovida por agentes do Estado. Há exceções, como quando a fonte denuncia um crime e tem receio justificado de retaliação.

O bom jornalismo deve sempre analisar criticamente as informações oferecidas pelas fontes. Caso contrário, o risco é a imprensa se tornar instrumento de conflitos pouco republicanos, em que as denúncias são utilizadas para derrotar adversários, sem nenhuma valia para o combate ao crime.

Para agravar a preocupação com as denúncias no site The Intercept, a invasão dos celulares não parece ter sido obra de amadores.

16 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

#### Aos inimigos, a lei

Oito advogados que atuaram em dezenas de casos relevantes para a força-tarefa da Lava Jato de Curitiba relatam um modelo de relação com o ex-juiz Sergio Moro muito diferente do que aparece nas mensagens entre ele e o procurador Deltan Dallagnol, segundo o *The Intercept*. Nenhum desses defensores jamais teve o telefone do então magistrado — por óbvio, tampouco trocou mensagens com ele. Despachos só previamente agendados por escrito com a Secretaria da 13ª Vara.

**SILÊNCIO É OURO** O PAINEL consultou advogados de renome, ligados a réus ou delatores, com significativa atuação na 13ª Vara. A coluna fez a eles as mesmas perguntas, sob garantia de anonimato — há casos ainda pendentes.

**NEM TANTO AO MAR** Um dos ouvidos fez defesa da atuação de Moro. Disse que manteve por anos relação impessoal com o ex-juiz e que considerava o trabalho dele sério. No fim, emendou: “Agora, que houve erro na condução da Lava Jato, houve”.

**OPERAÇÃO DE ROTINA** Moro disse em recente entrevista ao Estado de S. Paulo que “esses aplicativos de mensagens, eles apenas aceleram a comunicação”. “Isso de o juiz receber procuradores, delegados (...), de juiz receber advogados, acontece o tempo todo”.

**A RÉGUA É SUA** Os relatos de quem defendeu réus ou negociou delações com o MPF é diferente. Para um dos ouvidos, pela métrica imposta pelo ex-juiz na condução de seus processos, se um advogado fosse flagrado conversando com magistrado por mensagem “os dois seriam presos por obstrução de Justiça”.

**NEGÓCIOS À PARTE** Crítico de aspectos da Lava Jato há tempos, o criminalista Alberto Zacharias Toron abriu mão do anonimato e falou abertamente sobre o assunto. Ele diz que as audiências com Moro ocorriam no ambiente “mais formal possível”.

**OIETCHAU** “Ele nunca se mostrou acessível. Não era sujeito de sorrisos. As respostas eram secas e evasivas.” Toron despachou uma vez como Moro, “por insistência do cliente, já que eu achava que seria inútil”.

**REGRA DO JOGO** A assessoria do ministro da Justiça tem dito que ele não comenta o teor das mensagens pois não reconhece a autenticidade. Ao Estado de S. Paulo, Moro defendeu a legalidade de todas as suas ações. À Folha, admitiu descuido em uma ocasião.

16 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Não existe confiança 100%, diz Bolsonaro sobre Moro

Presidente, porém, voltou a defender legado do ministro  
no combate à corrupção

Paulo Saldaña

BRASÍLIA Um dia após a divulgação de novos trechos de conversas privadas nas quais o então juiz Sergio Moro passa orientações a procuradores da Lava Jato, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) defendeu o legado de seu ministro da Justiça, mas disse que não existe confiança 100%.

“Eu não sei das particularidades da vida do Moro. Eu não frequento a casa dele. Ele não frequenta a minha casa por questão até de local onde moram nossas famílias. Mas, mesmo assim, meu pai dizia para mim: Confie 100% só em mim e minha mãe”, disse Bolsonaro, em rápida entrevista na porta do Palácio da Alvorada, neste sábado (15).

Indagado se os diálogos entre o então juiz e o procurador chefe da Lava Jato, Deltan Dallagnol, não representariam irregularidades, o presidente ressaltou os resultados da atuação de Moro no combate à corrupção.

“Tem um crime de invadir o celular do caboclo lá [Deltan]. E outra, tem programa que eu tive acesso de você forjar conversa e ponto final. O que interessa? O Moro foi responsável não por botar um ponto final, mas por buscar uma inflexão na questão da corrupção”, disse o presidente.

“É mais importante: [Moro] livrou o Brasil de mergulhar em uma situação semelhante à da Venezuela. Onde

estaria em jogo não o nosso patrimônio, mas a nossa liberdade”, completou.

Na mesma entrevista, Bolsonaro indicou que ninguém é inabalável no cargo e citou a situação do general Santos Cruz, militar demitido na última quinta-feira (13) da Secretaria de Governo.

“Todo mundo pode ser [demitido]. Muita gente se surpreendeu com a saída do general Santos Cruz. Isso pode acontecer. Muitas vezes, a separação de um casal você se surpreende: ‘Mas viviam tão bem!’. Mas a gente nunca sabe qual a razão daquilo. E é bom não saber. Que cada um seja feliz da sua maneira.”

O presidente não deu detalhes sobre o que motivou a saída do general Santos Cruz do governo federal.

Mensagens divulgadas desde domingo (9) pelo site The Intercept Brasil mostram que Moro e Deltan trocavam colaborações quando integravam a força-tarefa da Lava Jato.

Segundo as conversas, Moro sugeriu ao Ministério Público Federal trocar a ordem de fases da Lava Jato, cobrou a realização de novas operações, deu conselhos e pistas e antecipou ao menos uma decisão judicial.

O pacote de diálogos inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram de 2015 a 2018.

Segundo a legislação, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juizes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado.

16 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Moro se explicará ao Senado em estratégia para evitar uma CPI

Daniel Carvalho

BRASÍLIA A ida do ministro Sergio Moro (Justiça) à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado nesta próxima quarta-feira (19) foi resultado de um cálculo do desgaste a que o ex-juiz da Lava Jato seria submetido no Congresso.

Moro e outros auxiliares do presidente Jair Bolsonaro (PSL) entenderam que ir espontaneamente ao Legislativo para explicar a troca de mensagens com o procurador Deltan Dallagnol era uma jogada relativamente segura, com o objetivo de frear eventual CPI com foco no ministro, tido como uma reserva ética do governo.

Na segunda (10), um dia após a divulgação das primeiras conversas, o senador Angelo Coronel (PSD-BA) protocolou na CCJ um requerimento para convocar o ministro. O congressista começou também a coletar assinaturas para criar uma CPI.

Nas redes sociais, parlamentares cobravam a volta da tramitação de projetos que combatem o abuso de autoridade e apontavam os reflexos que a crise teria no calendário do pacote anticrime apadrinhado por Moro.

Para os congressistas aliados de Moro, a conta do Planalto era óbvia: ao se oferecer para ir ao Senado, livrava-se do constrangimento de ser convocado, ia para um ambiente relativamente controlado e menos hostil que a Câmara e esfriava a criação da CPI.

Até agora, o plano deu certo. Integrantes do PT no Senado já diziam não querer CPI por dois motivos. Primeiro, não sabem o tamanho que a crise pode ganhar com a divulgação de novas conversas.

Além disso, petistas afirmam que, em vez de abrir dois

flancos, é melhor priorizar a CPI para investigar fake news nas eleições de 2018, cujo requerimento de criação já está sobre a mesa de Davi Alcolumbre, presidente do Senado.

Angelo Coronel colocou seu requerimento, ainda com número insuficiente de assinaturas, na gaveta. Diz a aliados que guardará o papel para o caso de o clima virar.

Senadores avaliam que a conta de Moro tem tudo para resultar num saldo positivo na quarta-feira. Entendem que o ministro tem gordura de apoio popular para queimar e apostam que não haverá nomes para constrangê-lo.

Reservadamente, dizem que o PT não estará tão à vontade na sessão porque qualquer manifestação mais enfática pode soar ideológica e como bandeira contrária ao combate à corrupção.

Mas a tentativa de redução de danos não breiou ofensivas do Congresso em outras frentes. Moro se viu obrigado a também ir voluntariamente à CCJ da Câmara, e a CCJ do Senado deve votar na terça (18) um convite a Deltan para prestar esclarecimentos.

Na semana seguinte, está prevista apreciação do pacote de dez medidas anticorrupção, que inclui a legislação de combate ao abuso de autoridade.

**“  
Não é adequado que o ministro [Sergio Moro] escolha, que o ministro decida e a gente não possa participar dessa decisão**

Paulo Pimenta  
deputado federal pelo RS e líder do PT na Câmara, sobre decisão de Sergio Moro de prestar esclarecimentos ao Senado

16 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Contestado, fundo da Lava Jato traz risco de prejuízo público de R\$ 22 milhões

## Dinheiro teve desvalorização desde que foi depositado, e país pode ter que arcar com diferença se acordo for desfeito; PGR fez alertas

Reynaldo Turollo Jr  
e Julio Wiziack

BRASÍLIA A operação realizada pela Lava Jato em Curitiba para receber no Brasil R\$ 2,5 bilhões da Petrobras, fruto de um acordo entre a estatal e os EUA, levantou suspeitas entre autoridades que analisam o caso em Brasília e temor de prejuízo ao poder público.

Depositado em uma "conta de trânsito" na Caixa Econômica Federal em 30 de janeiro, o montante, equivalente a US\$ 682,6 milhões, vem sofrendo oscilações com a variação cambial. A única correção é dada pela Selic, a taxa básica de juros da economia que está em 6,5% ao ano.

De 30 de janeiro, quando o dinheiro entrou na conta, até sexta (14), houve desvalorização de R\$ 22,4 milhões do valor principal. A estimativa computa a diferença entre a alta do dólar no período e a remuneração dada pelo banco.

Ou seja, se o acordo fosse desfeito agora, além de devolver o montante inicial, o Brasil teria de arcar com a diferença.

A volatilidade preocupou a procuradora-geral, Raquel Dodge. Em duas manifestações recentes ao Supremo Tribunal Federal, ela disse que fez alertas sobre a rentabilidade da conta na Caixa, destacando a "necessidade de preservar, ao menos, a paridade cambial com o montante negociado".

A própria Lava Jato aventou, em nota, que a indefinição sobre o fundo "poderá fazer com que a Petrobras tenha a obrigação de pagar os valores integralmente nos EUA".

Em março, Dodge ajuizou ação no STF para anular o acordo da Lava Jato com a Petrobras, o qual previa o depósito e resultaria na criação de uma fundação privada.

No plano dos procuradores, essa fundação criada por eles administraria um fundo com metade dos R\$ 2,5 bilhões — a outra parte seria para ressarcir sócios minoritários da Petrobras no Brasil em razão do esquema de corrupção. Se essa fatia do dinheiro não fosse integralmente usada, as sobras também seriam destinadas para o fundo.

"Não é possível que órgão do MPF [Ministério Público Federal], em decorrência de suas atribuições funcionais, possa desempenhar atividades de gestão de recursos financeiros de instituição privada, nem definir onde serão aplicados, muito menos ter à sua disposição orçamento bilionário", disse Dodge ao STF.

O relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, suspendeu em 15 de março o acordo, que fora homologado em 25 de janeiro pela juíza Gabriela Hardt, à época responsável pela 13ª Vara Federal em Curitiba.

Os recentes questionamentos começam com o jeito encontrado para a Petrobras depositar o valor, que precisou da interveniência de um alto executivo da Caixa em Brasília.

No dia da homologação do acordo em Curitiba, o então vice-presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa, Roberto Barreto, mandou um ofício ao procurador Deltan Dallagnol explicando que, para efetuar o depósito, ainda não tinha "titularidade definitiva" e que uma opção era pôr o dinheiro em uma "conta gráfica".

Essa "conta gráfica" seria remunerada pela Selic. O banco cobraria R\$ 12,5 mil por mês como taxa de administração. Para fazer a operação, porém, seria preciso ordem judicial.

O ofício também dizia que, definido quem seria o titular da conta, o banco poderia aplicar os recursos em opções mais lucrativas.

No dia em que recebeu o comunicado da Caixa, Deltan fez pedido à 13ª Vara para que o depósito não fosse em conta judicial (com correção ínfima, pela TR) e, sim, na conta remunerada pela Selic. A autorização veio três dias depois.

**CONTINUA**

## FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O ministro Moraes bloqueou o valor, mantendo por ora as condições acordadas com a Caixa. A Justiça o banco esclareceu que a conta, vinculada ao juízo, “somente é acessada pela Tesouraria da Caixa e, por isso, não consta do sistema informatizado da agência”.

“Essa operação foi objeto de requerimento do MPF e de decisão judicial autorizativa, razão pela qual não restou formalizada em instrumento contratual”, explicou o banco em ofício.

Um especialista em governança corporativa de bancos públicos ouvido pela Folha sob condição de anonimato afirmou que a operação foi atípica, aparenta ter sido realizada em um vácuo legal e provavelmente foi sustentada por pareceres internos da Caixa. A Folha o banco informou que não há nenhum parecer.

Segundo esse especialista, se o recurso veio para o setor público (MPF), ele se torna público e precisa ser registrado pelo Tesouro. Para haver um recurso público vinculado, apartado das fontes ordinárias como impostos e taxas e destinado a um determinado programa, é preciso que o Congresso aprove lei específica.

Ainda segundo o especialista, seria necessária a edição de lei para que o dinheiro constituísse desde o início um fundo público e pudesse ter tido aplicação mais rentável.

A Petrobras fechou o acordo porque temia ser condenada na Justiça dos EUA. Por isso, negociou reparação aos investidores com a SEC, órgão regulador do mercado de capitais americano, e o DOJ, departamento de Justiça daquele país.

Com as tratativas em andamento, a PGR passou a receber visitas confidenciais da equipe jurídica e de compliance da Petrobras. Segundo

relatos, a equipe não comunicou formalmente à PGR como seria o depósito no Brasil.

Dodge tem defendido a aplicação dos recursos em rubricas da União, como educação.

O fundo da Lava Jato foi o primeiro fator de desgaste da força-tarefa neste ano. Na semana passada, o vazamento de mensagens atribuídas aos procuradores, algumas trocadas com o então juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça de Jair Bolsonaro, provocou novos questionamentos.

As conversas, divulgadas pelo site The Intercept Brasil, sugerem colaboração do então juiz com os investigadores em processos que ele próprio julgava. Os envolvidos negam irregularidade.

### Força-tarefa defende acordo e declara que PGR foi avisada

#### OUTRO LADO

A força-tarefa da Lava Jato diz que o dinheiro das multas nos EUA só veio ao Brasil por causa da atuação da Procuradoria no combate à corrupção e que o acordo com a Petrobras foi celebrado para satisfazer exigências americanas.

Segundo a Lava Jato, a PGR foi avisada da negociação com a Petrobras — que não se manifestou sobre as reuniões com a PGR, que foram confidenciais.

O diretor jurídico da Caixa, Gryecos Loureiro, disse que o banco só aceitou o depósito porque houve decisão judicial. Procurada, a Justiça Federal no Paraná não comentou.

A PGR não informou se havia outra operação bancária mais adequada para receber o dinheiro. Conforme a ação que ajuizou no STF, o órgão entende que o acordo da força-tarefa com a Petrobras feriu princípios como o da legalidade e o da separação dos Poderes.

### ENTENDA O FUNDO ANTI-CORRUPÇÃO

#### A ideia

Um acordo da Petrobras com o Departamento de Justiça americano determinou que a estatal pagasse às autoridades brasileiras parte da multa devida. Metade dos R\$ 2,5 bilhões pagos seria usada na criação de uma fundação de direito privado que financiaria projetos anticorrupção. Essa entidade seria criada em processo coordenado pela Procuradoria em Curitiba

#### As críticas

Para críticos da iniciativa, a Procuradoria estaria extrapolando suas prerrogativas e se valendo de um subterfúgio para receber valores não previstos no orçamento

#### A suspensão

Em março, a pedido da PGR, o ministro do STF Alexandre de Moraes suspendeu a criação do fundo e determinou que a movimentação dos valores estava condicionada a autorização do tribunal

16 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Dias Toffoli defende o Supremo de acusações de legislar

Fernanda Canofre

**BELO HORIZONTE** Um dia depois da decisão histórica do Supremo Tribunal Federal que iguala homofobia e transfobia no Brasil a crimes de racismo, o ministro Dias Toffoli defendeu a corte das críticas de que ela estaria legislando e operando fora de sua função.

Em evento para empresários, em Belo Horizonte, na sexta-feira (14), Toffoli não citou diretamente o caso, e falou de forma genérica.

Disse que quando alguém abre o jornal ou liga a televisão, encontra críticas sobre o STF legislar em cima do que seria de deliberação do Congresso Nacional.

“Ora, quem provocou o STF foi um parlamentar. Quem pediu para o Supremo decidir foi um partido político, foi um parlamentar. Se se respeitasse as suas competências específicas e não levasse o problema ao Judiciário, não haveria porque o Judiciário ou o Supremo estar deliberando sobre [esses temas]”, afirmou ele.

A decisão que criminaliza a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero teve placar de 8 a 3 entre os ministros — Toffoli acompanhou Ricardo Lewandowski no entendimento de que o Congresso foi omissivo ao não votar lei, mas que caberia ao Legislativo tratar de criminalizar uma conduta.

Marco Aurélio votou sozinho dizendo que a omissão não poderia ser estabelecida pela Corte.

A fala de Toffoli, de cerca de 40 minutos, pregou ainda “desjudicializar” o país e enxugar o texto da Constituição Federal de 1988.

O ministro disse que vem conversando com os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre (ambos do DEM), e com o presidente Jair Bolsonaro (PSL), sobre a necessidade de enxugar o texto da Constituição.

Toffoli saiu em defesa da reforma da Previdência. Com aprovação do texto encaminhada no Congresso, ele afirmou: “Será extremamente importante e relevante”.

Em outro momento, o ministro disse que poderia garantir que, no dia seguinte à aprovação da emenda constitucional para a reforma da Previdência, o STF já começará a receber ações: “Alguém tem dúvida? Ninguém tem dúvida”.

15 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

## Os apuros do Super-Homem

**RIO DE JANEIRO** Em janeiro do ano passado, a capa da revista Piauí mostrava o personagem Amador, um masoquista paramentado de calcinha, botas de cano alto e focinheira, erguendo um chicote com a mão direita, enquanto a esquerda puxava uma coleira que lhe sufocava o pescoço. O cartunista Adão completava o desenho com os dizeres do balão: "2018 vai ser demais".

Tanto que, entrando na segunda metade de junho de 2019, ele ainda nem terminou. Nada exemplifica melhor o Brasil recente do que a relação de cupidez entre o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. As conversas secretas, reveladas pelo site The Intercept, demonstram que a operação Lava Jato fez do ex-presidente Lula um alvo querido, como se, na balança da justiça praticada na República de Curitiba, uns pudessem ser mais corruptos do que outros.

Transformado em bonecão do Super-Homem em manifestações a favor do governo, o ministro Moro está em apuros. Nos próximos capítulos do seriado, é improvável que o herói escape da armadilha. Seus roteiristas são fracos: na quarta (12), fizeram-no comparecer, ao lado de Bolsonaro, ao futebol. Torcedor do Athletico-PR, vestiu a camisa do Flamengo por cima da gravata, o semjeito mandando lembranças. Moro deve ter se esquecido de que o estádio Mané Garrincha, em Brasília, é fonte inesgotável de corrupções.

O masoquista de Adão é uma das imagens que o jornalista Mário Magalhães resgata em seu livro recém-lançado "Sobre Lutas e Lágrimas". Trata-se de um retrato do país em 2018, escrito no olho do ciclone.

Nele surgem nossas não poucas desgraças: a paralisação dos caminhoneiros, o dr. Bumbum, as rolanças de Neymar, o incêndio do Museu Nacional, o assassinato de Marielle, a falácia do kit gay, a facada, o triunfo da direita. Na continuação, Moro quer roubar a cena.

15 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Moro admite descuido em mensagem à Lava Jato com pistas contra Lula

## Informações enviadas a procurador por meio de aplicativo não foram formalizadas nos autos do inquérito, como estabelece a lei

Camila Mattoso

BRASÍLIA O ministro Sergio Moro (Justiça) afirmou nesta sexta-feira (14) que foi um “descuido” repassar pistas de apuração contra o ex-presidente Lula por um aplicativo de mensagens ao procurador Deltan Dallagnol.

Os dados enviados não foram formalizados nos autos do inquérito, como prevê a lei.

Mensagens atribuídas ao ex-juiz e ao procurador, divulgadas no domingo (9) pelo site The Intercept Brasil, mostram que os dois trocavam colaborações quando integravam a força-tarefa da Operação Lava Jato. Ele disse agora não ter cometido nenhum ato ilícito.

“Nós lá na 13ª Vara Federal, pela notoriedade das investigações, nós recebíamos várias dessas por dia. Eu recebi aquela informação e, aí assim, vamos dizer, foi até um descuido meu, apenas passei pelo aplicativo. Mas não tem nenhuma anormalidade nisso. Não havia nem ação penal em curso”, disse, na sede da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Brasília, para anunciar o início da operação de segurança da Copa América, que começa nesta sexta.

Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, Moro defendeu a legalidade do repasse de informações que aparece na troca de mensagens.

“Isso está previsto expressamente no Código de Processo Penal, artigo 40, e também no artigo 7 da Lei de Ação Civil Pública diz que ‘quando o juiz tiver conhecimento de fatos que podem constituir crime ou improbidade administrativa ele comunica o Ministério Público’. Basicamente é isso, eu recebi e repassei. Porque eu não posso fazer essa investigação”, disse o ministro.

Os dois artigos citados pelo ministro, no entanto, colocam a necessidade de que a notícia-crime seja formalizada nos autos, o que não ocorreu.

“Eu acho que simplesmente receber uma notícia-crime e repassar a informação não pode ser qualificado como uma conduta imprópria”, disse o ex-juiz, nesta sexta.

“Eventualmente pode ter havido um descuido formal, mas isso não é nenhum ilícito, se é a indagação nesse sentido. Eu não cometi nenhum ilícito e estou absolutamente tranquilo de todos os atos que cometi enquanto juiz da Lava Jato”, completou.

No diálogo vazado, Deltan diz que o denunciante com a suposta pista sobre o ex-presidente se recusou a falar a respeito com o Ministério Público e afirma a Moro que pensava em fazer intimação oficial com base em notícia apócrifa.

Moro consente e diz: “Melhor formalizar então”.

O ministro também falou sobre as investigações em andamento para identificar autores dos ataques em celulares de autoridades.

Há pelo menos quatro inquéritos abertos, entre eles o que apura a invasão à conta de Telegram do ministro.

Até agora, a PF identificou que arquivos foram capturados apenas do celular de Deltan e não de outros alvos.

Moro disse acreditar que os ataques tenham sido feitos por um grupo contratado.

“A Polícia Federal está empenhada, mas essas investigações às vezes levam algum tempo dada a dificuldade de rastrear. Eu não acredito que seja um autor só, acho que é um grupo criminoso contratado para atacar as instituições brasileiras”, disse.

“Se eles acham que as instituições brasileiras são frágeis e vão se intimidar, eles estão completamente equivocados. O que vai acontecer é que eles vão ser identificados e punidos na forma da lei”, completou.

**CONTINUA**

### Ministro fala de apoio de Bolsonaro e descarta saída

BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, afirmou, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, que não pretende deixar o cargo no governo de Jair Bolsonaro e descartou ter cometido ilegalidade nas mensagens trocadas com o procurador Deltan Dallagnol, da Lava Jato.

“Eu me afastaria se houvesse uma situação que levasse à conclusão de que tenha havido um comportamento impróprio da minha parte”, declarou, na entrevista publicada nesta sexta (14).

Na entrevista, Moro voltou a questionar a autenticidade das mensagens. “Não excluo a possibilidade de serem inseridos trechos modificados, porque eles não se dignaram nem sequer a apresentar o material a autoridades independentes para verificação”, disse.

“Até onde sei, não conseguiram pegar o conteúdo do meu Telegram. Poderiam ter pego, não tem problema nenhum quanto a isso. Mas não conseguiram, porque não estão no Telegram. Não tenho essas mensagens”, afirmou.

“Eu reconheço a autenticidade de uma coisa e amanhã aparece outra adulterada”, acrescentou.

Sobre as investigações da Polícia Federal em relação ao ataque, Moro afirmou que existem várias possibilidades, mas disse acreditar ter sido uma ação de um grupo criminoso organizado.

O ministro afirmou que não atuou em conluio com a força-tarefa da Lava Jato.

“Sempre pautei o meu trabalho pela legalidade. Os meus diálogos e as minhas conversas com os procuradores, com advogados, com policiais, sempre caminharam no âmbito da licitude. Não tem nada ali, fora sensacionalismo barato”, disse.

“Quanto à natureza das minhas comunicações, estou absolutamente tranquilo”, afirmou. “Nunca houve esse tipo de conluio. Tanto assim, que muitas diligências requeridas pelo Ministério Público foram indeferidas, várias prisões preventivas”, ressaltou o ministro. “Se quiserem publicar tudo antes, publiquem, não tem problema.”

“Sei que tem outros países que têm práticas mais restritas, mas a tradição jurídica brasileira não impede o contato pessoal e essas conversas entre juizes, advogados, delegados e procuradores”, declarou ao jornal.

Segundo ele, o aplicativo de mensagens era apenas um “meio” de comunicação para coisas urgentes e esse tipo de conversa não compromete as provas e as acusações. “Até ouvi uma expressão lá de que eu era ‘chefe da Lava Jato’, isso é uma falsidade”, disse.

Para o ex-juiz, o episódio das mensagens não terá impacto na condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por causa do tríplex de Guarujá. “Foi um caso decidido com absoluta imparcialidade com base nas provas, sem qualquer espécie de direcionamento, aconselhamento ou coisa que o valha”, afirmou.

# “

As pessoas ouviam histórias verdadeiras, plausíveis e, às vezes, histórias fantasiosas. E, muitas vezes, em vez de levar ao Ministério Público, levavam a mim. O que a gente fazia? A gente mandava para o Ministério Público. Mandava normalmente pelos meios formais, mas, às vezes, existia uma situação da dinâmica ali do dia, naquela correria, e enviava por mensagem

Sergio Moro ministro, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo

15 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Ex-juiz distorceu leis ao explicar indicação de testemunha

Rubens Valente

O ministro Sergio Moro (Justiça) distorceu duas leis, segundo especialistas consultados pela Folha, ao dar explicações sobre a conversa em que sugere ao procurador Deltan Dallagnol uma testemunha que poderia ser interessante ao Ministério Público Federal na Operação Lava Jato.

O ponto comentado pelo ministro em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo nesta sexta (14) diz respeito a um diálogo que travou por celular com o procurador em 7 de dezembro de 2015. Nessa época, Moro era juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba e julgava casos da Lava Jato.

As conversas entre Moro e Deltan foram divulgadas pelo The Intercept Brasil.

No diálogo, Moro informa a Deltan que uma pessoa teria informações ligadas a um dos filhos do ex-presidente Lula (PT) e poderia colaborar com as investigações.

Minutos depois, Deltan informou a Moro que fez contato com a fonte, mas ela “arriou” — não quis colaborar.

O procurador afirmou ainda que pensava em fazer “uma intimação oficial até, com base em notícia apócrifa”, ou seja, sem origem identificada. O juiz considerou “estranho” o comportamento da testemunha e concordou que seria “melhor formalizar então”.

Em seguida, Moro orientou Deltan a procurar outra pessoa, que seria a fonte original da informação.

Ao explicar esse diálogo, Moro disse ao jornal que se tratava de “uma notícia-crime” e afirmou que seu procedimento estava previsto em duas leis: o CPP (Código de Processo Penal), em seu

artigo 40, e a LACP (Lei de Ação Civil Pública), no artigo 7º. Segundo o ministro, essas leis diriam que “quando o ex-juiz tiver conhecimento de fatos que podem constituir crime ou improbidade administrativa ele comunica o Ministério Público”.

O texto das duas leis, contudo, detalha como deve ser feita a comunicação e não autoriza o repasse da informação por meio de uma conversa informal com o Ministério Público, tal qual ficou registrado na troca de mensagens entre Moro e Deltan.

Segundo as leis, a informação do juiz ao Ministério Público deve ser encaminhada formalmente com documentos, no caso penal, e com a remessa de documentos extraídos do processo, no caso cível. Em ambas as situações as leis nada falam sobre dicas informais e sugestões de caminhos de interesse dos responsáveis pela investigação.

Dois advogados e um professor de direito consultados pela Folha afirmaram que as duas leis desautorizam o procedimento informal adotado por Moro.

O advogado em Brasília Francisco Caputo, que não atuou em nenhum processo ou inquérito derivado da Lava Jato, disse que o então juiz “deveria ter feito a comunicação de forma oficial, e não por bate-papo em aplicativo”. “Não tem por que ficar definindo estratégia com o Ministério Público ou dando conselhos sobre a investigação. Ele deveria ter comunicado oficialmente, conforme está na lei”, afirmou Caputo.

O advogado pontuou que a Lava Jato revelou crimes “inimagináveis, de gravidade infinitamente maior do que as

eventuais irregularidades que agora estão sendo divulgadas”. “Porém o combate ao crime, de todo salutar e até inédito no país pela proporção que tomou com a Lava Jato, tem que respeitar o devido processo legal. Pressupõe a distância entre o julgador e o Estado acusador. Eu duvido que o então juiz falasse nesses termos com advogados das pessoas acusadas ou suspeitas”, disse.

O advogado criminalista Luís Henrique Machado, que defende no STF (Supremo Tribunal Federal) políticos investigados pela operação — os casos não são da alçada da vara em que Moro atuou em Curitiba —, disse que sua interpretação sobre o diálogo é a de que o juiz “está orientando uma produção de prova por meio de testemunha”.

“O modo de procedimento dele [Moro] é que foi errado. Se ele tem essa informação e quer emplacar a tese da notícia-crime, que é a versão que ele está dando, teria que fazer pela via oficial, com papel timbrado, e que o Ministério Público tomasse as medidas cabíveis de acordo com a lei”, disse Machado.

O advogado, porém, ponderou que seria importante aguardar a divulgação da “integralidade das mensagens para que se faça uma análise abrangente e se confira ao ex-magistrado a possibilidade de ampla defesa”.

Um professor de direito da USP que também nunca atuou na Lava Jato e pediu para não ter o nome publicado disse que a defesa levantada por Moro sobre seu procedimento é uma distorção do texto das leis.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Ele disse que Moro dá uma interpretação muito ampliada e tendenciosa das normas. Para o professor, não é cabível uma relação informal, por telefone, entre magistrado e Ministério Público, e Moro teria que ter oficializado a informação que recebeu de sua fonte.

O promotor de Justiça há 27 anos e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu, vê nuances no tema. Ele reconhece que “a forma da comunicação pode não ter sido a mais apropriada”, mas disse que Moro seguiu “a essência” de comunicar ao Ministério Público um eventual crime do qual teve conhecimento.

“Na essência, a regra preconiza que a informação seja encaminhada ao Ministério Público, e foi o que ele fez. Essa forma de comunicação, por aplicativo de celular, talvez não tenha sido a mais correta. Mas daí a afirmar que houve conluio, não vejo dessa forma.”

Procurado pela reportagem, Moro não se manifestou até a publicação deste texto.

## O que dizem as leis

**Código de Processo Penal), art. 40:** “quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia”

**Lei de Ação Civil Pública, art. 7º:** “se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis”

## POSIÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Leis detalham como deve ser feita a comunicação entre juízes e Ministério Público, e não autoriza o repasse da informação por meio de uma conversa informal

## Entenda as conversas entre Moro e Deltan

O que mostram as conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil? O site divulgou conversas entre procuradores da República e entre o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, e Sérgio Moro, na época juiz federal responsável pelos processos da Lava Jato. Os diálogos aconteceram entre 2015 e 2018 e se dividem em três frentes:

- Troca de colaborações entre Moro e Deltan
- Dúvidas de Deltan a respeito de provas que sustentaram denúncia contra o ex-presidente Lula
- Conversas em que procuradores comentam solicitação feita pela Folha para entrevistar Lula na cadeia

## Como elas foram obtidas?

O site informou que obteve o material de uma fonte anônima

**As mensagens vazadas podem ser usadas para anular processos na Justiça?** Há indícios de que as mensagens podem ter sido obtidas de forma ilegal.

Ainda assim, advogados afirmam que as conversas podem ser aceitas como provas nos julgamentos de suspeição do juiz

**No caso de uma ação contra Moro, as conversas poderiam ser aceitas pelo Judiciário?** Especialistas afirmam que há margem para processos administrativos por quebra de decoro ou ação penal por fraude processual. Contudo, para que isso ocorresse, seria necessário produzir novas evidências em uma investigação oficial. Em resumo: provas obtidas ilegalmente podem inocentar um réu, mas não punir

## O caso é investigado?

A PF investiga o vazamento das mensagens e o possível ataque aos celulares dos procuradores. Segundo a instituição, há suspeita de que o hackeamento tenha acontecido de forma orquestrada. Ainda não foi anunciada nenhuma investigação oficial sobre o teor das conversas

Sociólogo, autor de "Uma Gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

## **Não é sobre Lula ou Moro** **Quando cansaremos de fabricar heróis que afrontam a lei legítima?**

Os fins justificam os meios? A pergunta não tem sentido, pois cinde duas instâncias inseparáveis. Nem todas as estradas conduzem a Roma. Os meios escolhidos definem os fins que eles podem alcançar. O vigilantismo miliciano não reduz a criminalidade, ainda que modifique sua morfologia. A corrupção do sistema de Justiça não reprime a corrupção política, ainda que substitua um grupo de corruptos no poder por outro. O conluio de Sergio Moro com os procuradores coloca em risco o combate à corrupção - e, ainda pior, paira como nuvem de chumbo sobre nossa democracia.

"Querem macular a imagem de Sergio Moro, cujas integridade e devoção à pátria estão acima de qualquer suspeita", rosnou Augusto Heleno, invocando "o julgamento popular" para "os que dominaram o cenário econômico e político do Brasil nas últimas décadas". Não faltou nem o "Brasil acima de tudo!". Trocando o manto de chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) pelo uniforme de agitador de redes sociais, o general usa a linguagem dos seguidores de Nicolás Maduro para embrulhar o ato criminoso na sacrossanta bandeira nacional. Mas, apesar dele e da manada que replica mensagens emitidas por robôs virtuais, os diálogos estão aí, como montanhas imóveis na planície sem fim.

Um hacker pago pelo PT? Um agente bolsonarista engajado em sabotar a campanha presidencial de Moro? Um procurador de facção rival, na guerra crônica que esgarça um Ministério Público submerso

na lagoa da política partidária? A identidade do autor do vazamento é mistério secundário, de interesse meramente policial. A notícia relevante, não desmentida, é que Moro operou, simultaneamente, como juiz e promotor, violando a lei e fraudando o sistema judicial. Os heróis dos cartões do tráfico combatem a injustiça social. O herói da justiça corrompida combate os políticos corruptos. Quando cansaremos de fabricar heróis que afrontam a lei legítima?

A pátria e o inimigo da pátria circulam tanto no discurso de Heleno quanto no de Lula. "Deltan Dallagnol, que me persegue, é um fantoche do Departamento de Justiça dos EUA", acusou Lula, em entrevista à revista Der Spiegel (7/6). A CIA nada tem a ver com isso. A politização do Ministério Público é um fenômeno nacional. Moro, Dallagnol et caterva são saliências visíveis no impulso que conduz uma fração de altos funcionários de Estado a abraçarem a missão jacobina de sanear a política, convertendo-se em agentes políticos.

À sombra de Lula, a Petrobras foi saqueada. A Lava Jato prestou serviços valiosos à nação, expondo máfias políticas e empresariais dedicadas à pilhagem sistemática de recursos públicos. Mas, agora sabemos, desviou-se pelos atalhos do arbítrio. Não há inimigo mais letal do combate à corrupção do que juizes e procuradores dispostos a flexibilizar a lei em nome da causa.

Os vazamentos publicados pelo The Intercept Brasil confirmam, com razoável certeza, que Moro sequestrou a toga para chefiar o Partido dos Procuradores. As águas da política infiltraram-se da laje trincada do Ministério Público aos aposentos do Judiciário. Mas, nessa história, já vivemos um novo capítulo: Moro, chefe do Partido dos Procuradores, trocou a camuflagem de juiz pelo cargo de ministro da Justiça. Na hora de sua nomeação, avisou que prosseguiria em Brasília o trabalho iniciado em Curitiba. Assim, um sistema de Justiça politizado conecta-se ao poder governamental.

Na Rússia, na Turquia, na Venezuela, as democracias morrem quando se desfaz a fronteira que circunda o sistema judicial, protegendo-o das demandas do Executivo. A semente da perseguição judicial de adversários políticos deve ser erradicada antes que germine. Um governo decente afastaria Moro sem demora, mas não temos nada parecido com isso. As iniciativas precisam partir do Congresso, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Não é sobre Lula nem sobre Moro. É sobre o país no qual queremos viver.

15 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Mensagens abrem novo flanco para defesa de Lula questionar condenação

### Advogados de petista têm acumulado derrotas em pedidos de suspeição de juízes da Lava Jato

José Marques

A divulgação de trocas de mensagens entre o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato, abriu um novo flanco para a defesa de Lula tentar reverter um histórico de derrotas em tentativas de anulação de processos contra o ex-presidente.

As conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil, no último domingo (9), fizeram a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) desengavetar um pedido dos advogados de Lula pela anulação do processo do tríplex em Guarujá (SP), que levou o petista à prisão.

A solicitação da defesa foi feita sob o argumento de suspeitas na isenção de Moro após ele ter se tornado ministro do governo Jair Bolsonaro. Em dezembro passado, o ministro Gilmar Mendes (STF) havia pedido vista da ação, mas recolocou em pauta na última semana. A análise do caso está marcada para dia 25.

Esse pedido no STF foi reforçado por petição apresentada na quinta-feira (13) pela defesa de Lula. Eles dizem que as conversas de Moro e Deltan revelam “completo rompimento da imparcialidade” do ex-juiz da Lava Jato.

O objetivo dos advogados do petista é conseguir a anulação da condenação do tríplex, sob o argumento de que Moro não foi imparcial na análise do caso, que aparece nas conversas que vieram à tona e no qual o petista é acusado de receber propina da empreiteira OAS em decorrência de contratos da empresa com a Petrobras.

Ele foi condenado por Moro pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A pena foi aumentada pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), e Lula foi preso e impedido de concorrer à Presidência na eleição do ano passado. Neste ano, a acusação foi cancelada também pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Até agora, nesse tipo de estratégia de apontar a suspeição de juízes, o grupo de advogados comandado por Cristiano Zanin Martins tem sofrido não só recusas em seus pedidos de suspeição de magistrados, como também broncas pela insistência em judicializar o tema.

Uma dessas críticas foi feita no último dia 4 pelo juiz João Pedro Gebran Neto, relator da operação Lava Jato no TRF-4, quando os advogados de Lula pediram que ele se declaras-

se suspeito para julgar o petista no processo do sítio de Atibaia (SP).

Na primeira instância, no caso do sítio, a juíza Gabriela Hardt condenou Lula a 12 anos e 11 meses de prisão pela prática dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, que ele nega e recorre.

“[Há uma] visão bastante peculiar, conveniente e criativa da defesa a respeito de questões de índole jurisdicional”, disse Gebran, ao negar o pedido de suspeição. “A tentativa de transformar todos os magistrados que decidem contrariamente às postulações da defesa técnica em algoszes e suspeitos.”

No processo do tríplex, a equipe de advogados também havia questionado a imparcialidade de Gebran em julgar processos da Lava Jato.

Eles argumentavam que o juiz de segunda instância tinha amizade “estreita e íntima” com Moro, um “inimigo capital” de Lula. O pedido de suspeição foi analisado em um colegiado de seis magistrados e rejeitado por unanimidade.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

O próprio Moro foi alvo de diferentes pedidos de suspeição feitos pela defesa de Lula, inclusive pela divulgação de escutas telefônicas entre o ex-presidente e sua sucessora, Dilma Rousseff, em 2016. A medida foi questionada legalmente porque Dilma, então presidente, tinha foro especial.

O questionamento da defesa foi julgado pelo TRF-4. À época, o juiz Rogério Favreto foi o único da corte a pedir a abertura de um processo disciplinar contra Moro, mas acabou derrotado.

No ano passado, Favreto motivou novos pedidos de suspeição contra Moro e Gebran ao conceder um habeas corpus a Lula durante o fim de semana em que era o plantonista do tribunal. Moro não obedeceu à determinação. Gebran e o presidente do TRF-4, Thompson Flores, entrevistaram para reverter a decisão de Favreto.

Ainda no recurso do sítio de Atibaia, a defesa de Lula voltou a fazer uma série de pedidos de anulação do processo, muitos deles repetidos. Os argumentos devem ser analisados logo antes do julgamento do recurso de Lula pelo TRF-4, ainda sem prazo para ocorrer.

Nesse recurso, de 1.400 páginas, a lista de pedidos de nulidades é extensa. A defesa considera que Lula foi vítima de perseguição, que a investigação foi feita de forma inadequada ou que o processo devia tramitar em outros locais que não a Justiça Federal do Paraná.

Em linhas gerais, essa argumentação é similar à usada no processo do tríplex, cujo recurso tinha cerca de 550 páginas e foi apresentado em 2017. Os argumentos pela anulação foram integralmente rejeitados.

À época, a Folha apontou que parte daqueles pedidos de nulidades já eram repetidos e vinham sendo rejeitados repetidamente pelo tribunal.

Agora, a defesa voltou a anexar as mesmas imagens de capas de revistas que apontam uma suposta rivalidade entre Moro e Lula durante o processo do tríplex. Também exhibe fotos do ex-juiz posando ao lado de políticos contrários ao PT, enquanto ainda estava na magistratura.

Também é retomado o episódio do PowerPoint apresentado pelo procurador Deltan Dallagnol a jornalistas quando foi feita a denúncia do tríplex, que indicava o ex-presidente como chefe do esquema de corrupção na Petrobras.

A elaboração desse diagrama também foi citada em mensagens vazadas de Deltan à força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Os advogados de Lula inflaram os argumentos do novo recurso com fatos mais recentes, como a nomeação de Moro para o Ministério da Justiça do governo Bolsonaro e o caso do habeas corpus de Favreto.

Eles ainda elegem como alvo a juíza Gabriela Hardt, que era substituta de Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba e interrogou e sentenciou Lula no processo. Dizem que ela foi ríspida ao questioná-lo e que ela copiou parte da sentença de Moro no caso do tríplex, além de afirmarem que a juíza desconsiderou, no depoimento, pontos da defesa de Lula.

São os mesmos que tanto Moro quanto o TRF-4 já desconsideraram em diversas situações: que houve "politicização da Lava Jato com claro direcionamento e perseguição ao apelante e o Partido dos Trabalhadores" e "in-

fluência da mídia nos procedimentos da 'Lava Jato'", por exemplo.

O recurso do sítio de Atibaia será julgado pela oitava turma do TRF-4 ainda em data indefinida. O colegiado de três magistrados deve ser composto por Gebran, Leandro Paulsen e Thompson Flores, que encerra o mandato na presidência da corte e substituirá o juiz Victor Laus na turma.

Procurada para comentar os pedidos de nulidades, a defesa de Lula não se manifestou. Na segunda (10), Moro afirmou que não há "nada de mais" nas mensagens que trocou com Deltan. "O juiz conversa com procuradores, o juiz conversa com advogados, o juiz conversa com policiais, isso é normal."

Já Deltan afirmou que "a operação é imparcial e que as provas que incriminavam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do tríplex de Guarujá (SP) são robustas". Ambos disseram que houve uma invasão criminosa dos celulares de procuradores.

## CONTINUA

15 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### COMO DEVE VOTAR A SEGUNDA TURMA, COMPOSTA POR 5 MINISTROS

#### **Edson Fachin**

Relator da ação, já votou contra a suspeição de Sergio Moro. Em sua decisão, ele considerou que parte dos argumentos da defesa já foram rejeitados pelo STF

#### **Cármem Lúcia**

A ex-presidente da corte também já votou. Na ocasião, ela acompanhou o voto de Fachin pela rejeição do pedido feito pela defesa do ex-presidente Lula

#### **Celso de Mello**

Seu voto é uma incógnita e deve decidir o julgamento. Em 2013, ele votou pela suspeição de Moro em uma ação ligada ao caso do Banestado, espécie de laboratório da Lava Jato

#### **Gilmar Mendes**

O ministro pediu vistas (mais tempo para analisar o caso) na ocasião do julgamento, em dezembro do ano passado. Deve votar pela suspeição de Sergio Moro

#### **Ricardo Lewandowski**

Da ala dos garantistas, que consideram que Moro teve queda pública e nem sempre apoiam a Lava Jato, também deve votar a favor do ex-presidente Lula

### O caso triplex no STF

#### ALGUNS ARGUMENTOS DA DEFESA

- Quebra de sigilo telefônico de Lula, familiares e advogados
- Fato de Moro ter impedido a soltura de Lula determinada por desembargador plantonista em dez.18
- Quebra do sigilo de parte da delação do ex-ministro Antonio Palocci às vésperas das eleições
- Fato de Moro ter aceitado convite de Bolsonaro para assumir o ministério da Justiça
- Conversas vazadas
- A defesa do ex-presidente incluiu as conversas entre Moro e Deltan nessa ação, de modo a reforçar a tese de que o juiz não foi isento

#### O JULGAMENTO

O julgamento já foi iniciado em dezembro, mas foi suspenso por pedido de vistas de Gilmar Mendes. O ministro já liberou o caso e nova sessão deve ocorrer em 25 de junho

Advogado criminal, presidiu a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (2001-2004)

# Escândalos sobre escândalos

## O país é empurrado para o abismo de duas vertentes populistas

Ser ministro da Justiça de Jair Bolsonaro, político profissional que convive com milicianos, admira torturadores, protege policiais assassinos e conspira contra povos indígenas, gays e florestas, não é ambição de humanistas.

O cargo atrairia juristas de meia tigela e tiranos de ocasião, incapazes de lidar com o significado da Constituição e das cláusulas pétreas.

Sérgio Moro, poderoso e venerável juiz federal, tinha o capital político de ser justiceiro eficiente, civilizado e discreto.

Seus pecados — e não são poucos — eram relevados pelos tribunais e pela opinião pública. Implacável contra a corrupção, a cadeira de magistrado protegia a fama e cevava a credibilidade.

Chamado para o coração do governo, a vulnerabilidade ética de suas atitudes atuais e passadas se acentuaram. Ele condenou Lula à prisão, o adversário eleitoral do próprio chefe. Um escândalo em si mesmo.

Ao aceitar o convite bolsonarista, Moro ficou mais suscetível à curiosidade crítica do jornalismo e direcionou holofotes para a própria carreira.

O vazamento da comunicação estreita entre Sérgio Moro (juiz) e Deltan Dallagnol (procurador da República, parte acusadora no triângulo processual) cobre de desconfiança a imagem de bom-moço e o perfil técnico e provinciano do julgador.

Difícil cravar o resultado do litígio político. Sequestrar diálogos privados de autoridades é delito repugnante e perigoso. Mas é papel da imprensa

fazer o escrutínio do que é mazel, do que é virtude, do que é de interesse público no conteúdo das falas que vieram à tona pelo site The Intercept Brasil.

Comunicações entre procuradores têm, em princípio, importância reduzida. São estratégias mais ou menos impróprias — de perto nada é normal — ou conversas de comadre, como a revolta nascida da notícia da entrevista de Lula para a Folha, censurada pelo STF. Sim, responsáveis pela apuração dos delitos petistas na Petrobrás têm preferências partidárias, mas diálogos de membros do Ministério Público alinhados ao PT também mostrariam desvios de rota.

Já o bate-papo entre Moro e Deltan fere o sagrado valor da imparcialidade judicial. Interfere, em tese, no resultado de julgamentos criminais.

Dois blocos se movimentam no Supremo Tribunal Federal. Onze ministros decidirão o que vale e o que não vale como prova no estrondoso baú do vazamento.

Gilmar Mendes acena com a validação da prova ilícita, admissível para absolver, jamais para condenar. Marco Aurélio não vê em Moro vocação para o cargo de juiz. Luís Roberto Barroso (do time da Lava Jato) tem “dificuldade de entender essa euforia” que favorece corruptos.

Mas a palavra adequada é espanto. Parece enredo de ficção com notas de falência econômica e do insuperável e constrangedor abismo oferecido pelas duas vertentes populistas.

Lula não explica as relações promíscuas que manteve com empreiteiros nem o assalto franco do partido aos cofres públicos. Perseguido pelas elites por amar, conduzir e proteger o povo, aposta no sebastianismo político: a santidade como alternativa de poder.

Bolsonaro investe no panorama de uma “nova política”. Deus acima de tudo, promete reerguer o país historicamente desconstruído pela ladroagem e pela ideologia esquerdista.

Sérgio Moro, sem saber conjugar o tempo moral dos verbos ser e estar, veste camisa do Flamengo para colher aplausos em estádio de futebol e agravar a enfermidade institucional do Brasil.

# FOLHA DE S. PAULO

## FERNANDO HADDAD

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo.

# 15 JUN 2019

### Lei e justiça

Heróis que desrespeitam a lei para fazer justiça denotam um traço socialmente apreciado em tempos críticos: a coragem do indivíduo inconformado que suplanta um sistema disfuncional.

Quando o intrincado conjunto de regras estabelecidas se torna um empecilho para a reparação de dano grave, clama-se por providências concretas em detrimento de formalidades abstratas.

O velho adágio de que os fins justificam os meios, do qual o linchamento é a expressão mais radical.

Em sociedades evoluídas, estes instintos primitivos são satisfeitos pela produção cinematográfica. Nas salas de projeção, urros e aplausos são admitidos para celebrar a subversão da lei em nome da justiça, desde que o vilão pague pelo que fez.

Já no plano das instituições, condutas “heroicas” são duramente combatidas. Firmou-se a concepção de que meios e fins são indissociáveis, ou, na bela formulação de Dewey, de que os meios são “frações de fins”.

A maturidade trouxe a compreensão de que a falibilidade do sistema, pelo seu contínuo aperfeiçoamento, é menor do que a falibilidade do “herói”.

Decerto, o sistema não é neutro e imparcial: “A venda sobre os olhos da Justiça não significa apenas que não se deve interferir no direito, mas que ele não nasceu da liberdade”, dizia Adorno.

Menos ainda os indivíduos que o integram, que, por isso mesmo, são, na ampla maioria, ciosos dos protocolos a que estão submetidos.

A questão que se coloca é a de como coibir a ação delitosa do “herói” que ocupa função pública na magistratura, no Ministério Público, na polícia ou Forças Armadas.

A tarefa não é simples. Temos assistido a um festival de impunidade em todos estes âmbitos. De juízes corruptos aposentados compulsoriamente a chacinadores absolvidos em processos duvidosos, tudo leva a crer que os controles não estejam operando satisfatoriamente.

Imagine-se a dificuldade de se julgar um “herói”.

Estes julgamentos se dão pelos próprios pares. Os conselhos nacionais (CNJ e CNMP), as corregedorias, as ouvidorias etc. são compostos majoritariamente por membros das respectivas corporações.

Se o mérito científico é atestado por pares, outro deveria ser o critério quando o que está em jogo é a licitude e a moralidade da conduta.

A costumeira confusão entre a defesa da instituição e a dos seus integrantes — que só a enfraquece — exige que se garanta a hegemonia de um olhar não corporativo dentro dos órgãos de controle.

Esta reforma das instituições é imperativa.

Para que um juiz com pretensões políticas que perpetre crime contra chefe de Estado, por exemplo, nunca mais fique impune.

15 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BERGAMO

**MISSÃO** O ministro Ricardo Lewandowski discursou sobre o papel do juiz na abertura de um evento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e da ONU, na quinta (13).

**MISSÃO 2** “Magistrados não são como muitos pensam, órgãos do aparelho repressor dos Estados”, afirmou Lewandowski. “Mas, sim, juízes de garantia, aqueles que garantem direitos e liberdades fundamentais do cidadão.”

### PAINEL

**FIRME...** Recorte inédito de pesquisa da XP Investimentos mostra que as revelações de diálogos controversos entre Sérgio Moro (Justiça) e o procurador Deltan Dallagnol não derrubaram o apoio da maioria dos eleitores de Jair Bolsonaro à Lava Jato.

**...E FORTE** Entre os entrevistados que declaram ter votado no presidente, 63% dizem que a Lava Jato não cometeu excessos; 13% afirmam que cometeu, mas o resultado valeu a pena — mesmo índice dos que reconhecem abuso e cobram a revisão de decisões. 12% não sabem ou não responderam.

**SINAL INVERTIDO** Já 52% dos eleitores de Fernando Haddad (PT) veem excessos e dizem que algumas decisões devem ser revistas, enquanto 14% acham que os fins justificam os meios e 26% validam toda a ação da força-tarefa.

**MEIOCAMIÃO** Entre os entrevistados que disseram ter votado em braco ou nulo ou que não quiseram responder, a maioria fátia (33%) reprova atos da Lava Jato, mas a distância entre esses e os que não veem problemas na operação (28%) é bem pequena.

15 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz absolve Adélio, mas o mantém na prisão

Magistrado afirma que medida evita que autor de facada em Bolsonaro fuja; presidente diz que recorrerá da decisão

Daniel Carvalho e  
Fernanda Canofre

BRASÍLIA E BELO HORIZONTE O juiz Bruno Savino, da 3ª Vara Federal de Juiz Fora (MG), decidiu manter Adélio Bispo, autor da facada no presidente Jair Bolsonaro, em presídio para cumprir medida de segurança pelo ataque. O magistrado já havia decidido que ele é inimputável (ou seja, não pode responder por seus atos).

Na decisão, proferida nesta sexta (14), o juiz diz que, com a investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, não há dúvidas sobre a autoria do crime. Mas, como o réu tem transtorno mental e é considerado inimputável, o magistrado decidiu por absolvição imprópria e internação por medida de segurança.

A Justiça determinou que Adélio, considerado um réu de alta periculosidade, seja mantido em um presídio federal. Ele já está em uma unidade do tipo em Campo Grande (MS). A medida de segurança tem prazo indeterminado.

A chamada absolvição imprópria é aplicada em casos como esse, em que uma pessoa é declarada culpada pelo delito, mas não tinha capacidade para entender o que fez.

“O sistema prisional federal, além de possuir condições para prestar o necessário tratamento psiquiátrico, também minimiza o risco de fuga de Adélio Bispo de Oliveira, que declarou, durante o exame pericial, sua intenção de novamente atentar contra

o atual presidente da República e também contra o ex-presidente Michel Temer”, afirmou o magistrado.

No fim da tarde, Bolsonaro afirmou que irá recorrer. “Este é um crime contra um candidato a presidente da República, que atualmente tem mandato. Devemos ir às últimas consequências nesta situação aí”, afirmou ao descer do carro para cumprimentar turistas que o aguardavam na entrada do Palácio da Alvorada.

“Se for transitado em julgado, caso Adélio queira falar quem pagou ele para tentar me assassinar não tem mais valor jurídico, ele é maluco. Agora, se fosse o contrário, o que estariam pensando ao meu respeito? A gente sabe que o circo é armado, tentaram me assassinar, sim”, disse.

O presidente afirmou também que tem “convicção” de quem mandou matá-lo, mas que não poderia falar.

A Folha não conseguiu contato com o advogado de Adélio até a conclusão desta edição.

17 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça nega pedido de reconhecimento de dentista como filho adotivo de Chico Xavier

Marcelo Toledo

**RIBEIRÃO PRETO** Na casa em que Chico Xavier (1910-2002) morou boa parte da sua vida, em Uberaba (MG), quase tudo está como o médium deixou em vida. Mas, em meio ao acervo repleto de itens que o acompanharam, chama a atenção trecho de um aviso colocado no local: “O museu [...] é particular de propriedade do filho de Chico Xavier, Eurípedes Humberto Higino dos Reis”.

Não é o que a Justiça entendeu. O dentista Reis, que acompanhou o médium nas últimas décadas de sua vida, teve negado em primeira instância pedido de reconhecimento como filho adotivo de Chico. Cabe recurso.

Ele, que tem 69 anos, alegou que conviveu com seu pai biológico, José da Cruz dos Reis, só até os 5 anos de idade, quando ele morreu, e que, desde os 7, passou a conviver semanalmente com Chico.

O médium é um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento da doutrina espírita no país e, além de ações de caridade, ganhou fama ao publicar mais de 400 obras e psicografar milhares de cartas. Sua história colocou Uberaba no mapa espírita do país e virou filme.

Reis afirmou em seu pedido, que corre em segredo de Justiça, que, quando tinha 15 anos, o médium pediu à sua mãe que passasse a morar com ele e que conviveu em relação familiar até 2002, quando o líder espírita morreu.

Argumentou que não tem interesse patrimonial – os bens de Chico foram doados ou transferidos via testamento – e que, em relação aos bens imateriais, recebeu a incumbência de preservá-los com a casa de memórias que administra.

Por fim, disse ser o representante de uma livraria à qual o médium deu uso exclusivo de produtos e marca e que tem dado destinação ao dinheiro conforme solicitação de Chico.

A intenção gerou queixas de familiares e amigos do médium, que alegam não ter existido a relação pedida por Reis e conseguiram derrubar a ação na cidade mineira.

“Chico nunca se referiu a ele como filho, para mim ou para pessoas de muita ligação com ele, como lideranças espíritas. Nada foi falado nesse sentido”, disse o jornalista Saulo Gomes, 90, amigo do médium e autor de três livros sobre a vida do religioso.

Segundo o advogado Eduardo Silveira Martins, que atuou no caso como defensor de um sobrinho-neto de Chico Xavier, não havia relação de paternidade entre o médium e Reis. Era, em sua avaliação, uma relação de amizade.

Em suas alegações no processo, obtidas pela **Folha**, o advogado sustenta que Chico jamais teve a intenção de adotar o autor e que isso se prova por meio de uma carta escrita por ele a um jornalista da extinta Revista Manchete.

Em um trecho da carta, citada na decisão judicial, o médium diz: “[Reis] não é meu filho adotivo e sim um amigo que me presta assistência em regime de absoluta gratuidade e humanitarismo”.

“O falecido teve várias oportunidades ao longo da vida para registrar sua inequívoca intenção de reconhecer o autor como filho, seja nos testamentos, seja nas escrituras públicas de doação ou nas declarações firmadas. Contudo, em nenhum delas há qualquer menção nesse

sentido”, diz trecho da decisão da juíza Andreisa Alvarenga Martinoli Alves.

O dentista argumentou ainda que era chamado de “filho do coração”, mas para amigos do médium a frase não é prova de adoção, pois o mesmo tratamento teria sido dispensado por Chico a outras pessoas.

“Ele não ter sido reconhecido como filho foi um acerto, fez Justiça com a história. A carta de Chico citada na decisão mostra isso. Era um amigo”, disse Gomes.

A casa de memórias abriga as perucas que o vaidoso Chico usava, pares de sapatos, camisas, pijamas, colônias, boinas, livros e mensagens atribuídas aos espíritos André Luiz e Emmanuel, orientadores do médium.

Após a resposta inicial negativa da Justiça, em março, a defesa de Reis recorreu ao TJ (Tribunal de Justiça) de MG.

A **Folha** procurou Reis por três vezes na casa de memórias e lembranças, mas ele não quis conceder entrevista. A reportagem também procurou a sua defesa no processo, mas não obteve resposta.

Nas alegações à Justiça, o dentista ainda afirmou que pessoas físicas e jurídicas usam indevidamente o nome do médium para obter lucro, o que contraria os ensinamentos de Chico. Por isso, o interesse de agir, para defender o nome e a imagem do médium.

O museu, segundo o aviso de que pertence a Reis, não recebe ajuda da prefeitura, do estado ou da união e é sustentado com as vendas de sua livraria.

**CONTINUA**

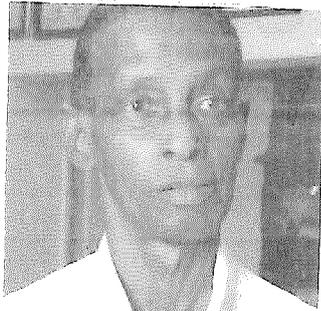
17 JUN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**“**  
Chico nunca se referiu a ele como filho, para mim ou para pessoas de muita ligação com ele, como lideranças espíritas. Nada foi falado nesse sentido

Saulo Gomes, 90  
amigo do médium Chico Xavier  
e autor de três livros sobre a  
vida do religioso morto em 2002.



Eurípedes, que perdeu ação  
na Justiça Reprodução/YouTube



O médium Chico Xavier,  
em 1986 Juan Esteves/Folhapress

17 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CELSO ROCHA DE BARROS

# Lula e a Lava Jato

Servidor federal, é doutor em sociologia pela Universidade de Oxford (Inglaterra)

## Opiniões sobre culpa ou inocência de Lula voltam à estaca zero

A condenação de Lula no caso do triplex deve ser anulada.

As conversas entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol divulgadas pelo The Intercept Brasil provam que Moro atuou como parte da acusação. Se o juiz é acusador, não há defesa possível. Sem direito de defesa, não há julgamento justo. Lula não foi submetido a um julgamento justo.

Quanto às opiniões sobre a culpa ou inocência de Lula, elas voltam à estaca zero.

Cada um achará Lula culpado ou inocente segundo sua própria avaliação pessoal das evidências, ou, o que é imensamente mais provável, segundo suas preferências políticas. A sentença de Moro deixa de ter qualquer peso nessa análise.

A propósito, o leitor Pablo López Guelli escreveu para a ombudsman me dando uma bronca porque não dei minha opinião sobre a condenação de Lula.

Pablo, eu acho o seguinte: ficou razoavelmente bem estabelecido que Lula recebeu favores de uma empreiteira que participava do cartel no centro da Lava Jato. Não foram lá uns favores muito espetaculares, mas recebeu.

O que eu acho difícil de estabelecer é o vínculo desses favores com o escândalo da Petrobras, e os vazamentos mostram que o próprio Dallagnol sabia que o difícil era isso.

Mas, sinceramente, essa é uma questão jurídica mais complexa do que "o réu tem que ter direito de defesa", de modo que acho melhor dei-

xar o debate para os juristas.

E, sim, o fato de ter votado em Lula a vida inteira me deixa um pouco consciente demais de meu viés para opinar sobre isso com muita confiança.

Enquanto isso, amigos de esquerda reclamam porque eu ainda defendo a Lava Jato (a operação, não a sentença de Moro). Meus amigos, eu não largo as causas com facilidade. Pra vocês terem uma ideia, eu ainda defendo o PT.

Quem tem que se sentir atingido é quem vendeu a narrativa "A Lava Jato foi a operação que descobriu os esquemas do Lula". Se é seu caso, filho, você se ferrou: amarrou a operação a um caso que não é nem de longe o centro da investigação e agora ajudou a desmoralizar a coisa toda.

Quem apostou a imagem da operação no processo de Lula que se vire para rebolar contra os fatos.

Nunca achei que a Lava Jato fosse sobre Lula. Sempre achei, e continuo achando, que a operação merece entrar na história por ter provado algo que todo mundo sabia que existia, o cartel das empreiteiras.

Era um negócio que fazia todas as obras públicas serem mais caras do que deveriam, financiava todos os grandes partidos desde sempre e criava incentivos para obras monumentais em que se podia roubar bastante.

Os erros de Moro e Dallagnol no caso Lula não comprometem nada disso. O importante ainda está de pé, a direita é que mentiu sobre o que era importante.

Não se trata, absolutamente, de minimizar o escândalo da "VazaJato".

Discordo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em primeira avaliação, disse que se tratava de "tempestade em copo d'água".

O julgamento a ser anulado foi o que tirou Lula da disputa eleitoral de 2018.

Lula liderava as pesquisas. Lula subiu nas pesquisas enquanto estava preso. Lula era o candidato preferido dos brasileiros mais pobres.

Não sei se teria ganho, mas Jair Bolsonaro parece achar que sim. Se não acha, por que disse que Moro livrou o Brasil do bolivarianismo?

17 JUN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**MUDO** Os advogados de Lula estão seguros de que não vão aparecer trocando mensagens com Moro no escândalo revelado pelo site The Intercept Brasil. Eles não tinham sequer o número do telefone celular do ex-juiz.

**COISA ESTRANHA** O uso de aplicativos como o Telegram, adotado pelo procurador Deltan Dallagnol para conversar com Sergio Moro e colegas do MPF (Ministério Público Federal), já serviu mais de uma vez para reforçar condenações no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), onde tramitam, em segunda instância, os processos da Lava Jato.

**VELADO** Em uma das decisões, o desembargador Thompson Flores integrou à sua sentença o argumento de que o réu mantinha “intensa comunicação por meio de aplicativos velados, a exemplo do Telegram”.

**CAMINHOS** Em outra sentença, o desembargador Leandro Pausen afirmou que o réu, processado por tráfico de drogas, se comunicava principalmente por diversos meios eletrônicos —entre eles, o Telegram— “a fim de dificultar o rastreamento”.

# LÚCIO VAZ CNJ investiga juíza acusada de xingar e ameaçar servidores

**S**indicância aberta pela Corregedoria de Justiça do Paraná investiga acusação de que a juíza Gisele Ribeiro desrespeitava, humilhava, xingava e ameaçava servidores com abertura de processo disciplinar, colocação em disponibilidade ou cassação de férias. Gravação ambiental traz trechos com ameaças e palavrões impúblicáveis: “Eu vou chutar essa guria”; “a filha da p... que não sabe enxergar m... nenhuma”.

A investigação foi concluída no Paraná e está agora nas mãos do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins. Ele poderá tomar uma decisão individual ou enviar o caso ao plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O processo foi suspenso por 60 dias no final de março para que a Corregedoria do Paraná pudesse fazer uma apuração minuciosa dos fatos e analisasse a validade dos áudios obtidos por meio de gravação de conversação telefônica.

A juíza investigada tentou retirar do processo os áudios apresentados pelos servidores, o que foi negado pela corregedoria. Nesses dois meses, foram colhidos depoimentos de nove servidores. No dia 30 de maio, o processo foi enviado ao ministro Humberto Martins.

## “Esse servidor é um burro”

O blog teve acesso ao relatório enviado ao CNJ pela Corregedoria de Justiça do Paraná. Segundo o documento, “observam-se relatos de que a magistrada insinuava a incompetência de alguns dos servidores para outros ali lotados. Nos casos em que era procurada para o saneamento de dúvidas sobre o cumprimento dos atos jurisdicionais, proferia ofensas, aos gritos, utilizando-se de expressões como “tinha que desenhar tudo”; “parece que você tem paralisia cerebral”; ou “esse servidor é um burro”.

“Corroborando esses relatos, há arquivo de áudio, obtido, ao que tudo indica, a partir de gravação ambiental”, diz o documento. Num trecho, a juíza reclama de certidão lavrada por servidora, chamando-a de incompetente para outros servidores e utilizando palavrão “não compatível com o decoro do cargo”, como, por exemplo: “eu vou chutar essa guria”; “essa guria não enxerga p... nenhuma”.

Não foram casos isolados, como relata a corregedoria: “Ainda em violação aos deveres de serenidade, urbanidade, decoro e cortesia, descrevem os servidores que a reclamada, em

audiências realizadas nos dias 28 de julho de 2015 e 5 de junho de 2018, gritou com servidora com raiva e de maneira desrespeitosa, gerando sentimento de humilhação”. Em setembro de 2016, a magistrada teria agido de forma semelhante com um servidor que deixou a sala de audiências, por determinação da magistrada, para digitalizar alguns documentos. A magistrada, “com dedo em riste, aos gritos”, advertiu o servidor de que ele não poderia se ausentar do recinto daquela forma.

## “Escrava branca” e “bando de porcos”

Há relatos, de que, durante uma reunião, a magistrada teria se referido a uma servidora, diante de outros servidores, como sua “escrava branca”. “Não obstante a magistrada assevere que, no aspecto subjetivo, pretendia ressaltar o valoroso labor da servidora, objetivamente o emprego de expressão que remete à escravatura, fato valorado não apenas juridicamente, mas também socialmente, como altamente negativo, indica conduta que também implica transgressão dos deveres acima explicitados”, registra o documento.

Há, ainda, indícios de que a juíza dirigiu à mesma servidora gritos, agressões verbais, humilhações e críticas. “As declarações, neste caso, são respaldadas por gravação ambiental.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Durante a conversa, aos gritos, a juíza proferiu frases como: 'eles são um bando de filhos da p... Você não tá entendendo? Confiou, f... (...) Daria pra confiar se eu fosse bem vagabunda, 'trepadeira'. Como eu não sou assim, nós 'se f...'

Há também relatos de que a juíza tecia, aos servidores, comentários depreciativos e palavras ofensivas a advogados, previamente ao atendimento. Ao receber a informação de que um advogado buscava atendimento, proferia expressões como: "o que essa gatinha quer? São um bando de porcos"; e "manda entrar essa gentinha".

A juíza também teria determinado que houvesse prejuízo na tramitação processual daqueles que a procuravam. Segundo os relatos, por vezes, após atender aos advogados, a magistrada ordenava que o processo ficasse "no fim da fila" ou aguardasse até 100 dias para ser analisado. "Conforme se extrai de arquivo de áudio, que retrata gravação ambiental de conversação, em determinada ocasião a reclamada passou até mesmo a ridicularizar a aparência física do advogado e a afirmar que teria vontade de desferir contra ele uma facada".

### A dignidade, a honra e o decoro

Segundo relato da Corregedoria Nacional de Justiça, além das condutas narradas, a magistrada teria admitido fazer um "gerenciamento na condução dos processos", gerando "artificialmente" a percepção de que a sua produção estava compatível com os

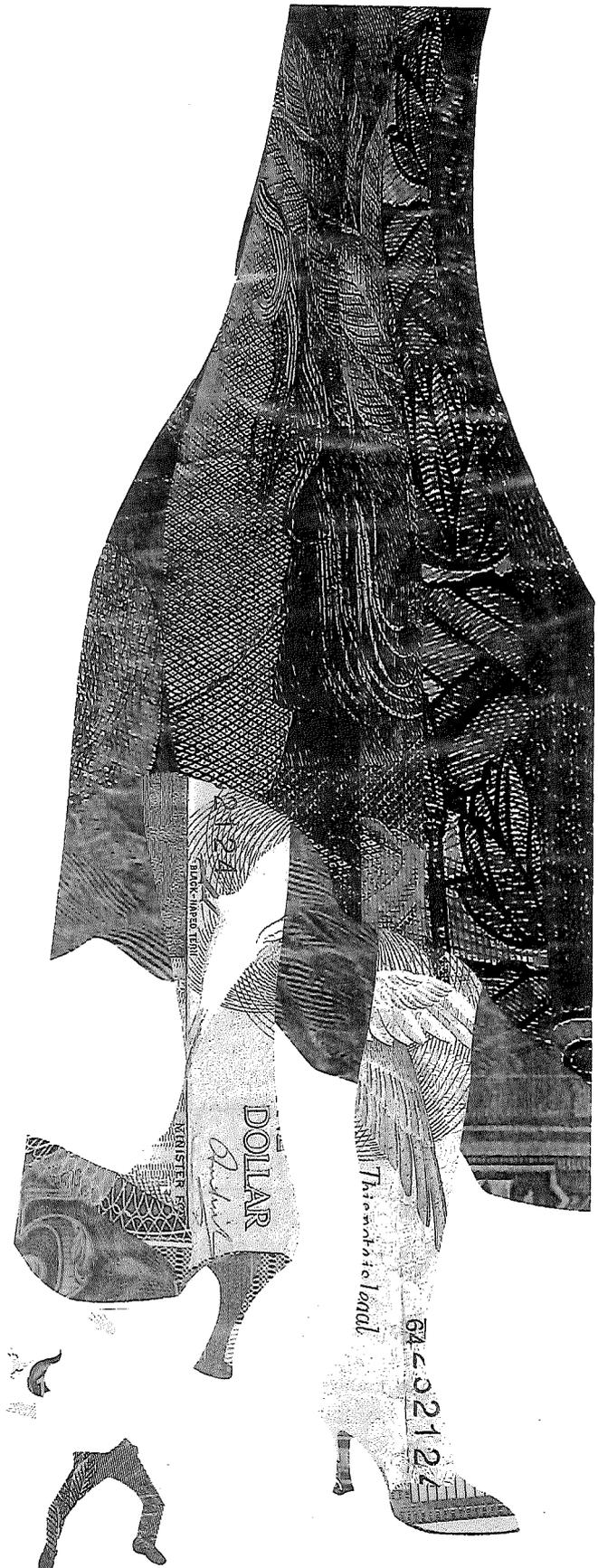
A Corregedoria do Paraná destacou que, em relação à cortesia, prescreve o art. 22 do Código de Ética da Magistratura: "O magistrado tem o dever de cortesia para com os colegas, os membros do Ministério Público, os advogados, os servidores, as partes, as testemunhas e todos quantos se relacionem com a administração da Justiça. Parágrafo único. Impõe-se ao magistrado a utilização de linguagem escoreita, polida, respeitosa e compreensível."

Em relação à dignidade, honra e decoro, por sua vez, o art. 37 preceitua: "Ao magistrado é vedado procedimento incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções". A corregedoria concluiu que, dos elementos informativos em análise, "constatam-se indícios da prática de atos contrários às normas extraídas dos textos normativos acima referidos".

As punições possíveis estão na Lei Orgânica da Magistratura: advertência, censura, remoção compulsória, disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e demissão.

Questionada pelo blog sobre a sindicância e as acusações feitas pelos servidores, a juíza Gisele Ribeiro respondeu: "A Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná determinou que o processo de sindicância tramitasse sob sigilo. Assim, em cumprimento a esta decisão, não me manifestarei sobre o seu conteúdo. Tenho confiança de que a apuração dos fatos demonstrará que não houve a prática de qualquer falta funcional. ●

# 15 JUN 2019



15 JUN 2019

GAZETA DO POVO

# A privatização chega aos presídios

Em uma realidade de penitenciárias e delegacias superlotadas e falta de recursos para investir em novas unidades, governantes olham cada vez mais para a iniciativa privada

*Katia Brembatti e Giulia Fontes*

● A dificuldade para lidar com o ritmo crescente da população carcerária fez governadores em início de mandato declararem que pretendiam repassar para a iniciativa privada pelo menos uma parte da gestão prisional. É o caso de Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), no Paraná, que ainda não definiu que modelo vai seguir.

Mas foi quando João Doria (PSDB), em São Paulo, deixou clara a pretensão de partir para a terceirização, acendeu o alerta da possibilidade de expansão desse setor — hoje restrito à atuação de sete empresas e responsável por menos de 2% das penitenciárias do país. No território paulista está quase um terço dos presidiários brasileiros e nenhuma unidade por lá tem gestão privada. A administração prisional divide opiniões: enfrenta resistências, mas também é apontada como solução. A discussão passa por desvendar os reais custos para manter um preso e avaliar se é mais caro ou barato que a gestão pública. A verdade é que faltam dados para discutir se é um sistema eficiente.

Hoje não se sabe nem quantas pessoas estão presas no Brasil. Os dados mais recentes são de 2016, quando o levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) indicou 726 mil presidiários. Especialistas consultados pela reportagem apontam que, atualmente, o número pode estar na faixa de 900 mil pessoas. Ou seja, a população carcerária dobrou em uma década, aumentando num ritmo bem maior do que o restante da população.

A quantidade de vagas não cresceu na mesma proporção — intensificando a superlotação. A capacidade total dos 2,6 mil presídios brasileiros é de menos de 400 mil vagas. E os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam que há pelo menos 143 mil mandados de prisão em aberto — ou seja, pessoas que deveriam ser presas, mas seguem em liberdade.

A ideia de confinar gente sem considerar adequadamente as estruturas não se mostrou muito eficaz. As condições precárias abriram

margem para o desenvolvimento de facções criminosas, que passaram a oferecer algum tipo de segurança e de conforto em troca de fidelidade e mão de obra.

O flanco para a gestão privada surgiu a partir falta de agilidade do poder público para lidar com problemas do cotidiano, como reparos nos prédios. Em um local de confinamento, com predisposição à violência, a interrupção do abastecimento de água ou energia elétrica tem potencial para iniciar um motim, colocando em risco a vida de presidiários e funcionários. A atuação das empresas no setor começou tímida há duas décadas, e vem se intensificando nos últimos anos. A maior parte das empresas já atuava no setor de segurança patrimonial e/ou transporte de valores e perceberam um novo nicho de mercado. Ao detectar o movimento, até o BNDES montou uma estrutura para dar suporte à gestão prisional, que está em fase de desenvolvimento de um projeto-piloto.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

### Mapa de presídios privados no Brasil

No Brasil existem 32 unidades prisionais privadas distribuídas em 8 estados. Confira abaixo

#### Estados com maior número de presídios

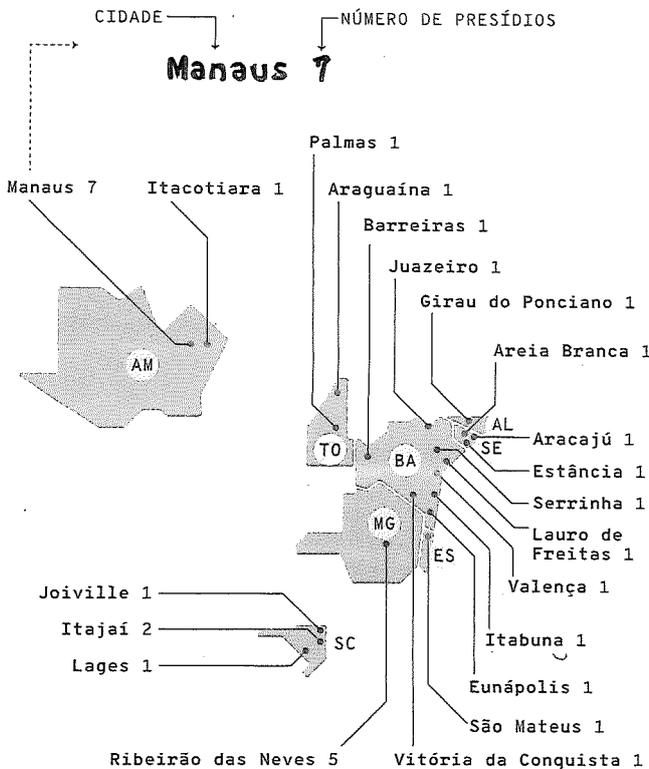
**AM** Amazonas    **BA** Bahia    **MG** Minas Gerais

**8**

presídios (cada)

**5**

presídios



**400 MIL**

**VAGAS**

é a capacidade total dos 2,6 mil presídios brasileiros.

**900 MIL**

**PRESOS**

é a estimativa da população carcerária em todo o Brasil hoje.

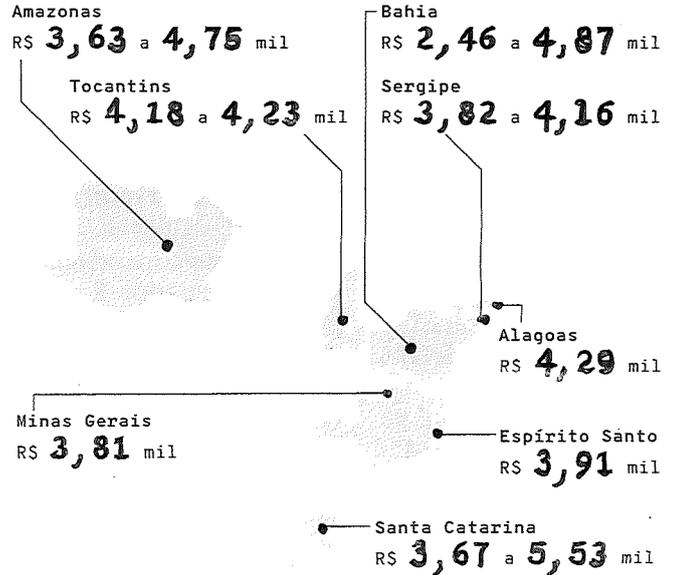
**143 MIL**

é o número de mandados de prisão em aberto.

#### Quanto custa?

**R\$ 4 mil**

É o custo médio de um interno em presídio privado no Brasil



#### Público

R\$ por mês

MÉDIA NOS ESTADOS

2,8 mil  
MINAS  
GERAIS

2,5 mil  
PARANÁ

2,4 mil  
SÃO PAULO

#### Privado

R\$ por mês

MÉDIA NO BRASIL

4 mil

Fontes: Sindicato das Empresas de Administração Prisional. Reviver. Secretaria de Justiça de Santa Catarina.

**CONTINUA**

### Modelos de parcerias

Dentro da iniciativa, há modelos mais complexos e de longo prazo, como a Parceria Público-Privada (PPP), em que a empresa constrói e depois administra o presídio. Mas a maior parte dos sistemas em funcionamento é por cogestão, sempre sob o comando do governo — que tem o poder legal das execuções penais. Nesse caso, a empresa fica responsável por áreas administrativas e fornecimento de produtos e serviços. Mesmo dentro desse sistema há variações: em alguns estados os agentes penitenciários são funcionários públicos e em outros o trabalho é feito pelos chamados agentes de ressocialização, contratados pela iniciativa privada.

Atualmente, oito estados contam com empresas na gestão prisional. São 32 unidades, que concentram 22,5 mil presos (o que representa 0,2% da população carcerária brasileira). O valor cobrado mensalmente oscila de R\$ 2,4 mil a R\$ 5,5 mil por presidiário. Entre os motivos da variação está a gama de serviços ofertados (por exemplo, em alguns lugares estão incluídas as refeições diárias e em outros o trabalho equivalente ao dos agentes penitenciários). A faixa de custo se aproxima, em muitos casos, do desembolso registrado no sistema 100% estatal.

Com a semelhança nos valores, a avaliação se desloca para critérios de qualidade de cada modelo. O presidente do Sindicato das Empresas de Administração Prisional, Jeferson Furlan Nazário, alega que basta visitar uma unidade com gestão privada para perceber a diferença. Segundo ele, há mais presos trabalhando e estudando, e os projetos de ressocialização, além das condições mais dignas, confe-

rem mais chances de reintegração à sociedade. Contudo, não há estudos ou indicadores que permitam comparar se os presídios com gestão privada ou os integralmente públicos são mais eficientes.

O administrador Sandro Cabral, que é professor do Instituto Insper (SP) e pesquisa a atuação de empresas em presídios há mais de uma década, realizou um experimento para tentar chegar a uma resposta. Ele comparou duas penitenciárias que foram construídas com o mesmo modelo arquitetônico e na mesma época, nas cidades baianas de Valência e Teixeira de Freitas. Uma foi repassada para a gestão privada e outra ficou no sistema 100% público. Segundo Cabral, os resultados da administração empresarial foram mais eficientes. “Eu não morro de amores por presídios privados, eu sou cientista e vou lá é mensuro”, comentou.

### Problemas

Uma das sete empresas do setor é alvo de muitas críticas, especialmente por causa de episódios violentos, que resultaram em mais de uma centena de mortes em Manaus. Para Cabral, a situação no Amazonas não reflete o tipo de trabalho que é desempenhado pelas empresas em outros estados. Na visão dele, contudo, o modelo só funciona se houver também um rígido controle do estado, com acompanhamento de todas as práticas e cobrança por resultados positivos.

A Pastoral Carcerária, em um relatório publicado em 2017, questiona a mercantilização do sistema, afirmando que a atribuição deve ser exclusiva do poder público, até como forma de não lucrar com a penalização das

pessoas. Aliás, um dos motivos que conteve a expansão da gestão privada em vários estados foi o entendimento — pelo Ministério Público e por outras estruturas de controle — de que a execução penal é uma atribuição exclusiva do poder público.

Para o representante das empresas, parte da rejeição ao modelo vem do fato de que os valores gastos mensalmente ficam bastante expostos, ao contrário da despesa no sistema público, que acaba camuflada na folha de pagamento dos servidores. Nazário inclusive contesta a ideia de que o custo pode ser menor na estrutura estatal, alegando que vários itens, como a previsão futura de despesas previdenciárias, deixam de ser computados.

Ele destaca que os valores praticados pela iniciativa privada poderiam ser ainda menores, caso fosse possível ganhar escala — ou seja, ampliar a base de serviços e atendidos e, com isso, reduzir o preço unitário. Num cenário hipotético, considerando os agentes de segurança e as cinco refeições diárias (os itens mais caros da conta), Nazário avalia que o valor mensal poderia se aproximar de R\$ 3,2 mil por preso em caso de ampliação da base de atuação. Ele também enfatiza que as empresas conseguem empregar tecnologias, com mais facilidade, como escaneamento corporal, drones, sensores, bloqueadores de celular e até cães treinados.

O Paraná foi o primeiro estado brasileiro ter uma penitenciária com gestão privada. O sistema foi considerado modelo e foi estudado, além de reproduzido em outros lugares. Atualmente, só a alimentação distribuída nos presídios paranaenses é terceirizada. Contudo, o governo estadual analisa a possibilidade de dividir com empresas a gestão de presídios paranaenses.

## CONTINUA

15 JUN 2019

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## **O desafio paulista**

São Paulo tem 225 mil presidiários – equivalente à população carcerária de todo o México. Também é o berço de facções criminosas que agem dentro de presídios. Essas condições colocam o estado em uma posição peculiar para a área de gestão prisional privada: é um atrativo, diante da potencialidade e do ganho em escala, e ao mesmo tempo um desafio para gestores.

Ainda candidato, o agora governador João Doria anunciou que estava decidido a repassar a administração de presídios para a iniciativa privada. O estado tem 85 penitenciárias em funcionamento e mais 10 em construção. Num primeiro momento, o tucano cogita fazer licitação apenas para as novas estruturas, que devem agregar 8 mil vagas ao sistema.

O governo paulista estaria disposto a pagar mensalmente de R\$ 3,8 mil a R\$ 5,5 mil por preso. O valor é bem superior ao desembolso no sistema público, na faixa de R\$ 2,4 mil (contudo, sem considerar os gastos previdenciários). Como as penitenciárias já em obras serão suficientes para atender apenas 10% da demanda, não estão descartadas Parcerias Público-Privadas (PPPs), em que empresas ficariam responsáveis também pela construção dos espaços.

CONTINUA

## O caos do sistema penitenciário no Paraná

● Um problema herdado da gestão anterior. Foi assim que o então governador Beto Richa (PSDB) definiu, em 2012, a situação do sistema penitenciário no Paraná. Seis anos depois, o governador é outro, mas a situação teve poucas mudanças e o discurso se repete. “Nós herdamos isso. Estamos fazendo todo um planejamento para diminuir e desafogar as delegacias e tentar, em um médio prazo, zerar essa demanda que existe hoje”, disse Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) em evento de entrega de equipamentos para os agentes do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen-PR), no início de maio.

Quatorze presídios prometidos na gestão Richa ainda não saíram do papel. Deles, apenas quatro estão em andamento — três, em Piraquara e Campo Mourão, com previsão de término para 2019. Os demais ainda estão em execução, acabaram de ser licitados, estão em processo de licitação ou ainda nem chegaram nesse estágio.

O Paraná, inclusive, esteve a ponto de perder R\$ 35 milhões para a construção de uma nova penitenciária em Piraquara. Os recursos, da União, estavam em risco porque foram detectadas fragilidades em obras anteriores realizadas pela Verdi Construções Ltda., empresa que faria o novo presídio na região metropolitana de Curitiba. Segundo o Depen-PR, o estado conseguiu a prorrogação dos recursos e agora aguarda a aprovação do projeto, pelo Depen nacional, para duas novas penitenciárias a serem construídas com o montante.

Sem as novas vagas, a gestão mudou, mas a situação continua crítica. Conforme números do próprio Depen-PR, a superlotação nas penitenciárias do estado é de 20%, o que equivale a mais de 3,7 mil presos. O pior cenário é registrado na Cadeia Pública Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa. Com capacidade para 355 presos, o local abriga 935 pessoas. No total, ainda de acordo com o Depen-PR, o sistema do estado tem 22.289 presos, contra 18.515 vagas disponíveis. O problema transborda as penitenciárias: nas delegacias, segundo a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (Sesp), estão 11 mil presos.

Os sintomas da falta de vagas aparecem em relatos das condições degradantes enfrentadas por detentos no estado. No início de maio, o Conselho da Comunidade da comarca de Curitiba e região metropolitana

relatou a presença de ratos e baratas na delegacia de Piraquara. Com capacidade para quatro pessoas, o local abrigava 58 presos, incluindo detentos que precisam de cuidados médicos e psiquiátricos.

Em nota, a Sesp informou à reportagem que a Polícia Civil “toma todas as providências necessárias para fornecer uma boa condição de custódia temporária”.

### A presença das facções

Isabel Kugler Mendes, presidente do Conselho da Comunidade, faz visitas periódicas às penitenciárias e conversa com os presos. Ela relata como as condições precárias ajudam na atuação das facções para aliciar presos e aumentar seu poder. “No sistema, o preso tem duas chances: ou ele sofre diversos tipos de violência — sexual e moral — ou, se não quiser sofrer isso, engrossa o exército das facções. Eles acabam tendo que pedir proteção para se defender dos abusos”, explica.

A situação se agrava por conta da falta de agentes do estado dentro das penitenciárias. De acordo com dados do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), houve queda no número de profissionais efetivos desde 2010. São 4.131 vagas de carreira, das quais 3.098 estão ocupadas.

A entidade explica que os agentes trabalham em regime de escala e, por isso, são divididos em três equipes. Além disso, 10% deles fazem outras atividades como serviços de Recursos Humanos, Jurídico e administrativo. Com isso, a proporção de agentes por preso no Paraná está bem abaixo do recomendado. Enquanto o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça determina que exista um agente para cada cinco presos, no estado há unidades em que um único profissional fica responsável por 31 detentos, segundo o Sindarspen.

Superlotação nos presídios paranaenses é de 20%, o que equivale a 3,7 mil detentos.

**CONTINUA**

“A baixa quantidade de agentes representa um risco para os próprios profissionais, que têm que movimentar, sozinhos, vários presos ao mesmo tempo. As rebeliões não ocorrem porque os presos não querem. Se eles quiserem, motins podem acontecer a qualquer momento”, diz o presidente do sindicato, Ricardo Miranda.

No evento de entrega de equipamentos para o Depen-PR, Ratinho admitiu o problema da falta de efetivo. “É uma preocupação porque realmente há um déficit no número de agentes penitenciários. A princípio vamos fazer novas contratações por PSS [Processo Seletivo Simplificado], porque estamos no limite prudencial na folha de pagamento. Já estamos conversando com o sindicato para modernizar essa carreira”, disse.

### **Carceragens em delegacias**

Apesar de representar um alívio na situação, as novas vagas que serão criadas após a construção de todos os presídios previstos não suprirão toda a demanda. A estimativa do governo é de que, somando as 15 obras em andamento e previstas, sejam somadas em torno de 8 mil vagas ao sistema.

“Isso não soluciona o problema. Mas, para que possamos resolver a questão, iniciamos e já estamos concretizando a absorção de 37 carceragens da Polícia Civil. A ideia é que a gente ocupe todos esses prédios e os transforme em unidades penais, até que novas sejam construídas e substituam essas”, diz Francisco Caricati, diretor do Depen-PR. Atualmente, segundo ele, o Depen-PR está assumindo a gestão das carceragens. Depois, será preciso transferir o patrimônio

para o órgão para que, só então, adequações sejam feitas nos locais.

### **Parcerias Público-Privadas**

Uma das alternativas que vinham sendo mencionadas pelo governador Ratinho Junior, a gestão de penitenciárias por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs) parece ter naufragado — ao menos no curto prazo. Isso porque a nova lei de PPPs, sancionada por Ratinho no início do mandato, recebeu uma emenda que veda as atribuições de segurança externa e interna dos estabelecimentos penais sejam exercidas por funcionários que não sejam do estado.

A emenda foi costurada pelo Sindarspen com o líder do governo na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Hussein Bakri (PSD). Segundo o parlamentar, a mudança foi feita para adequar o texto à legislação nacional. “Também houve um entendimento com o sindicato da categoria de que a emenda traria uma regulamentação das funções que os agentes podem ou não desempenhar dentro dos presídios e daria mais clareza sobre os seus direitos e deveres na carreira, garantindo estabilidade a essa atuação tão delicada”, informou o parlamentar.

Dentro do escopo permitido pela nova lei, o Depen-PR prevê o lançamento de um edital para a construção de um restaurante. “Os presos passarão a produzir os alimentos e, com isso, conseguiremos baixar ainda mais os custos de alimentação. Queremos que os detentos sejam empregados pelas empresas de alimentação, de modo que parte desse recurso seja reaproveitado para a remissão de pena”, expli-

ca Caricati. Inicialmente, deve ser licitada uma unidade experimental na região de Curitiba. Depois, se o projeto for bem sucedido, a ideia é fazer a ampliação para outras regiões do estado.

Segundo números do próprio Depen-PR, em fevereiro de 2019 os presos que trabalham representavam 30,2% dos detentos. Já os que estudam representavam, em março, 47,72% da massa carcerária.

### **Presos provisórios**

Na opinião de Isabel Mendes, porém, o problema não será resolvido apenas com a criação de novas vagas. “Hoje, o número de presos provisórios no estado é muito maior do que o de condenados. Eles estão misturados com quem já está sentenciado. Além disso, o Paraná prende muito e solta poucos presos nas audiências de custódia. Os juízes não querem saber o que aconteceu. No caso de um menino de 18 anos, por exemplo, que lamentavelmente praticou um pequeno furto para pagar a droga. Esse menino teria de ser assistido pelo estado, mas é enviado para o sistema para ser transformado em bandido”, diz Mendes.

Dados CNJ mostram justamente a situação a que a presidente do Conselho da Comunidade se refere. De acordo com o último relatório do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, em agosto de 2018 eram 8,7 mil os presos sem condenação no estado (32%).

## **CONTINUA**

15 JUN 2019

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Outros 5,4 mil (20%) já tiveram posicionamento judicial a respeito da necessidade de imposição da pena, mas ainda têm a possibilidade de obter benefícios na execução da mesma. O restante dos presos contabilizados à época, 12,9 mil (47,7%), já estava cumprindo definitivamente a pena estabelecida pela Justiça.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) foi procurado pela reportagem, mas não apresentou um posicionamento sobre o assunto até o fechamento desta edição (GF). ●

“No sistema, o preso tem duas chances: ou ele sofre diversos tipos de violência - sexual e moral - ou, se não quiser sofrer isso, engrossa o exército das facções. Eles acabam tendo que pedir proteção para se defender dos abusos.”

Isabel Kugler Mendes, presidente do Conselho da Comunidade da comarca de Curitiba e região metropolitana.

15 JUN 2019

**GAZETA DO POVO**  
**PERGUNTAS**  
**E RESPOSTAS**  
**SOBRE O**  
**VAZAMENTO**  
**DA LAVA JATO**

O que se sabe sobre as supostas conversas  
entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol

*Gazeta do Povo*

● O site The Intercept Brasil divulgou uma série de reportagens a partir do conteúdo de supostas conversas em aplicativo de mensagem atribuídas ao ministro e ex-juiz da Lava Jato Sergio Moro, ao procurador Deltan Dallagnol e a outros integrantes da força-tarefa da operação.

As reportagens indicam o que seriam comportamentos ilegais e partidarizados de membros da investigação. Na quarta-feira (12), o portal disponibilizou na íntegra os supostos diálogos que embasaram as reportagens. Confira uma lista de perguntas e respostas do que foi divulgado sobre o caso durante a semana.

**CONTINUA**

### O que o Intercept Brasil divulgou sobre a Lava Jato?

No último domingo (9), o Intercept Brasil publicou um editorial e três reportagens elaboradas a partir do conteúdo de supostas conversas no aplicativo de mensagens Telegram atribuídas ao procurador-chefe da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol, e ao ex-juiz do caso e atual ministro da Segurança, Sergio Moro. O site também obteve supostas conversas no Telegram de Dallagnol com outros interlocutores e diálogos em “chats privados” de procuradores da Lava Jato. Segundo o Intercept, as conversas, realizadas entre 2016 e 2018, mostram “discussões internas e atitudes altamente controversas, politizadas e legalmente duvidosas da força-tarefa da Lava Jato”. O Intercept internacional, por sua vez, publicou em língua inglesa duas matérias com o conteúdo resumido das reportagens divulgadas no site brasileiro do veículo de comunicação.

No dia 12 de junho, o portal disponibilizou na íntegra os supostos diálogos que embasaram as reportagens. Neste mesmo dia, o jornalista Leandro Demori, um dos editores do Intercept, deu uma entrevista a um programa de rádio em que revelou um novo trecho dos supostos diálogos.

### O que diz a primeira reportagem?

A primeira reportagem do Intercept afirma que, em chats privados de procuradores da Lava Jato, integrantes da força tarefa reagiram indignados à possibilidade de

que o ex-presidente Lula pudesse dar entrevista, de dentro da cadeia, antes das eleições do ano passado — conforme havia sido autorizado judicialmente em setembro de 2018 pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski. O site informa que uma procuradora inclusive teria exposto a preocupação de que o então candidato do PT, Fernando Haddad, pudesse vencer a disputa presidencial por causa desse tipo de entrevista. As mensagens também indicariam que os procuradores manobram para que a entrevista não ocorresse.

O Intercept conclui, com base nessas mensagens, que isso mostra a partidização da Lava Jato contra o PT. Em 2018, a autorização para Lula falar com jornalistas foi barrada pelo presidente do Supremo, Dias Toffoli. Mas em 2019 as entrevistas foram liberadas. E o petista falou.

### O que diz a segunda reportagem?

A segunda reportagem publicada pelo Intercept afirma, baseada nas supostas conversas, que o procurador Deltan Dallagnol, quatro dias antes de apresentar a denúncia contra o ex-presidente Lula no caso do triplex do Guarujá, em 2016, ainda tinha dúvidas sobre a solidez das provas contra o petista e buscava mais elementos para embasar a acusação. A reportagem sugere, com base nas mensagens atribuídas a ele, que a Lava Jato “forçou a mão” para acusar Lula.

### O que diz a terceira reportagem?

A terceira reportagem traz a transcrição de supostos diálogos entre Deltan Dallagnol e Sergio Moro

nas quais o então juiz da Lava Jato cobra do procurador a deflagração de fases da operação, propõe a troca de ordem de novas etapas da investigação e dá sugestões ao trabalho do Ministério Público Federal (MPF). Segundo a matéria do Intercept, Moro também antecipou ao menos uma decisão judicial nas conversas privadas.

A reportagem afirma que a conduta de Moro, segundo as conversas atribuídas a ele, é proibida pela Constituição, que assegura que “as figuras do acusador [MPF] e do julgador [juiz] não podem se misturar” para garantir a imparcialidade dos julgamentos.

### O que foi revelado pelo Intercept num programa de rádio?

O jornalista Leandro Demori, editor do Intercept, apresentou no programa “O É da Coisa”, da rádio Band News FM, um diálogo atribuído a Deltan Dallagnol e Sergio Moro em que eles falam sobre os ministros do STF Luiz Fux e Teori Zavascki. O contexto do diálogo seria a divulgação, por Moro, de grampo entre os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, em 2016. À época, Zavascki criticou Moro. Na conversa, Deltan relata a Moro que Fux, num encontro com procuradores da Lava Jato, teria se colocado à disposição da operação para qualquer coisa. Moro teria respondido: “In Fux we trust” — (“Em Fux nós confiamos”, na tradução para o português).

**CONTINUA**

15 JUN 2019

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**Há comprovação de  
que as conversas  
realmente são de  
Moro e dos  
procuradores da  
LavaJato?**

Não. O Intercept Brasil não expôs a informação primária — por exemplo, cópias (prints) das telas do aplicativo utilizado (no caso, o Telegram) ou áudios que dizem ter tido acesso. Toda a informação publicada até o momento é fruto de edição ou interpretação do conjunto de dados ao qual o site alega ter obtido. A Gazeta do Povo trata as mensagens como “supostas conversas” por esse motivo.

CONTINUA

### **Como o Intercept conseguiu as supostas conversas?**

No editorial e nas três primeiras reportagens, o Intercept afirma que obteve as conversas — bem como “áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros itens” — de uma “fonte anônima” que “estava ansiosa para repassá-las a jornalistas”. Teoricamente, o termo “fonte anônima” indica que o Intercept desconhece a identidade da pessoa que repassou o material que embasou o conteúdo jornalístico. Se o site soubesse quem ela é, mas apenas quisesse preservar sua identidade, deveria ter usado a expressão “fonte sigilosa” ou “fonte que pediu anonimato”. Como o site não trouxe outros esclarecimentos, contudo, é impossível saber exatamente qual é a condição da fonte.

Posteriormente, o editor-fundador do Intercept, o jornalista Glenn Greenwald, em entrevista à Agência Pública, deu a entender que sabe quem repassou as informações: “Nós ficamos muitas semanas planejando como proteger a nós e a nossa fonte contra os riscos físicos, riscos legais, riscos políticos, riscos que vão tentar sujar a nossa reputação.”

### **A obtenção das supostas conversas é ilegal? E a divulgação delas?**

A obtenção de conversas de terceiros em aplicativos de mensagem, sem autorização judicial (caso do material divulgado pelo Intercept), é ilegal. Essa ilegalidade indiscutivelmente teria sido cometida por quem as obteve. A divulgação desse tipo de material por veículos jornalísticos, porém, não costuma ser punida judicialmente desde que fique caracterizado o relevante interesse público deste conteúdo. O Intercept também é obrigado a revelar sua fonte para que ela seja processada. A Constituição assegura aos jornalistas o sigilo de suas fontes.

### **Haverá a publicação de novas reportagens baseadas no conteúdo das supostas conversas?**

O Intercept diz que sim. “Esse é apenas o começo do que pretendemos tornar uma investigação jornalística contínua das ações de Moro, do procurador Deltan Dallagnol e da força-tarefa da Lava Jato”, diz trecho do editorial divulgado pelo site. Em entrevistas a outros veículos de comunicação, jornalistas do Intercept disseram que haverá novas revelações.

### **O que é o Intercept Brasil?**

The Intercept Brasil é um site de jornalismo investigativo com linha editorial de esquerda fundado em 2016 pelos jornalistas norte-americanos Glenn Greenwald e Jeremy Scabill, que são os editores responsáveis pela publicação. É um braço do site norte-americano The Intercept, veículo com o mesmo perfil de cobertura jornalística, no ar desde 2014.

### **Quem é Glenn Greenwald?**

O jornalista Glenn Greenwald, nome mais conhecido do The Intercept, foi o autor da série de reportagens do jornal britânico The Guardian que, em 2013, revelou a existência de um amplo programa de espionagem do governo dos Estados Unidos, vazado para a imprensa pelo ex-agente da NSA Edward Snowden. Greenwald tem relação de proximidade com o Brasil por ser casado com o deputado federal David Miranda (PSol-RJ). Greenwald mora no Brasil.

## CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

### O que a força-tarefa da Lava Jato diz sobre a denúncia do Intercept?

A força-tarefa em Curitiba emitiu três notas em que afirma ser vítima de um crime, nega ter cometido ilegalidades e defende seus métodos. O procurador chefe da força-tarefa, Deltan Dallagnol, divulgou um vídeo nas redes sociais em que também defende a operação.

Na primeira nota, divulgada ainda no domingo (9), os procuradores afirmaram que foram vítimas “de ação criminosa de um hacker que praticou os mais graves ataques à atividade do Ministério Público, à vida privada e à segurança de seus integrantes”.

Na segunda nota, publicada na manhã de segunda-feira (10), o MPF esclareceu alguns trechos das conversas divulgadas pelo Intercept. Um dos esclarecimentos é sobre a discussão envolvendo provas no caso do triplex. Os procuradores afirmaram que o MPF “apenas oferece acusações quando presentes provas consistentes dos crimes”.

A força-tarefa da Lava Jato também reafirmou que sua atuação é apartidária e a atuação do grupo é pautada na legalidade.

A terceira nota da Lava Jato, divulgada no dia 12 de junho, mudou o tom da força-tarefa do MPF sobre as supostas conversas. Pela primeira vez foi colocada em dúvida, enfaticamente, a veracidade dos diálogos divulgados pelo Intercept. Segundo a Lava Jato, “diálogos inteiros podem ter sido forjados” pelo hacker que invadiu celulares e grupos de mensagens de procuradores da República.

Deltan Dallagnol, em vídeo, negou parcialidade da operação e a acusação de que haveria um suposto conluio da força-tarefa com o ex-juiz Sergio Moro. “Só a delação da Odebrecht nomeou 415 políticos de 26 diferentes partidos. Ou seja, a Lava Jato é contra a corrupção seja de quem ela for”, afirmou. Citou ainda que 54 pessoas acusadas pelo MPF foram absolvidas, e que a força-tarefa recorreu por não aceitar a decisão da Justiça. Também lembrou que “os atos da Lava Jato são revisados por três instâncias independentes do Poder Judiciário, por vários julgadores”.

O procurador também deu sua versão sobre as discussões sobre a suposta fragilidade da acusação contra Lula. “Antes da acusação, o MP analisa de forma intensa e crítica para não oferecer acusação frágil e injusta. As provas eram robustas. Tanto que nove julgadores concordaram com a robustez e condenaram”, disse.

### Os procuradores negam a veracidade das mensagens transcritas pelo Intercept?

Deltan Dallagnol disse não reconhecer a fidedignidade das mensagens reveladas pelo Intercept. Nas duas primeiras notas divulgadas pela força-tarefa da Lava Jato, os procuradores não negaram que as mensagens não são verdadeiras. Nesses textos, eles inclusive externaram a preocupação de que as conversas obtidas pelo Intercept sejam retiradas de contexto — o que indica que elas (ou ao menos parte delas) não seriam inverídicas. Mas, numa terceira nota, os procuradores afirmaram que os diálogos atribuídos a eles podem ter sido forjados pelo hacker que invadiu seus celulares.

### O que Sergio Moro disse sobre as reportagens do Intercept?

Sergio Moro emitiu uma nota no domingo (9) sobre a divulgação das conversas. O ministro afirmou que “não se vislumbra qualquer anormalidade ou direcionamento da atuação enquanto magistrado, apesar de [as mensagens] terem sido retiradas de contexto e do sensacionalismo das matérias, que ignoram o gigantesco esquema de corrupção revelado pela Operação Lava Jato”. Moro também lamentou a falta de identificação do responsável por ter acessado informações do telefone dos integrantes da força-tarefa. Além disso, o ministro também reclamou da postura do site, que não entrou em contato com os citados antes da publicação da reportagem.

No dia 12 de junho, Moro tratou o caso como “escândalo falso”. “Hackers de juízes, procuradores, jornalistas e talvez parlamentares, bem como escândalos falsos, não vão interferir na missão”, disse nas redes sociais.

CONTINUA

## O que o presidente Jair Bolsonaro disse sobre a acusação que envolve seu ministro Sergio Moro?

Bolsonaro levou quatro dias, desde a publicação das primeiras reportagens do Intercept, para comentar publicamente sobre o caso. No dia 13 de junho, ele defendeu Sergio Moro: “O que ele [Moro] fez não tem preço. Ele realmente botou para fora, mostrou as vísceras do poder, a promiscuidade do poder no tocante à corrupção”. Bolsonaro também pôs em dúvida a veracidade das conversas divulgadas pelo Intercept. “Houve uma quebra criminosa [do sigilo telefônico], uma invasão criminosa, se é que [...]o que está sendo vazado é verdadeiro.”

## A ação de hackers nos celulares de Moro e de outros integrantes da Lava Jato está sendo investigada?

A Polícia Federal (PF) tem dois inquéritos em andamento para apurar invasões a celulares de autoridades. O primeiro foi aberto em abril para investigar ataques feitos aos aparelhos de procuradores da República que atuam nas forças-tarefas da Lava Jato em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. Na semana anterior à divulgação das reportagens do Intercept, a PF abriu um novo inquérito para apurar a invasão do celular do ministro Sergio Moro.

## Qual foi a reação da defesa do ex-presidente Lula a respeito das reportagens do Intercept?

A defesa do ex-presidente Lula divulgou uma nota após a divulgação das conversas. Os advogados do petista afirmam que “a atuação ajustada dos procuradores e do ex-juiz da causa, com objetivos políticos, sujeitou Lula e sua família às mais diversas arbitrariedades”. “A esse cenário devem ser somadas diversas outras grosseiras ilegalidades.” Os advogados afirmam, ainda, que o ex-presidente foi vítima de violações a garantias fundamentais e negativa de direitos, além de perseguição política.

## O julgamento que condenou Lula pode ser anulado por causa das supostas conversas?

Teoricamente, sim. No Direito, há o entendimento de que provas obtidas ilegalmente (caso das supostas conversas) podem ser usadas em tribunais para inocentar um acusado. Comentando sobre o caso com jornalistas, o ministro do STF Gilmar Mendes disse que provas de origem ilícita “não necessariamente” devem ser anuladas na Justiça se elas beneficiarem alguém que tenha sido condenado injustamente.

## A Lava Jato corre risco de ser inteiramente anulada caso se comprove a veracidade das conversas?

Neste momento, é muito difícil especular sobre isso — até mesmo porque se conhece uma pequena fração das conversas. De qualquer modo, durante toda a Lava Jato foram colhidas uma série de provas robustas e confissões de corruptos e corruptores. Seria improvável que tudo isso pudesse ser anulado.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**Moro e os  
procuradores  
podem ser punidos  
caso se comprove  
que eles não agiram  
de forma correta?**

15 JUN 2019

Do ponto de vista administrativo, Sergio Moro não pode mais ser punido pelo Judiciário porque ele deixou de ser juiz. Os procuradores, contudo, podem sofrer sanções internas dentro do próprio Ministério Público Federal por desvio de conduta. Aliás, o corregedor nacional do Ministério Público Federal, Orlando Rochadel Moreira, já decidiu abrir uma investigação para averiguar a conduta de membros da força-tarefa da Lava Jato. Em tese, as punições vão de advertências até a aposentadoria compulsória.

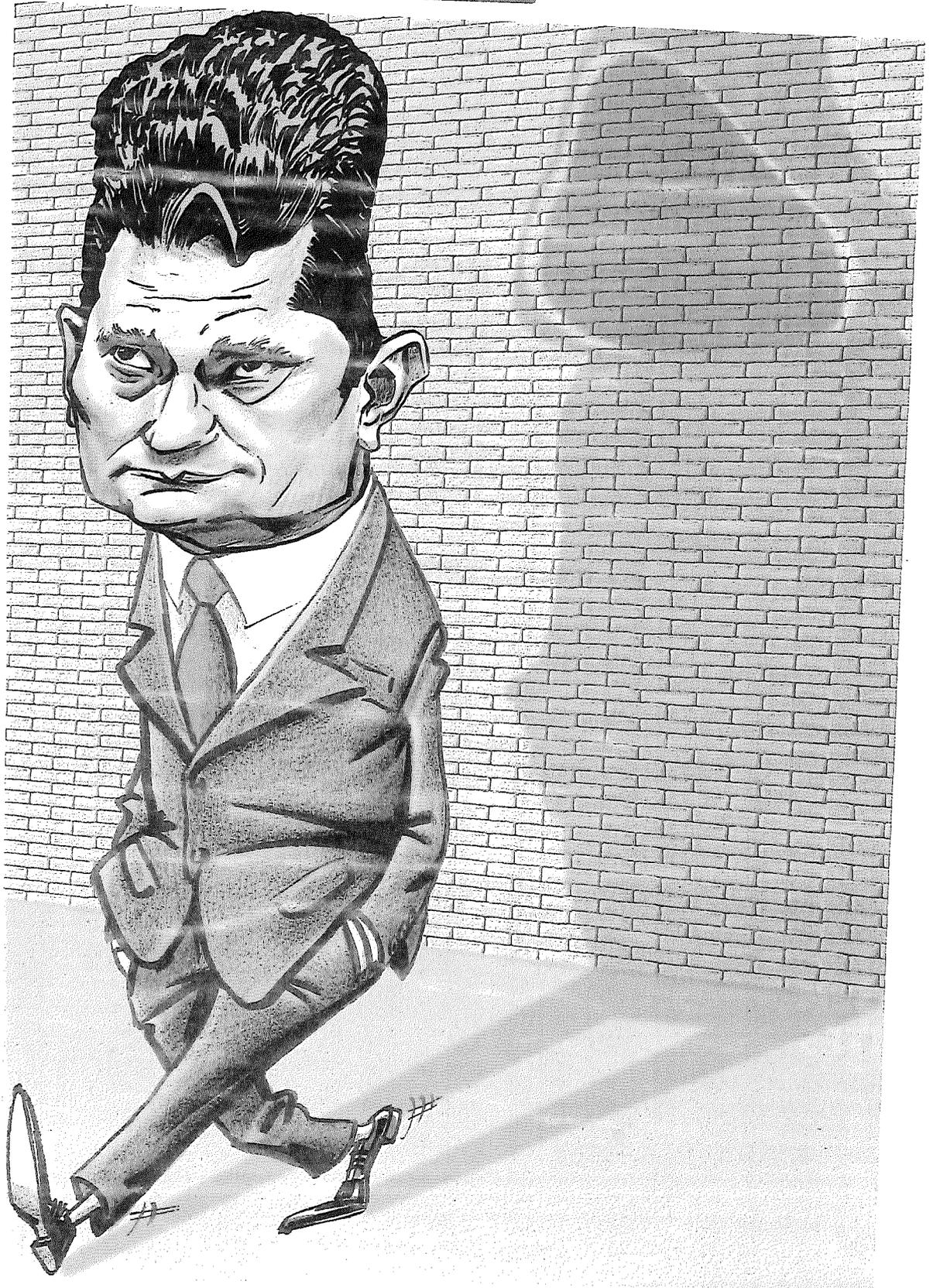
Moro e os procuradores também podem eventualmente ser processados judicialmente por crime de abuso de autoridade. A Lei 4.898/1965, que trata do assunto, prevê pena de prisão de dez dias a seis meses, multa, perda do cargo e inabilitação para ocupar funções públicas por até três anos.

Há ainda a possibilidade de Moro e dos procuradores serem processados por improbidade administrativa. A Lei n.º 8.429/1992 estabelece que improbidade é violar, dentre outros, os princípios da imparcialidade e legalidade na administração pública. Uma das acusações contra a Lava Jato é justamente de ter sido parcial nas investigações e no julgamento, o que é ilegal. Dentre as punições previstas em caso de condenação, estão multa, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 a 8 anos e proibição de firmar contratos com a administração pública.

15 JUN 2019

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



15 JUN 2019

# GAZETA DO POVO

## STF decide que Bolsonaro só pode extinguir conselhos criados por decreto

• Na primeira vez em que analisou um decreto do governo de Jair Bolsonaro (PSL), o Supremo Tribunal Federal (STF) deu meia vitória ao governo federal: de virada, por seis votos a cinco, o tribunal decidiu manter em parte as normas questionadas pelo decreto presidencial que extinguiu os conselhos da administração pública federal. Com isso, o decreto terá efeitos de extinguir os conselhos criados por decreto e cuja previsão não conste em lei. A sessão de quarta-feira (12) havia terminado com cinco votos pela concessão integral da liminar, isto é, pela manutenção de todos os órgãos colegiados atingidos pelo decreto; e quatro votos pela concessão parcial da liminar, ou seja, mantendo apenas os órgãos colegiados previstos em lei - que não podem ser contrariadas por ato do Poder Executivo. Com os votos de Dias Toffoli e Gilmar Mendes, na quinta-feira (13), o tribunal decidiu, por seis votos a cinco, pela concessão parcial.

## COLUNA DO LEITOR Sérgio Moro 1

Todos nós somos contra a corrupção, mas não podemos combatê-la a ferro e fogo. Porque aí teremos retrocesso em termos de Estado democrático de direito. Se havia combinação de atos entre Ministério Público e juiz, é realmente algo grave.

Jorge Luis

## SÉRGIO MORO 2

O maior problema deste caso é que o celular de um ministro de Estado foi hackeado. Quais outros ministros foram? Estas autoridades têm acesso a informações sigilosas importantíssimas. No caso do Ministro da Justiça, informações sobre presos importantes, operações da Polícia Federal, etc. Outra questão é a nacionalidade deste hacker. Se ele for estrangeiro e estiver vendendo informações para outros países, isso é muito grave. O sigilo destas informações é uma questão de segurança nacional, e esse assunto não está tendo a importância que merece.

Alex Fox

## SÉRGIO MORO 3

Afinal, o que revelam as gravações: um juiz e um procurador trabalhando como um juiz e um procurador têm de trabalhar. Crime mesmo é a gravação e a divulgação ilegais de conversas particulares.

Luigi Tenco

# 'O ALVO SÃO AS INSTITUIÇÕES', AFIRMA MORO

## Ex-juiz fala de 'crime em andamento' e diz que material original deveria ter sido apresentado à PF ou ao Supremo

Fausto Macedo

Ricardo Brandt

ENVIADOS ESPECIAIS / BRASÍLIA

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ao Estado que não vai se afastar do cargo. Alvo de ataque cibernético e de vazamento de diálogos atribuídos a ele com procuradores da Lava Jato, no Telegram, Moro disse que o País está diante de “um crime em andamento”, promovido, conforme sua avaliação, por uma organização criminosa profissional. Moro afirmou que não há riscos de anulação do processo do triplex do Guarujá, que levou à prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O ex-juiz da Lava Jato vê viés político-partidário na divulgação das mensagens tiradas de aplicativo do coordenador da força-tarefa em Curitiba, Deltan Dallagnol. Ele fala em “sensacionalismo” e afirma que réus e investigados pela Lava Jato teriam interesse no caso. O ministro não reconhece a autenticidade das mensagens e, na primeira entrevista após ter virado alvo dos hackers, desafiou a divulgação completa do material. Ele disse não ver ilicitude nos diálogos e afirmou que conversava “normalmente” também com advogados e delegados, inclusive por aplicativos. Em quase uma hora de conversa em seu gabinete em Brasília, Moro afirmou não ver riscos no caso para o governo Bolsonaro nem para o pacote anticrime, que defende no Congresso. A seguir, os principais trechos da entrevista.

● O sr. está preocupado, está dormindo em paz?

Fui vítima de uma ataque criminosos de hackers. Clonaram meu telefone, tentaram obter dados dos meu celular, de aplicativos, até onde tenho não foram obtidos. Mas os procuradores foram vítimas de hackers e agora está havendo essa divulgação indevida. Estou absolutamente tranquilo em relação à natureza das minhas comunicações. No fundo, esse processo da Lava Jato é um processo muito complicado. É uma dinâmica dentro da 13.<sup>a</sup> Vara Federal (em Curitiba). O dia inteiro proferindo decisão urgente. A gente recebia procurador, advogado, falava com advogado, falava com todo mundo e, eventualmente, utiliza aplicativos de mensagem para tratar isso com uma dinâmica maior. Mas quanto à natureza das minhas comunicações, estou absolutamente tranquilo.

● O sr. era o juiz exclusivo dos processos penais da Lava Jato, era o corregedor da Lava Jato?

Exatamente. Às vezes as pessoas tinham como referência a 13.<sup>a</sup> Vara e o juiz. No meu caso, levavam todo tipo de informação, todo tipo de demanda. Então as pessoas ouviam histórias verdadeiras, plausíveis, às vezes histórias fantasiosas e, muitas vezes, em vez de levar ao Ministério Público, levavam a mim. O que a gente fazia: a gente não pode investigar, então a gente mandava ao Ministério Público. Mandava normalmente pelos meios formais,

mas, às vezes, existia uma situação da dinâmica ali do dia, naquela correria toda e enviava por mensagem.

● O sr. recebia demandas de advogado, vão achar mensagens com defensores?

Recebia, vamos dizer procuradores, advogados, o tempo todo. Então é normal trocar informação, claro, dentro da licitude. Mas o que tem que se entender é que esses aplicativos de mensagens apenas aceleram a comunicação. Isso do juiz receber procuradores, juiz receber delegados, conversar com delegado, juiz receber advogados, receber demanda de advogados acontece o tempo todo. Às vezes chegava lá o Ministério Público: “Vou pedir a prisão preventiva do fulano X”... Às vezes o juiz tem uma análise e fala: “Precisa de prova robusta para pedir a prisão preventiva”... Assim como chega o advogado e diz: “Vou pedir a revogação da prisão preventiva do meu cliente”... Então essa interlocução é muito comum. É verdade que tem outros países que têm práticas mais restritas, mas a tradição jurídica brasileira não impede o contato pessoal e essas conversas entre os juizes, advogados, delegados e procuradores.

### CONTINUA

● **Os próprios advogados usam a expressão embargos auriculares quando vão conversar com o magistrado...**

Tem essa expressão. Mas é muito comum. Na dimensão da Lava Jato, com todas as diligências que eram ordenadas, buscas e apreensões, às vezes surgiam incidentes no meio dessas buscas, às vezes surgia a necessidade de coisas muita urgentes, era muito comum você ser contatado, seja verbalmente ou seja por aplicativos, mas com demandas lícitas. A questão do aplicativo é apenas um meio, um aparelho.

● **Não contamina a Operação Lava Jato?**  
De forma nenhuma. Depois de todas as decisões, tudo era formalizado, colocado nos autos. Agora existia às vezes situações de urgência, eventualmente você também está ali e faz um comentário de alguma coisa que não tem nada a ver com o processo. Agora isso não tem nenhum comprometimento das provas, das acusações, do papel esperado entre o juiz, o procurador e o advogado. Até ouvi uma expressão, a de que eu era chefe da Lava Jato, isso é uma falsidade.

● **Não houve conluio?**

Não tem nada, nunca houve esse tipo de conluio. Muitas diligências requeridas pelo Ministério Público foram indeferidas, várias prisões preventivas... O pessoal tem aquela impressão de que o juiz Moro era muito rigoroso, mas muitas prisões preventivas foram indeferidas, várias absolvições foram proferidas. Não existe conluio.

● **O processo do triplex está sob risco?**

Olha, se tiver uma análise cautelosa, se nós tirarmos o sensacionalismo que algumas pessoas interessadas estão fazendo, não existe nenhum problema ali. Foi um caso decidido com absoluta imparcialidade, com base nas provas, sem qualquer espécie de direcionamento, aconselhamento. Por exemplo, um dos episódios que falam "mensagem minha mais delicada que apareceu..." Eu fico numa situação delicada porque eu não posso reconhecer a autenticidade dessas mensagens. Em vez deles apresentarem tudo, para que a gente possa verificar a integridade desse material, eles estão com essa ideia de apresentar paulatinamente. E eu não excluo a possibilidade de serem inseridos trechos modificados porque eles não se dignaram nem sequer a apresentar o material a autoridades independentes para verificação. Mas assim a mensagem que ele diz que é mais delicada

em relação a mim, o que é? É uma notícia-crime, alguém informa que tem informações relevantes sobre crimes, e eu repasso para o Ministério Público. Isso está previsto expressamente no Código de Processo Penal, artigo 40, e também no artigo 7 da Lei de Ação Civil Pública, que diz que "quando o juiz tiver conhecimento de fatos que podem constituir crime ou improbidade administrativa, ele comunica o Ministério Público". Basicamente é isso, eu recebi e repassei. Porque eu não posso fazer essa investigação.

● **Em algum momento chegou informação de interesse da defesa ao senhor e que foi encaminhada à defesa?**

Chegavam muitas informações, aquilo lá tinha virado uma caixa de ressonância pela publicidade das informações. Tudo que chegava que era relevante, ou a gente encaminhava para a polícia ou Ministério Público, seja se a informação eventualmente beneficiava a defesa ou a acusação. O que importa ali é o descobrimento da verdade.

● **O que foi divulgado até agora o sr. reconhece como fala sua ou nem isso pode reconhecer? A frase do 'In Fux we trust', por exemplo?**

Tem duas dificuldades: essas invasões criminosas dos dispositivos do procuradores e a tentativa de invasão do meu... eles, até onde sei, não conseguiram pegar o conteúdo do meu Telegram. Poderiam ter pego, não tem problema nenhum quanto a isso. Mas não conseguiram porque não estou no Telegram. Veja, são fatos que aconteceram dois três anos atrás. Não tenho memória de tudo. Vejo algumas coisas que podem ter sido coisas que eu tenha dito. Agora podem ter inserções maliciosas. Então fica muito complicado. Até porque, como eu disse, se os fatos são tão graves como eles dizem - até agora particularmente não vislumbrei essa gravidade -, o que eles deveriam fazer: pegar o material que receberam na forma original, não sei se é papel ou meio eletrônico, e apresentar para uma autoridade independente. Se não querem apresentar à Polícia Federal, tudo bem, apresenta no Supremo Tribunal Federal. Aí vai se poder verificar a integridade daquele material, exatamente o que eles têm, para que se possa debater esse conteúdo. Agora, do contrário, eu fico impossibilitado de poder fazer afirmações porque eu não tenho o material. Por outro lado, eu reconheço a

autenticidade de uma coisa e amanhã aparece outra adulterada. Não posso dizer que teve adulteração, porque precisa ter acesso ao material original. Alguns diálogos, algumas mensagens lá, me causam bastante estranheza. Não sei, por exemplo, como é que atribuíram aquelas mensagens a Moro, de onde que veio isso, esse Moro, de onde que veio o Deltan. Eu vejo nas mensagens lá que às vezes está Deltan e às vezes está Dallagnol. Então, como é que isso foi? Aquele material, não é o material original. Será que não teve outra coisas que foram editadas ali dentro?

● **A investigação chegará aos hackers?**

Espero que sim. Existem várias possibilidades, de ter sido um hacker isolado. Eu, particularmente, acho que não foi isso. Não foi tarefa de um adolescente com espinhas na frente do computador, mas de um grupo criminoso organizado. Veja, não é só a questão minha, ou dos procuradores, muita gente sofreu a mesma tentativa de invasão criminosas, inclusive jornalistas. Já temos notícias de possíveis parlamentares terem sido vítimas. Não é só uma invasão pretérita que um veículo de internet resolveu publicar o conteúdo. Nós estamos falando aqui de um crime em andamento. De pessoas que não pararam de invadir aparelhos de autoridades ou mesmo de pessoas comuns e agora têm uma forma de colocar isso a público. Podem enviar o que interessa e o que não interessa. E esse veículo também não tem nenhuma transparência com relação a esse conteúdo. Vai continuar trabalhando com esses hackers, que continuam a invadir os aparelhos de pessoas comuns?

## CONTINUA

● **O alvo é a Lava Jato ou o governo Bolsonaro e as reformas?**

Acho que o alvo são as instituições. Se vamos tolerar esse tipo de comportamento, hackers criminosos que conseguem abrigo em veículos não sei se da imprensa, se a gente pode falar dessa forma, para divulgar isso. Então quer dizer se amanhã invadirem os telefones de jornais, de empresas, dos ministros do Supremo, de presidente do Senado, de presidente da Câmara, vão aceitar então que isso seja divulgado por esse mesmo veículo? Me parece, veja bem, essa Operação Lava Jato foi um trabalho hercúleo, pode ter nisso as críticas pontuais, mas houve uma mudança de padrão do tratamento do Brasil da impunidade da grande corrupção. Então pessoas que eram normalmente impunes, mesmo tendo cometido crimes de corrupção graves, passaram e ser punidos. Isso gerou muitos inimigos. Tem muita gente que quer fazer tudo para acabar com a operação. E conseguiram gerar todo um sensacionalismo com base em ataques criminosos de hackers. Mas eu acho que, olhando mais a fundo, os alvos são as instituições.

● **Mais do que a Lava Jato?**

Mais do que a Lava Jato. A gente não sabe onde isso vai parar. Ontem (*anteontem*), me parece que houve uma tentativa de intimidação do Supremo Tribunal Federal com a divulgação daquelas mensagens envolvendo um ministro (*Fux*).

● **Identificados os invasores, caberia, em tese, Lei de Segurança Nacional?**

Olha, eu não posso fazer essa afirmação, porque o que fizemos desde o início foi dar autonomia à Polícia Federal para realizar o seu trabalho. Eles estão investigando. Aí vai ser possível analisar qual o tipo de enquadramento jurídicos dessas condutas. Me parece um crime de absoluta gravidade.

● **O caso abala a imagem da Lava Jato. Vê riscos de anulação dos processos?**

Acho que há muito sensacionalismo e falta uma análise mais cautelosa. Se nós formos analisar o que saiu não vi nada demais. Embora, como disse, não tenho condições de reconhecer a autenticidade daquilo. E não se sabe que tipo de adulteração pode vir. Esse sensacionalismo, mais do que o próprio conteúdo, é o que pode afetar a credibilidade das operações. Mas aquilo foi um trabalho sério, difícil, não foi feito sem um custo pessoal. Eu não digo só meu, mas de todos aqueles que estiveram envolvidos. E não foi feito também sem o custo da própria sociedade.

● **Pensou em se afastar do cargo?**

Não. Eu me afastaria se houvesse uma situação que levasse à conclusão de que tenha havido um comportamento impróprio da minha parte. Acho que é o contrário. Agora estou em uma outra situação, estou como ministro da Justiça, não mais como juiz. Mas tudo o que eu fiz naquele período foi resultado de um trabalho difícil. E nós sempre agimos ali conforme a lei, estritamente conforme a lei.

● **O presidente Bolsonaro o apoiou?**

Sim, desde o início o presidente me apoiou. Agora, esse foi um trabalho realizado enquanto eu não era ministro. Então não é responsabilidade do atual governo. O presidente reconhece e já deu demonstrações públicas nesse sentido, de que não se vislumbra uma anormalidade que coloque em xeque a minha honestidade.

● **O sr. se sentiu isolado?**

Não, nós temos recebido muita manifestações de apoio, seja de populares, de autoridades. Agora, existe um sensacionalismo que tenta manipular a opinião pública. Por que não apresenta desde logo tudo? Se tem irregularidade mesmo, tão graves, apresenta tudo para uma autoridade independente que vai verificar a integridade do material. Aí sim, se a ideia é contribuir para fazer Justiça, então vamos agir dessa forma, da forma correta. E não com esses mecanismos espúrios.

● **Em um diálogo que lhe é atribuído, o sr. fala em limpar o Congresso. Isso prejudica o pacote anticrime?**

Não reconheço a autenticidade desse tipo de afirmação. Vamos dizer assim, em uma conversa coloquial, pode ser até algo que se diga: "olha, tem um problema..." Vamos dizer que estamos assim falando de um Congresso que na época tinha o Eduardo Cunha como presidente (*da Câmara*), uma pessoa que comprovadamente cometeu crimes, tinha contas milionárias na Suíça. Então era uma situação bastante diferente. Mas eu não tenho como recordar se há dois, três anos eu tenha efetuado uma afirmação dessa espécie.

● **O que o sr. vai dizer no Senado?**

Olha eu me coloquei à disposição para esclarecer, eu não tenho nenhum receio do conteúdo de mensagens que eu tenha eventualmente enviado ou recebido durante toda a minha carreira profissional. Sempre me pautei pela legalidade e estou me colocando à disposição para esclarecer no que eu posso. Em relação ao passado, se eu afirmei aquilo mesmo, não posso dizer que fiz isso, existia um outro

contexto. Um contexto muito claro, o próprio Congresso cassou o mandato do ex-presidente Eduardo Cunha.

● **O sr. pretende incluir no pacote anticrime um capítulo sobre hackers?**

Não vou colocar agora, não quero misturar as coisas. Mas há necessidade de rever a legislação.

● **Há indício de que a base dos ataques seja fora do País, uma participação internacional de hackers?**

Quem especulava de que tudo era uma armação da CIA era o Partido dos Trabalhadores em relação à Operação Lava Jato. Não acho que esse tipo de especulação da minha parte seria apropriado. Todas as opções estão na mesa, a investigação é da Polícia Federal e eu acompanho apenas à distância.

● **O sr. fazia dupla verificação do seu Telegram?**

Eu não estava no Telegram.

● **Mas quando usava?**

Não...

● **O sr. mandava áudios pelo Telegram?**

Não, não, de forma alguma. Veja, isso são coisas de dois, três anos atrás. Ao que me consta, não tem nenhum áudio meu, porque não tenho esse costume. Eu até brinco que eu acho um costume um pouco irritante, áudio por aplicativo de mensagem. Quer falar? Então liga. Mas assim, não sei, dois, três atrás, não sei.

● **Esse sensacionalismo, como o sr. define, pode derrubar a prisão em 2ª instância no STF e voltar o abuso de autoridade no Congresso?**

São questões independentes. Não acredito que o Supremo vai fazer qualquer alteração em relação à prisão em segunda instância decorrente desse fato. Quanto ao Congresso, também me parece que não.

● **O diálogo sobre o grampo que pegou Lula e Dilma à véspera da nomeação do ex-presidente como ministro, o sr. não reconhece como seu?**

Veja, isso foi dito na época dos fatos, lá em 2016. Retomando, houve uma posição da polícia requerendo o levantamento do sigilo, houve uma posição do Ministério Público requerendo o levantamento do sigilo. E houve uma decisão que eu tomei de levantar o sigilo. Se isso foi tratado em mensagens, ali, teria sido tratado dessa forma. Não teve nenhum comprometimento ali de imparcialidade no processo.

## CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO 14 JUN 2019

## CONTINUAÇÃO

● O sr. não estava orientando o procurador de algo?

O que eu posso em algum momento ter falado, ao transmitir uma mensagem ao procurador ou qualquer outra pessoa... "Olha, levantei o sigilo, acho que fiz o certo". Agora, causou um certo impacto que eu não imaginava, achei que era uma decisão absolutamente acertada e comum (*o levantamento do sigilo*). Não sei porque tanta celeuma.

● O PT acusa o sr. de ter feito parte de uma trama para que tirar Lula do cenário político e de ter influído no resultado da eleição em 2018?

Me parece muito claro que existe um viés político-partidário na divulgação dessas mensagens, e não utilização dela. Uma passa pela soltura de um condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, que é o ex-presidente Lula, é uma pena. Ele foi condenado em mais de uma instância e por mais de um juiz de primeira instância. Sempre disse com muita clareza que para mim é muito triste ter proferido essa decisão. Isso me trouxe um grande peso pessoal. Era o que a lei determinava e era o que as provas ali revelavam (*no caso triplex*) envolvimento dele no crime. Ainda que esses diálogos sejam autênticos, o que a gente teria que esperar a apresentação do material, não vejo ali nenhum manipulação de prova. Nenhum viés político nas mensagens. O que seria importante saber é como atribuíram aquelas mensagens ao meu nome. Por outro lado algumas situações de estranheza. Uma mensagem registra "caros", depois me cita, como se eu fosse uma terceira pessoa e depois eu apareço respondendo. O que foi isso? Se realmente querem quer a verdade e que a justiça seja feita, que apresente o material para uma autoridade independente verificar a integridade. Se quiserem publicar tudo antes, publiquem, não tem problema.

● O sr. não teme novas publicações?

Não, pode ser que tenham novas publicações. Mas eu sempre pautei o meu trabalho pela legalidade.



Nós estamos falando de um crime em andamento. De pessoas que não pararam de invadir aparelhos de autoridades ou mesmo de pessoas comuns e agora têm uma forma de colocar isso a público."

"Quem especulava que tudo era uma armação da CIA era o Partido dos Trabalhadores em relação à Operação Lava Jato."

"Esse veículo (*The Intercept Brasil*) não tem nenhuma transparência com relação a esse conteúdo. Vai continuar trabalhando com esses hackers?"

"Até ouvi uma expressão, a de que eu era chefe da Lava Jato, isso é uma falsidade."

"Não reconheço a autenticidade desse tipo de afirmação (*de que é preciso limpar o Congresso, atribuída a ele*). Em uma conversa coloquial, pode ser até algo que se diga 'Olha, tem um problema', vamos dizer que estamos falando de um Congresso que na época tinha o Eduardo Cunha como presidente (*da Câmara*), uma pessoa que comprovadamente cometeu crimes, então era uma situação diferente."

"Esse sensacionalismo, mais do que o próprio conteúdo (*das mensagens vazadas*), é o que pode afetar a credibilidade das operações que foram realizadas."

**Ministro.** Sérgio Moro no Ministério da Justiça, em Brasília; ele cobra análise de conteúdo das mensagens divulgadas por 'autoridade independente'

15 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Bolsonaro mantém Moro na fila do STF

Presidente diz que é 'zero' a possibilidade de ministro da Justiça ser demitido e ratifica promessa de indicá-lo para o Supremo no ano que vem

Renata Agostini / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que é “zero” a possibilidade de demitir o ministro da Justiça, Sérgio Moro, diante do vazamento de conversas atribuídas ao então juiz sobre detalhes da Operação Lava Jato. Em café da manhã com jornalistas, do qual o Estado participou, Bolsonaro disse ainda que mantém a promessa de indicar o auxiliar ao Supremo Tribunal Federal. “É uma possibilidade muito grande.”

Segundo o presidente, a revelação dos diálogos não compromete o ministro. Ele disse acreditar que Moro seria o primeiro a lhe dizer que fez algo errado. “Ele não inventou nada. Não inventou provas. Ele não precisa inventar provas. Ele trocou diálogos com algumas pessoas”, disse Bolsonaro. “Acredito nele. E o Brasil deve muito a Moro”, declarou o presidente.

A divulgação das supostas mensagens trocadas entre Moro e Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba, causou desgaste político ao ex-juiz e atual ministro da Justiça e levou o corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público a instaurar um procedimento preliminar para apurar “eventual desvio na conduta” do procurador e de outros membros da força-tarefa em Curitiba.

Segundo reportagem publicada domingo pelo site The Intercept Brasil, diálogos mostrariam que Moro teria orientado investigações da Lava Jato por meio de mensagens entre 2015 e 2018. O site – que tem entre seus fundadores Glenn Greenwald, americano radicado no Brasil que é um dos autores da reportagem – afirmou

que recebeu o material de fonte anônima. O Estado não teve acesso à íntegra das mensagens.

Após o vazamento, Moro se tornou alvo da oposição, que tenta reunir apoio para instaurar uma CPI no Congresso para investigar o caso (*mais informações nesta página*). Em entrevista ao Estado publicada ontem, o ministro afirmou não ver ilicitude nos diálogos e disse que conversava “normalmente” também com advogados e delegados, inclusive por aplicativos.

SÔNIA RACY

Tamo junto

Algo de críticas e ataques, Sérgio Moro vai receber a solidariedade de... João Doria. O governador paulista decidiu dar ao ministro a Ordem do Ipiranga. Cerimônia marcada para dia 28.

**Apoio.** Bolsonaro repetiu o argumento ontem aos jornalistas. “Não vejo maldade do lado de cá em advogado conversar com policial, promotor, e apresentar denúncia robusta. Tem que conversar para resolver o problema”, disse.

O presidente demorou quatro dias para se pronunciar sobre o caso e chegou a interromper uma entrevista na terça-feira ao ser questionado sobre o tema. A mudança de postura levou em consideração o apoio popular a Moro.

Conforme mostrou ontem o Estado, monitoramento das redes sociais recebido pelo Palácio do Planalto apontou que apoiadores do presidente passaram a defender o ministro quando falavam do episódio e o que importava para eles era que “bandidos estão presos”.

“Após o vazamento, fui no evento da Batalha Naval do Riachuelo. Estivemos juntos. Depois ele vestiu a camisa do Flamengo e foi ovacionado. São gestos que valem mais do que palavras”, disse Bolsonaro.

### Desfecho da crise ainda depende de múltiplos fatores

Com a entrevista ao Estado, cujos principais eixos repetiu depois ao longo do dia de ontem, Sérgio Moro marcou uma mudança de estratégia diante da revelação de suas conversas com Deltan Dallagnol, reveladas desde domingo pelo The Intercept Brasil, a partir da extração de mensagens de um aplicativo de forma ilegal.

Antes bastante na defensiva, sem negar o conteúdo das conversas – que mostravam uma colaboração entre ele e a acusação na forma da troca de ideias, dicas e combinação de táticas –, Moro passou a colocá-las em dúvida, a condenar de forma mais veemente sua obtenção, que atribuiu a um crime ainda em andamento, praticado, ao que tudo indica, por uma organização, e a se amparar em três lastros para se contrapor à tentativa de desestabilizá-lo e de anular decisões da Lava Jato.

O primeiro deles foi dizer que os ataques não atingem a ele ou à operação, mas as instituições do País de maneira geral. Incluiu Legislativo, o STF, jornalistas e empresas de mídia entre alvos potenciais, na clara disposição de obter solidariedade.

A segunda linha da nova estratégia de Moro foi buscar amparo na opinião pública, por meio do apoio da “rua”. Sentiu-se seguro para fazê-lo depois de passar pelo “teste da arquibancada” ao lado de Bolsonaro no jogo do Flamengo. Lançou a cartada de que a Lava Jato é um patrimônio do qual a população não aceitará abrir mão caso tentem abatê-la. Por fim, se valeu do apoio do presidente, começando por isentar o governo de qualquer ligação com os fatos em tela.

Com isso é possível dizer que ele se fortaleceu e se seguiu? Não, por vários fatores.

Não se sabe ainda o que está por vir no conta-gotas bastante questionável estabelecido pelo site detentor das conversas. E que pode pingar mais alguma coisa antes do depoimento do ministro no Senado, no dia 19.

E várias possíveis consequências das revelações já estão em curso, com iniciativas parlamentares para mitigar eventuais abusos de autoridade. Antes não havia clima para tratar disso. Agora haverá? Há, ainda, o julgamento, no dia 25, do pedido de suspeição de Moro pela Segunda Turma do STF no processo de Lula. O que Celso de Mello pensa disso tudo? É uma peça com a qual o enxadrista Moro deveria se preocupar.

### Ministro fala em ‘descuido’ com mensagens

Daniel Wetberman / BRASÍLIA

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que pode ter cometido um “descuido” ao repassar uma informação para procuradores da Lava Jato, por meio de um aplicativo de celular, quando era juiz da operação em Curitiba. Ele repetiu, porém, que não fez nada de ilegal na condução dos processos e que os responsáveis pela invasão de celulares serão punidos.

O site The Intercept Brasil publicou supostas mensagens do então juiz sobre o caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que o Ministério Público Federal investigasse. O ministro alegou que a troca de informações entre as partes é uma rotina comum de juizes, promotores e advogados. “Eu recebi aquela informação e aí, sim, vamos dizer, foi até um descuido meu, apenas passei pelo aplicativo. Mas não tem nenhuma anormalidade nisso. Não havia uma ação penal sequer em curso. O que havia é: é possível que tenha um crime de lavagem e eu passei ao Ministério Público”, disse Moro após cerimônia na Polícia Rodoviária Federal, em Brasília.

# O ESTADO DE S. PAULO Bolsonaro

15 JUN 2019

## critica STF por julgar homofobia

Decisão vai prejudicar os próprios gays,  
diz presidente; já Raquel Dodge elogia

Renata Agostini / BRASÍLIA  
Rafael Moraes Moura

O presidente Jair Bolsonaro classificou como “completamente equivocada” a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de criminalizar a homofobia no País. Segundo ele, a Corte está “legislando” e a decisão “aprofunda a luta de classes” no Brasil. Já a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, elogiou o entendimento dos ministros.

“Se alguém der uma facada ou tiro em alguém por ser gay, a pena deveria ser agravada”, disse ele ontem, em café com jornalistas no Palácio do Planalto, no qual o Estado esteve presente.

Para Bolsonaro, a decisão prejudica os próprios homossexuais, pois, segundo ele, as empresas pensarão “duas vezes” antes de oferecer emprego a alguém com essa orientação sexual. “Acho que o Congresso tomará medidas contra a decisão do Supremo”, afirmou.

Por 8 votos a 3, homofobia e transfobia foram enquadradas como racismo. Para os ministros, a legislação sobre racismo, em vigor desde 1989, também deve ser aplicada para quem pratica condutas discriminatórias homofóbicas e transfóbicas.

Na prática, não haverá mudança em texto de nenhuma lei, só o entendimento do Supremo de que essa deve ser a conduta dos juízes e dos delegados em ocorrências de discriminação por orientação sexual.

Bolsonaro voltou a falar ainda que avalia a possibilidade de indicar um evangélico para o STF. “Especialmente agora”, disse, em referência à decisão sobre homofobia. O próximo a sair da Corte deve ser o decano Celso de Mello, que completa 75 anos em novembro de 2020.

Desde o início do ano, a bancada evangélica do Congresso vinha pressionando o STF para que não entrasse na “agenda de costumes”, o que incluía a criminalização da homofobia. Grupos religiosos fizeram campanha nas redes sociais pela retirada do tema de pauta.

O tribunal deixou claro que a repressão contra a homofobia não restringe o exercício de liberdade religiosa. Fiéis, pastores e líderes religiosos têm garantido o direito de pregar suas convicções, desde que essas manifestações não se convertam em discursos de ódio, incentivando hostilidade ou a violência contra LGBTs.

Em maio, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou projeto que criminaliza a homofobia, mas que faz exceção para a liberdade religiosa. No texto, há um trecho que veda a restrição de manifestação “de afetividade em local público ou privado aberto ao público”, mas a regra não vale para templos religiosos. Ainda serão votadas na CCJ emendas ao texto do projeto.

Parlamentares também viram usurpação de competência do Legislativo. Um dos críticos foi o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

**PCR.** Raquel Dodge, por outro lado, disse que a decisão vai em caminho “seguro” e “em busca da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que haja espaço para todos”.

Juristas também elogiaram a medida, por aumentar o sistema de proteção à comunidade LGBTs e permitir uma melhor identificação dos casos de violência no País.

15 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Decisão do STF opõe Raquel a Bolsonaro

Procuradora-geral da República, que se colocou 'à disposição' para ser reconduzida ao cargo, elogia pautas da Corte criticadas por presidente

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que já se colocou à disposição do presidente Jair Bolsonaro para ser reconduzida ao cargo por mais dois anos, elogiou ontem duas decisões do Supremo Tribunal Federal, desta semana, que contrariaram a posição do governo – a criminalização da homofobia e a suspensão parcial de um decreto presidencial que permitia a extinção de conselhos criados por lei.

“É claro que temos muito ainda a superar, muito a preservar, mas sabemos que decisões como as tomadas nesta Corte no plenário ontem (*anteontem*), claramente defensoras da participação da sociedade civil na coisa pública e que repudia a morte de minorias dentro da nossa sociedade, devem-se muito à compreensão que temos da nossa própria história, ao fortalecimento da Constituição de 1988, num caminho que vai se mostrando seguro e em busca da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que haja espaço para todos”, disse a procuradora-geral.

Raquel falou ao participar de uma palestra no Supremo com o escritor Laurentino Gomes – autor dos livros *1808, 1822 e 1889* –, que lançam luz sobre episódios que marcaram a história do Brasil). O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, e o relator da Operação Lava Jato, ministro Edson Fachin, também acompanham o evento.

No caso da criminalização da homofobia, a posição da Advocacia-Geral da União (AGU), responsável por defender os interesses do governo, foi contra

a declaração de omissão do Congresso Nacional por não ter aprovado até hoje uma lei que criminaliza a discriminação contra homossexuais e transexuais. Por 10 a 1, o Supremo declarou omissão legislativa dos parlamentares ao não ter resolvido a questão.

Quanto ao decreto dos conselhos, a AGU lutava para que a integralidade do texto de Bolsonaro fosse mantido pela Corte, o que não ocorreu. Por unanimidade, os ministros decidiram impedir a extinção de conselhos previstos em lei.

No início do mês, Raquel afirmou estar “à disposição” de Bolsonaro para a recondução, mesmo sem se inscrever para a lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Conforme informou o *Estado*, parlamentares do Centro defendem a sua permanência na Procuradoria-Geral da República por considerá-la “previsível” e “discreta” e por temerem um nome “linha-dura” à frente do órgão.

**Evangélico.** Ao comentar decisão do Supremo sobre a criminalização da homofobia, Bolsonaro voltou a questionar, em Belém (PA), *anteontem*, se “não está na hora de um evangélico no Supremo”.

15 JUN 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz converte prisão de Adélio em internação

Considerado inimputável por doença, agressor de Bolsonaro permanecerá no presídio de Campo Grande por 'prazo indeterminado'; presidente vai recorrer

Luiz Vassallo  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O juiz da 3.<sup>a</sup> Vara Federal de Juiz de Fora, Bruno Savino, converteu a prisão preventiva de Adélio Bispo de Oliveira em internação “por prazo indeterminado”, na ação penal aberta para apurar o atentado ao então candidato à Presidência Jair Bolsonaro, em setembro de 2018. Adélio continuará na Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Campo Grande (MS).

Em sua sentença, o juiz também aplicou a figura jurídica da “absolvição imprópria”, na qual uma pessoa não pode ser condenada. No caso de Adélio, ele foi considerado inimputável – ou seja, incapaz, por doença mental ou transtorno psicológico, de entender o caráter ilícito de um ato praticado e, portanto, impossibilitado de responder criminalmente por ele.

“Sendo a inimputabilidade excludente da culpabilidade, a conduta do réu, embora típica e anti jurídica, não pode ser punida por não ser juridicamente reprovável, já que o réu é acometido de doença mental que lhe suprimiu a capacidade de compreender o caráter ilícito do fato e de se determinar de acordo com este conhecimento”, escreveu o magistrado.

“A internação deverá perdurar por prazo indeterminado e enquanto não for averiguada, mediante perícia médica, a cessação da periculosidade.”

Ao comentar o caso, Bolsonaro afirmou que irá tomar providências sobre a decisão. A imprensa, Bolsonaro afirmou não ter “dúvida” de que acertaram com Adélio uma tentativa de assassinato. “A gente sabe que o circo é armado, tentaram me as-

sassinar, sim. Eu tenho a convicção (de) quem foi, mas não quero falar porque não quero fazer um prejulgamento de ninguém”, disse Bolsonaro, que parou o carro na saída do Palácio da Alvorada para cumprimentar populares que o aguardavam. “Eu estou tomando as providências jurídicas, o que eu posso fazer, vou recorrer.”

Bolsonaro mostrou insatisfação com a conclusão do magistrado, que destacou na sentença que a perícia do caso concluiu que Adélio é portador de Transtorno Delirante Persistente. “A partir desse momento, se não tiver recurso, e for transitado em julgado, caso Adélio queira falar que quem pagou a ele para tentar me assassinar, não tem mais valor jurídico.”

O presidente também disse que irá consultar seu advogado sobre os próximos passos e destacou que os custos com o processo são pagos do seu bolso. “Custa para mim, eu tenho a causa pessoal, eu que tenho que me defender, e custa caro”, disse, acrescentando em outro momento que irá ver “quanto custa” recorrer.

**Internação.** De acordo com Savino, o Código Penal determina que a internação de um réu inimputável seja feita em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, ou, à falta, em outro estabelecimento adequado. “No caso dos autos, a internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico não se mostra aconselhável”, ponderou.

Segundo o juiz, o atentado praticado pelo acusado tomou “grande e importante” repercussão na mídia e nos meios sociais e, por isso, Adélio poderia ser exposto a uma situação de perigo ou risco de morte, caso fosse custodiado em convivência com outros internos.

“Urge seja tomada providência judicial que garanta, de um lado, a integridade física do réu e, de outro, a manutenção da ordem pública, o interesse da coletividade e a segurança da população”, disse ele.

## COLUNA DO ESTADÃO

● **Recurso.** O STJ decide na terça-feira se reforma decisão do TJ-RS e leva os réus do incêndio da Boate Kiss a júri popular.

16 JUN 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça criminal e prescrição

**E**ntre as recentes iniciativas do Departamento de Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), merece destaque a divulgação de um extenso e cuidadoso levantamento por ele encomendado sobre a prescrição e a impunidade na Justiça Criminal no País. Elaborado em meio aos debates sobre o combate à corrupção, prisão de condenados após julgamento de segunda instância e o futuro da Operação Lava Jato, o trabalho ficou a cargo do Núcleo de Políticas Públicas da USP, em parceria com a Associação Brasileira de Jurimetria, e traz duas conclusões surpreendentes.

A primeira conclusão é que a impunidade propiciada pela prescrição das ações criminais que deixaram de ser julgadas por causa da lentidão dos tribunais, entre 2010 e 2016, é mais baixa do que se imaginava. Nas varas criminais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, só 3% dos processos envolvendo réus acusados de prescrição prescreveram. O índice mais elevado de prescrição foi de 10%, registrado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. A segunda conclusão é que a prescrição não decorre de medidas protelatórias de advogados de defesa para evitar que seus clientes sejam levados a julgamento, mas da ineficiência e da burocracia das diferentes instâncias da Justiça Criminal.

“Os inúmeros recursos com

a finalidade de proteger o cumprimento da pena não aparecem na análise empírica como fator relevante para a prescrição. O que causa a sensação de impunidade percebida pela população é o funcionamento usual das instituições. Concluímos que um melhor combate à corrupção se beneficiará em larga escala de uma melhoria na prestação jurisdicional”, diz o estudo. É auspicioso que o próprio Judiciário reconheça publicamente que tem de se reorganizar em termos administrativos, para fazer de modo mais eficiente o que lhe cabe no combate à corrupção.

A pesquisa encomendada pelo CNJ avaliou dados de oito tribunais e coletou informações de mais de 4 mil processos, envolvendo crimes como corrupção ativa e passiva, tráfico de influência e lavagem de dinheiro. Também analisou a atuação da Polícia, do Ministério Público e do Judiciário e mapeou o fluxo e a duração dos inquéritos policiais e processos penais.

Na Polícia Federal, o tempo médio de investigação dos casos de corrupção foi de 1 ano e 9 meses, entre 2003 e 2018, e o índice de conclusão dos inquéritos foi de 95%, dos quais 38% com identificação de autoria. Esse tempo varia de acordo com o subtipo de crime. A investigação de um crime de corrupção ativa, por exemplo, leva 1 ano e 6 meses para ser concluída. Segundo o estudo, as investigações são mais longas no Nordeste e

mais rápidas no Sul e no Sudeste, com exceção do Rio de Janeiro, onde o tempo transcorrido entre a instauração de um inquérito e sua conclusão é de 3 anos e 2 meses, em média. A pesquisa revelou que nas investigações da corporação, em 74% dos casos a vítima é o patrimônio da União, seguido pelo sistema financeiro (2,6%), pelo INSS (2,1%) e pela Receita Federal (2%).

Já nos tribunais, o tempo médio de tramitação de um processo criminal envolvendo casos de corrupção é de 6,5 anos, dos quais a maior parte é gasta na fase de coleta de provas e instrução. Alguns tribunais chegam a demorar 5 anos e meio só para concluir essa etapa. A pesquisa também examinou 3 mil decisões judiciais tomadas por Cortes de segunda instância, com o objetivo de avaliar o impacto do foro privilegiado na tramitação das ações. Os pesquisadores concluíram que a transferência de uma investigação ou de uma ação penal de um tribunal para outro, quando uma autoridade perde o foro privilegiado, é um dos fatores que mais contribuem para atrasar os julgamentos.

Nos meios acadêmicos, a pesquisa do CNJ foi bem recebida, sendo considerada um marco no debate sobre impunidade. Ela deixa claro que, apesar de o índice de prescrição ser bem menor do que imaginava, a modernização da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça continua sendo prioritária.

# O ESTADO DE S. PAULO

## VERA MAGALHÃES 16 JUN 2019

### E se fosse o juiz do Flávio?

Gravidade da relação entre juiz e procuradores no caso Moro extrapola os personagens

**A** irracional fulanização de todos os assuntos nacionais turva a capacidade de análise de amplos setores da sociedade e coloca questões complexas e com graves consequências para a vida institucional do País sujeita à falsa dicotomia do bem contra o mal. O fenômeno é amplo, vem se agravando desde 2013, e se repete no caso, que completa uma semana hoje, do vazamento de conversas entre o ex-juiz Sérgio Moro e procuradores da Lava Jato.

Para se analisar corretamente a gravidade do que está em curso e como os apoios de hoje são gelatinosos e podem mudar amanhã, propo-nhamos que em vez de Moro e Deltan Dallagnol, os diálogos divulgados pelo The Intercept Brasil se dessem entre o juiz e o procurador do caso Fabrício Queiroz-Flávio Bolsonaro, que completa seis meses ainda envolto numa névoa de explicações mal dadas e de iniciativas tibias por parte do sempre combativo Ministério Público.

Qual seria a reação do presidente Jair Bolsonaro neste caso? Como reagiria ao ler/ouvir os procuradores do caso do “garoto” confabulando com o juiz que, cedo ou tarde, teria de julgá-lo? Daria o mesmo apoio que deu ao seu ministro da Justiça, sem saber ainda a totalidade dos diálogos que estão em poder do site que os vem ministrando a conta-gotas?

Evidentemente, a resposta é não. E ela pode ser extrapolada de Bolsonaro para a claque inflamada que vem defendendo Moro nas redes sociais. Vale o exercício, da mesma maneira, para o caso de amanhã ou depois o tal site divulgar uma conversa de Rogério Favreto, que mandou soltar Lula num domingo, com os advogados do petista, por hipótese.

Desfulanizar é essencial para todos os que querem fazer uma análise honesta intelectualmentemente deste que é o caso mais complexo jurídica, ética e politicamente posto diante do Brasil desde que a Lava Jato surgiu como

uma operação policial e rapidamente foi elevada a categoria política, sendo fundamental inclusive para levar ao cenário que resultou na eleição do próprio Bolsonaro.

Não é aceitável, sob pena de se condescender com a quebra dos pilares que garantem a existência do Estado Democrático de Direito, que todos finjam que não viram que evidentemente Moro, Dallagnol e demais procuradores exorbitaram os limites – constitucionais, éticos, funcionais – que deveriam nortear suas atuações. E os fizeram cientes dos riscos, uma vez que outras operações anteriores foram anuladas justamente por vícios formais.

Portanto, seria bom que eles, bom estrategistas que são, entendessem que dificilmente vai colar o mantra “não há nada de ilegal ali” que entoam, com diferentes ênfases, desde domingo. Algum tipo de capitulação e pedido de desculpas terão de fazer, uma tentativa de separar o joio das maquinações do trigo das importantes revelações, provas, condenações e ressarcimento de valores que, graças ao seu trabalho inovador e corajoso, a Lava Jato legou ao País. Não como heróis a serem defendidos a qualquer preço e com base na negativa dos fatos, mas como homens públicos cientes de suas próprias falhas, porém reafirmando a lisura do produto de seu trabalho.

E que Moro, ainda tateando no ecossistema da política, entenda que a cada movimento seu no tabuleiro de xadrez virá um outro do adversário, pois ele não é mais o juiz onipotente, e sim um agente num ambiente em que se chocam múltiplos interesses, intercambiáveis, difíceis de mapear e que podem mudar ao sabor de uma revelação a mais – inclusive o apoio do chefe-pai Bolsonaro. É cedo demais para traçar prognósticos definitivos nesse caso em que conteúdo e forma das revelações ainda não estão esclarecidos. Mais cedo ainda para se tomar lados.

17 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Cláudio Couto

# 'Eleitores não entendem o devido processo legal'

## Para analista, crise das mensagens não compromete eventual projeto eleitoral de Moro

O vazamento de supostas trocas de mensagens entre o ex-juiz Sérgio Moro e integrantes da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, como o procurador da República Deltan Dallagnol, podem complicar a permanência do ministro no governo – e uma indicação ao Supremo Tribunal Federal –, mas não interrompem uma eventual aspiração política, segundo o cientista político **Cláudio Couto**, coordenador do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas da FGV-SP.

“A própria esposa do Moro, que é muito ativa nas redes sociais, comentou, poucos meses atrás, que 2022 está logo ali, sinalizando uma candidatura à Presidência da República”, argumentou o professor à repórter **Paula Reverbel**. Na visão do analista, o escândalo das mensagens – cuja autenticidade não foi reconhecida pelo Ministério da Justiça, de que Moro é titular – não inviabiliza uma candidatura presidencial entre uma parcela do eleitorado segundo a qual o ex-juiz fez o que devia ser feito.

“As pessoas têm um entendimento muito reduzido do que é o pátrio direito, do devido processo legal, da separação de Poderes, da separação entre juiz e acusação”, explica Couto. A seguir, os principais trechos da entrevista.

DESCASTE DO GOVERNO PODE CONTAMINAR A ANTIPOLÍTICA

● **Há consenso de que a divulgação de supostas trocas de mensagens de Moro terá consequência política, inclusive na sua indicação para o STF. Concorda?**

Concordo. Me parece líquido e certo que teremos algum tipo de ação em uma forma de uma CPI. No que se refere ao ex-juiz Moro, a cadeira que ele pleiteava no STF, prometida pelo presidente Jair Bolsonaro, me parece estar comprometida. Havendo evidências de que se comportou como parte do processo – criando um conluio com a promotoria –, indicar à Suprema Corte alguém que teve esse comportamento como juiz promoveria um mal-estar profundo. Acho que ele encontraria um cenário muito hostil no Congresso, onde ele teria que ser sabatinado.

● **E outros caminhos na carreira política?**

Nada descarta disputar diretamente alguma eleição, né? A própria esposa do Moro, que é muito ativa nas redes sociais, comentou, poucos meses atrás, que 2022 está logo ali, sinalizando uma candidatura à Presidência da República. A eventual candidatura de Moro é uma coisa que pode ser viável para uma parcela do eleitorado que deve avaliar como adequado o que ele supostamente fez.

● **Que parcela seria essa?**

Acho que as pessoas têm um entendimento muito reduzido do que é o pátrio direito, do devido processo legal, da separação de Poderes, da separação entre juiz e acusação, entre o ministro da República e o Judiciário... Enfim, há uma imensa dificuldade de entender não só a diferença de papéis, mas como eles têm que funcionar, um como limitador do outro. Então isso comprometeria menos uma eventual candidatura dele à Presidência daqui há 4 anos.

● **Como vê o risco de o ministro perder o cargo?**

Se novas coisas comprometedoras vierem a aparecer, a situação dele dentro do governo vai ficar mais complicada, pois ele está de certo modo envolvido em irregularidades, mesmo que não sejam irregularidades no sentido, vamos dizer, que a gente convencionou tratar nos últimos tempos, de desvio de dinheiro público.

**CONTINUA**

● **Esse escândalo pode tranquilizar alguns parlamentares visados pela Lava Jato?**

No sentido de termos uma certa contenção da operação de agora em diante? Acredito que sim. Um escândalo como esse enfraquece a Lava Jato, não há como negar. Dos 18 procuradores trabalhando na Lava Jato, 11 aparecem nas conversas. Se todos esses forem impedidos de seguir na operação, ela deixa de funcionar. Você teria que fazer uma substituição de todos eles. E aí, consequentemente, todo mundo que foi alvo dela ganha um fôlego, pois tudo terá que ser remontado.

● **O que achou de o ministro Gilmar Mendes ter liberado para julgamento o pedido de Lula que aponta suspeição de Moro?**

A gente sabe que o Gilmar Mendes sempre age olhando um pouco o timing das situações, como ele fez, por exemplo, lá atrás com a questão do financiamento empresarial de campanha, entre outros casos. A maneira com que outros magistrados vão avaliar esse caso diante do que apareceu é muito diferente do que se isso tivesse decidido meses atrás. E, se vale para o Lula, pode valer para vários outros atores.

● **Outro episódio que rendeu críticas à Lava Jato foi a questão da Fundação de Direito Público e do acordo com a Petrobrás para direcionar verba a essa entidade. Como interpretou isso?**

O que eles tentaram fazer ali era realmente absurdo, porque não faz sentido o Ministério Público arvorar pra si mesmo o controle sobre esse montante de recursos e atuar como uma força política independente. Se ele cria uma fundação, essa fundação não é, a rigor, parte do MP. Então, ela pode atuar de maneira tal que escape aos limites que são, por conta das próprias obrigações jurisdicionais, impostos aos procuradores. A fundação pode se imiscuir em questões de debate político muito mais aberta-

mente do que os procuradores. É por isso que destinar o dinheiro pra lá, colocar os seus amigos pra dirigir essa fundação e torná-la um instrumento de atuação política era alguma coisa tão escandalosa. Esse dinheiro é da sociedade brasileira, ele tem que ir para os cofres do Tesouro, não pode ir pra esse tipo de estrutura de poder paralelo ao próprio Ministério Público. As críticas que eles receberam foram corretas sob esse aspecto, tanto que foram obrigados a recuar.

● **Temos visto a convocação de uma série de manifestações pró e contra governo. Como vê esse clima de 'nós contra eles' que a gente já viu em outras épocas?**

O clima do "nós contra eles" já vem de mais tempo. O curioso é que ele se aprofunda durante o governo, por ação do próprio governo. O próprio presidente da República tem uma trajetória de político extremista, o que torna muito complicado assumir cargo de natureza majoritária e tão amplo quanto é a Presidência da República.

Uma coisa é falar pra sua base eleitoral de deputado, como é um cargo proporcional. É uma base eleitoral restrita, estão ali os militares. Outra coisa é quando você se torna presidente da República e é obrigado a falar com o País inteiro, né? Se você não tem o tom - e o Bolsonaro não tem o tom - isso vai criando um grau de polarização muito grande.

● **Foi ele quem mais polarizou em tempos recentes?**

O grau de polarização do Lula - que muitos achavam radical - foi muito menor que o do atual governo. A relação do governo com as universidades e com a imprensa, com quem ele vive batendo boca... A gente nunca viu nada parecido com isso.

● **Os atos pró-governo foram computados como uma vitória do presidente sobre o centrão. A tática do governo é a de ver se deputados cedem por medo? O governo agiu assim durante um bom tempo. Parece**

que tirou o pé com a tal da tentativa do pacto. Porque a coisa do pacto veio no dia seguinte às manifestações. E um governante que busca um pacto com o presidente da Câmara e o presidente do Senado, além do presidente do STF, mostra uma tentativa de recuo. Ou de eventualmente aproveitar o momento de força nas ruas para se dispor a conversar. Mas, sendo sincero, eu não consegui perceber nisso qualquer efeito prático, acho que foi um gesto... Faria muito sentido se fosse o primeiro de vários gestos nessa mesma direção, mas só vimos esse único gesto e mais nada depois.

● **Como vê a relação com o Congresso?**

O governo não vai formar coalizão em um Congresso ultrafragmentado, em que o partido do presidente tem só 10% das cadeiras da Câmara e menos do que isso no Senado. Sendo que ele precisa de 60% para aprovar uma PEC, como a da reforma da Previdência. E mesmo entre os parlamentares do PFL, você vê desentendimentos entre Joice Hasselmann e o Major Olímpio - a líder do governo no Congresso e do líder do partido do presidente no Senado. Os dois se atacam em público. Fora as outras coisas, Alexandre Frota, etc.

## CONTINUA

17 JUN 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

● A renovação no Congresso surpreendeu a todos. Você acha que a preferência da população por novatos e não-políticos se sustenta por mais um ciclo eleitoral ou foi uma coisa passageira?

Estamos falando de daqui a três anos, é um tempo grande. Por enquanto, as pesquisas mostram profundo desgaste do governo, o que pode acabar levando à contaminação desses políticos da antipolítica. A não ser que a gente tenha uma outra coisa, que é o surgimento de algum outro tipo de político de renovação, como o Luciano Huck... Ele tem um perfil diferente desses caras que foram com o Bolsonaro, não é o cara que está falando em armar a população, dar fim em todo mundo, fazendo arminha com a mão, proibir casamento gay, coisas do tipo. O Huck é um cara mais liberal propriamente, no sentido também dos costumes, no sentido dos comportamentos, mas que ao mesmo tempo vem de fora, e tem muita gente apostando nessa seara.

17 JUN 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

● **olhar...** O ímpeto com que o ex-ministro do STF Carlos Velloso tem defendido Sérgio Moro chama a atenção dos advogados.

● **... alento.** Carlos Mário Velloso Filho (filho do ex-ministro) é candidato ao cargo de ministro substituto do TSE na lista tríplice que será escolhida no plenário do Supremo.

● **conclui.** Tão logo a lista for formada ela segue para as mãos do ministro da Justiça, que a encaminha, com as recomendações de praxe, a Jair Bolsonaro.

15 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

# 'Foi descuido meu,' diz Moro sobre mensagem com pistas contra Lula

## Ministro volta a negar anormalidade em diálogos com Dallagnol sobre processo envolvendo petista

**Brasília** - O ministro Sergio Moro (Justiça) afirmou nessa sexta-feira (14) que foi um "descuido" repassar pistas de apuração contra o ex-presidente Lula por um aplicativo de mensagens ao procurador Deltan Dallagnol. As informações enviadas não foram formalizadas nos autos do inquérito, como prevê a lei.

Mensagens atribuídas ao ex-juiz e ao procurador, divulgadas no domingo (9) pelo site The Intercept Brasil, mostram que os dois trocavam colaborações quando integravam a força-tarefa da Operação Lava Jato. "Nós lá na 13ª Vara Federal, pela notoriedade das investigações, nós recebíamos várias dessas por dia. Eu recebi aquela informação e, aí assim, vamos dizer, foi até um descuido meu, apenas passei pelo aplicativo. Mas não tem nenhuma anormalidade nisso. Não havia nem ação penal em curso", disse, na sede da PRF (Polícia Rodoviária Federal), em Brasília, para anunciar o início da operação de segurança da Copa América, que começou nessa sexta.

Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, Moro defendeu a legalidade do repasse de informações que aparece na

troca de mensagens. "Isso está previsto expressamente no Código de Processo Penal, artigo 40, e também no artigo 7 da Lei de Ação Civil Pública diz que 'quando o juiz tiver conhecimento de fatos que podem constituir crime ou improbidade administrativa ele comunica o Ministério Público'. Basicamente é isso, eu recebi e repassei. Porque eu não posso fazer essa investigação", disse o ministro.

Os dos artigos citados pelo ministro, no entanto, colocam a necessidade de que a notícia-crime seja formalizada nos autos, o que não ocorreu. "Eu acho que simplesmente receber uma notícia-crime e repassar a informação não pode ser qualificado como uma conduta imprópria", disse o ex-juiz.

### **BOLSONARO**

Ao comentar o vazamento de mensagens do ministro Sergio Moro (Justiça), o presidente Jair Bolsonaro disse "não ver maldade" nos diálogos envolvendo o titular da pasta e a Lava Jato. "Não vejo nenhuma maldade em advogado conversar com promotor, Polícia Federal falar com promotor. Tem que se falar para achar denúncia robusta", afirmou, referindo-se a Moro, mas sem citar o

cargo de juiz, ocupado por ele até aceitar o convite para integrar o governo.

Em café da manhã com jornalistas que cobrem o Planalto na manhã dessa sexta-feira (14), o presidente começou a falar espontaneamente sobre Moro ao dizer que sabia que os repórteres entrariam no assunto.

Diálogos exibidos pelo site The Intercept mostram que, enquanto era juiz da Lava Jato, Moro discutia com o procurador Deltan Dallagnol processos em andamento e comentava pedidos feitos à Justiça pelo Ministério Público Federal. Bolsonaro justificou o silêncio que manteve por quatro dias sobre o caso dizendo que "uma imagem vale mais que mil palavras". Como exemplo, citou o fato de ter junto com Moro a uma evento da Marinha, na terça (11).

15 JUN 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Consequências dos vazamentos de Moro ainda são indefinidas

**Especialistas apontam que processos podem ser anulados pela Justiça, mas polarização deve se agravar**

Pedro Moraes

Reportagem Local

Os números são proporcionais à gravidade dos fatos: 2.476 procedimentos instaurados, 184 acordos de colaboração premiada firmados, 11 acordos de leniência, 90 acusações criminais contra 429 pessoas, sendo que 50 delas já foram sentenciadas e R\$ 40,3 bilhões ressarcidos. Os dados relativos à atuação da 1ª Instância da Justiça Federal na operação Lava Jato até o dia 20 de maio demonstram um volumoso trabalho de combate à corrupção, a partir da atuação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. O vazamento das supostas mensagens particulares entre o então juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, e atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e os procuradores federais da operação, divulgados pelo site "The Intercept Brasil" ao longo da última semana, sugere a extrapolção dos limites nas relações entre as partes.

Como consequência surge o risco de que alguns dos processos sejam anulados. Entre eles o que levou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a prisão, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro referentes a um

apartamento triplex no Guarujá, no litoral paulista. "O impacto dessas mensagens deve ser visto caso a caso. Provas confirmadas podem ser úteis para a defesa de réus, mas por terem sido obtidas de forma escusa, não podem ser usadas contra as partes envolvidas", explica o advogado Daniel Sarmiento, professor de Direito Constitucional na UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro).

A teórica anulação dos processos que comprovadamente tivessem sido contaminados pela parcialidade no julgamento, voltariam a fase da denúncia e teriam um novo julgamento. Independentemente da manifestação de instâncias superiores. "Vale lembrar, no entanto, que o fato de o julgamento ser anulado não representa a inocência do acusado", detalha Sarmiento. Segundo o professor da UERJ, o comportamento de Sergio Moro ainda enquanto juiz é reprovável. "É grave o fato de ele estar aconselhado, dando sugestões sobre a ordem das fases da operação. Hoje, como ministro isso não deve afeta-lo, mas pode ser um agravante diante de uma candidatura para uma cadeira como ministro no Supremo Tribunal Federal", avalia.

A matéria do site "The Inter-

cept Brasil", do jornalista americano Glenn Greenwald, repercutiu internacionalmente. No blog "The Global Anticorruption", o professor de direito de Harvard Matthew Stephenson escreveu artigo sobre os possíveis danos que as mensagens podem causar na operação Lava Jato e avalia o caso em relação ao processo contra o ex-presidente. "As mensagens de texto roubadas não fornecem qualquer razão, além do que já estava no registro público, para questionar a propriedade da condenação de Lula", aponta Stephenson, que critica os interlocutores dos textos. "O juiz Moro jamais deveria ter enviado mensagens de texto particulares para Dallagnol com sugestões de como sua equipe deveria proceder", escreveu o professor, que apontou ainda que as "conversas demonstram uma chocante e imperdoável quebra de ética do então juiz Moro" e um "erro de avaliação" do procurador.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

15 JUN 2019

### EFEITO POLÍTICO

A polarização política após o episódio do vazamento das conversas deve ser intensificada. É o que calcula Clodomiro Bannwart, professor de Ética e Filosofia Política na UEL (Universidade Estadual de Londrina), que aposta que o fato possa ser um divisor d'água para um novo ciclo de acirramento político, porém com a diferença de que agora o Judiciário está no meio deste cabo de guerra. "Politicamente, os vazamentos passam necessariamente pela narrativa construída em torno do Lula. Afinal, ele foi condenado e tirado do páreo eleitoral pela Lava Jato. Então os fatos que estão vindo à tona têm relação com a memória recente dos acontecimentos no País e, igualmente, com o futuro dos desdobramentos políticos", opina Bannwart.

As decisões relativas a estes vazamentos serão necessariamente tomadas pelo Judiciário, e para Bannwart, este fato aponta uma dificuldade. Especialmente sobre a pacificação dos ânimos. "Pela primeira vez, o Judiciário entrou na Lava Jato, só que pela porta dos fundos. E qualquer decisão que o Judiciário venha a tomar nesse caso, será ovacionado por um grupo e repellido por outro. O Judiciário, na atual quadra da política nacional, tem perdido a sua capacidade de assegurar estabilidade institucional para as disputas políticas. E, nesse caso em específico, isso fica ainda mais emblemático", aposta o professor. Ainda permanecem muitas incertezas sobre o futuro jurídico e político da Lava Jato, mas resta a certeza de que esta trama terá novos capítulos.

FOLHA DE LONDRINA 15 JUN 2019

# Criminalização da homofobia e avanços culturais

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu na quinta-feira (13), por 8 votos a 3, permitir a criminalização de atos de homofobia e transfobia no Brasil. Daqui para a frente, atos preconceituosos contra homossexuais e transsexuais se equiparam ao crime de racismo. Dentro deste princípio, “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito” em razão da orientação sexual da pessoa poderá ser considerado crime, com pena de um a três anos, além de multa. Da mesma forma, em caso de divulgação ampla de ato homofóbico em meios de comunicação, incluindo as publicações em redes sociais, a pena será de dois a cinco anos, além de multa. A aplicação da pena de racismo para estes casos valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei específica sobre o tema.

Em 2012, o Chile foi o primeiro país da América Latina a aprovar uma lei contra a discriminação de pessoas por questões de gênero e orientação sexual. Lá, como aqui, foi um longo processo até a aprovação da norma, que tramitou durante sete anos e só foi promulgada após a morte por espancamento de um rapaz gay, de 20 anos, por pessoas ligadas a um movimento neonazista.

As lutas no Brasil se processaram dentro de um período bastante longo. Já na Constituinte os deputados Roberto Freire (PPS) e José Genoíno (PT), juntamente com o grupo Triângulo Rosa, tentaram incluir a discriminação por orientação sexual na Constituição, mas sem sucesso. Em 2013, o projeto voltou ao Congresso Nacional sem avanços. Foram necessários mais seis anos de discussões, conversas com ministros e debates com a sociedade até sua aprovação na última quinta-feira.

Chama a atenção que no período de um governo considerado conservador a pauta tenha sido aprovada, embora na última sexta-feira (14) o presidente Jair Bolsonaro tenha criticado a decisão do STF, afirmando que “pode até mesmo atrapalhar os homossexuais para que consigam uma vaga de trabalho”. E acrescentou: “O empregador vai pensar duas vezes ao contratar um homossexual para evitar problemas, porque pode ser acusado de homofobia”.

Entre posições contrárias e favoráveis, o Brasil tornou-se o 43º país do mundo a aprovar uma norma deste tipo. No total, 42 países que integram a ONU (Organização das Nações Unidas) preveem algum tipo de responsabilidade penal para agressões graves por questões de gênero e orientação sexual.

Na contramão dos avanços, 67 países ainda criminalizam relações homossexuais com legislação específica; a maioria desses países, 32 no total, está na África, mas na lista há ainda 22 na Ásia, nove nas Américas e seis na Oceania. As punições para homossexuais vão de multas até a pena de morte.

No Brasil, embora o STF tenha conseguido aprovar uma norma contra crimes de homofobia e transfobia, culturalmente ainda é preciso avançar muito. No espaço de comentários de matérias em sites e jornais que trataram do assunto esta semana, posturas agressivas em relação à nova norma mostram que o brasileiro ainda carrega uma carga pesada de preconceito. Expressões como “nojo, nojo” e comentários irônicos e jocosos sobre o assunto mostram que a grande batalha contra a discriminação ainda deverá ser travada no dia a dia, no terreno dos costumes. As leis têm um aspecto muito importante de preservação e proteção dos direitos e da própria vida, mas será na consciência e na atitude dos brasileiros que a agressividade em relação aos diferentes deverá ceder à empatia.

15 JUN 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# MPE recomenda cassação de diploma de Boca Aberta Jr.

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O MPE (Ministério Público Eleitoral) enviou ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) parecer em que opina sobre a prestação de contas e pede a cassação da diplomação do deputado estadual Matheus Viniccius Petriv, mais conhecido como Boca Aberta Jr (Pros), eleito em outubro do ano passado. A representação foi apresentada pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista) contra suposto caixa 2 de campanha eleitoral.

Segundo a procuradora do MPE, Eloisa Helena Machado, durante a campanha o então candidato não declarou qualquer despesa com publicidade. Entretanto, segundo o parecer, existem provas produzidas que demonstram que o representado (Boca Aberta Jr.) usou farto material publicitário em sua campanha eleitoral, sem qualquer registro em sua prestação de contas.

O hoje deputado estadual argumentou que sua publicidade eleitoral foi feita de forma casada com seu pai, o então candidato a deputado federal Boca Aberta (Pros). Entretanto, a procuradora sustenta que deveria constar regularmente registrada tanto na prestação de contas do candidato doador como do candidato beneficiado, o que não ocorreu na situação analisada, segundo ela.

“O próprio representado reconhece que recebeu e utili-

zou material publicitário. Contudo, o fato de ter recebido doações estimadas não o obriga a prestar regularmente as contas, para permitir a exigida transparência de que deve permeiar a campanha eleitoral”, escreveu Machado.

### OUTRO LADO

O advogado Guilherme Gonçalves, que atua na defesa de Boca Aberta Jr., chamou o argumento utilizado pelo MPE como “absolutamente frágil”. Ele confirmou que toda a campanha para deputado estadual foi feita de forma casada com o deputado federal Boca Aberta, conforme prevê a legislação eleitoral, e disse que todas as contas já haviam sido aprovadas pelo TRE em acórdão publicado em dezembro. “É um parecer pouco fundamentado, não aborda nenhuma prova. Foram feitos ofícios para todas as gráficas. E não houve nenhum material isolado do candidato Boca Aberta Jr.”.

Segundo ele, testemunhas foram ouvidas no curso do processo, incluindo uma juíza eleitoral de Londrina, que não viu irregularidade na campanha. Gonçalves disse ainda que o pedido da cassação registrado no parecer seria outro exagero. “Totalmente fora do padrão. Os tribunais só têm avaliado pedidos de cassação de diploma em casos graves. É preciso avaliar que interesses estão por trás dessa representação.”

# STF tenso **MAZZA FOLHA DE LONDRINA**

Tranquila a decisão de enquadrar a homofobia como crime de racismo, a despeito de seu caráter doutrinariamente polêmico, até que o Congresso aprove lei sobre o tema. Foram oito votos favoráveis e três contrários, de Lewandowski, Toffoli e Marco Aurélio. Fica assegurada a liberdade para que líderes religiosos possam argumentar em seus cultos que as denominadas condutas homoafetivas não estão de acordo com suas crenças. Não se admitirá é hostilidade e violência. Tensa deve ser a sessão da Segunda Turma, que dentro em breve se ocupará do habeas corpus em favor do ex-presidente Lula, e a dúvida é sobre o voto do ministro Celso de Mello, que pode decidir a pendência.

# 15 JUN 2019

## Milícias

Quando falamos em milícias tratamos o tema como se não houvesse entre nós e apenas em São Paulo, Rio e Minas. Ora, as milícias já operam aqui abertamente vendendo segurança e operando nas organizações de moradores ou no primitivismo das cobranças de pedágio a cargas de gás, cigarros e outras mercadorias. Obviamente não se encontram em nível de organização como as dos grandes centros, mas caminham para ganhar corpo e ter maior influência em ações políticas e sociais. Muitas já elegeram vereadores quando bem estruturadas.

## Limites

O STF decidiu que o governo federal só pode extinguir conselhos criados por decreto. Como a maior parte deles se funda em lei não podem ser mexidos. Dos onze integrantes do colegiado cinco queriam revogar integralmente o decreto, e pela maioria o pleito do PT, que entrou com a ação, foi atendido apenas parcialmente.

## CLAUDIO HUMBERTO

### Planalto quer Moro 'aguentando o tranco' até o fim

Ministros com gabinete no Palácio do Planalto afirmam que o governo está muito tranquilo em relação às consequências para o ministro Sérgio Moro (Justiça) da divulgação das mensagens roubadas de celulares ou do aplicativo Telegram. Afinal, as mensagens atribuídas ao então juiz e a força-tarefa da Lava Jato não passam de conversas entre mocinhos buscando a melhor forma de combater a corrupção e meter ladrões na cadeia. A torcida é que Moro "aguentando o tranco" até o fim.

## OPINIÃO DO LEITOR

### Lava Jato

No episódio envolvendo o ministro Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol, surge clara a seguinte dicotomia: 1) tanto o então juiz (atual ministro) como o procurador lutavam de modo incessante contra a corrupção e roubalheira dos recursos públicos que proliferava (e prolifera) por todos os quadrantes do País; 2) é de intuitiva evidência que seus acusadores são partidários de uma situação de quanto pior, melhor. Suas posições se assemelham à de alguém que, numa crise aguda de emoção, perde os motivos inibitórios, tal qual freios sem direção ou comando, e sua execução torna-se inócua, resultando em desintegração da via intelectual.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (advogado) - Ibiporã

## THIAGO NASSI F

### Desafios

O advogado paranaense Francis Almeida Vessoni foi nomeado integrante da Comissão Nacional de Direito Securitário do Conselho Federal da OAB. Com mais de dez anos de expertise no segmento, ele é sócio do escritório Küster Machado Advogados, com sede em Curitiba.

17 JUN 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EDITORIAL

### Crianças longe da violência

**D**e todos os desafios da sociedade brasileira, a diminuição dos altos índices de violência está certamente entre os principais. Neste país, as mortes que ocorrem em situações de criminalidade fazem parte, direta ou indiretamente, do dia a dia de milhões de pessoas. Viver num país com índices tão altos de violência como esses é extremamente desafiador. Ninguém está livre. A qualquer momento pode-se ser vítima de um assalto ou sequestro. Diante de uma realidade tão cruel, é preciso que os governos municipais, estaduais e federal se unam para buscar uma saída, protegendo a sociedade e levando-a a encontrar alternativas para ficar longe da criminalidade.

Uma medida positiva foi a assinatura de um pacto interinstitucional para garantir o cumprimento da Lei 13.431, aprovada em 2017, que estabelece o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tenham testemunhado ou sido vítima de violência. Participaram da assinatura integrantes do governo federal e representantes do Poder Judiciário. Entre os mecanismos e práticas previstos na lei está a obrigatoriedade dos órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarem procedimentos para lidar com a revelação espontânea de violência. A medida é muito valiosa, pois todos precisam se engajar no processo de pacificar o país, dizendo NÃO à violência!

17 JUN 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Grupo de trabalho analisa relação entre custas judiciais e acesso à Justiça**

Integrantes do grupo de trabalho sobre melhorias aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais estiveram reunidos, nesta segunda-feira (11/06), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para debater diagnósticos já realizados e elaborar novos estudos com indicação de possíveis soluções para o sistema de cobrança pelos serviços do Poder Judiciário. A primeira reunião do grupo, instituído por meio da Portaria 71/2019, foi aberta pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli.

“As atribuições desse grupo são promover o debate sobre legislações de regência, realizar diagnósticos sobre a temática de acesso à Justiça e sua relação com as custas judiciais, além de elaborar estudos com indicação de possibilidades de melhorias do sistema de acesso à Justiça e apresentar propostas de edição de resolução e outros atos normativos ao Plenário do CNJ”, disse.

17 JUN 2019

# BEMPARANÁ

## Advogados pedem prisão de Moro e de procuradores

Grupo acusa ministro e citados em conversas de crimes contra Estado de Direito

Na esteira do escândalo provocado pelas revelações feitas ao longo da última semana pelo site The Intercept, o Coletivo nacional Advogados e Advogadas pela Democracia (CAAD) protocolou na noite de sábado uma notícia-crime no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o ex-juiz Sergio Moro e os procuradores federais Deltan Dallagnol, Laura Tesles, Carlos Fernando dos Santos Lima e Maurício Gotardo Gerum. Todos aparecem nos diálogos revelados pela série de reportagens que estão sendo divulgadas sob coordenação do jornalista Glenn Greenwald, cuja equipe teve acesso a conversas privadas de membros da força-tarefa da Operação Lava Jato em aplicativos de conversa como o Telegram.

A petição destaca que Moro, Dallagnol e os demais citados, consideran-



Moro: notícia-crime no STJ

do-se apenas o que foi revelado até agora, teriam cometido crimes como organização criminosa, corrupção passiva, prevaricação, violação de sigilo funcional e crimes contra o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito. Além disso, os quatro inquéritos abertos por Sergio Moro para investigar os vazamentos e a recusa dos envolvidos em entregarem seus celulares para perícia, alegam os advogados, se-

riam indícios de uma possível tentativa de obstrução das investigações.

**Investigação** - O coletivo requer a prisão preventiva do ex-juiz e dos membros do MPF e também a determinação de busca e apreensão dos aparelhos eletrônicos (tablets, celulares, notebooks) dos citados, que deveriam ser, segundo os advogados que assinam o requerimento, afastados imediatamente de seus cargos por conta da ameaça de voltarem a cometer crimes e acobertar os que possivelmente já teriam praticado. Também requerem também a quebra do sigilo das comunicações dos envolvidos.

O coletivo também encaminhou à Procuradoria-Geral da República (PGR) pedido de apuração dos conteúdos revelados pelo The Intercept, apontando haver indícios que “o Juiz da Operação Lava Jato era quem determinava os rumos da investigação”.

### MPF nega 'fogo amigo' como fonte de vazamentos

A força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná divulgou nota no qual diz ser “fake news” a informação que estaria circulando “por meio de grupos de whatsapp e publicados em alguns blogs”, apontando que o procurador Diogo Castor de Mattos como “suposto autor de hackeamento de mensagens atribuídas à força-tarefa Lava Jato em Curitiba”. As mensagens trocadas entre o ex-juiz e ministro da Justiça, Sergio Moro e integrantes da Lava Jato, entre eles o coordenador da força-tarefa, procurador Deltan Dallagnol, começaram a ser publicadas no último dia 9 pelo site The Intercept Brasil. “Tais imputações são absurdas e caluniosas, e estão sendo feitas com base em reportagens antigas contendo mentiras já devidamente rechaçadas anteriormente em notas divulgadas pela assessoria de comunicação do MPF/PR nos anos de 2017 e 2018”, afirma a nota da força-tarefa.

17 JUN 2019

# BEMPARANÁ

## **Manifestantes defendem Lava Jato e ministro**

Um grupo de cerca de 40 pessoas participou, ontem, de uma manifestação em apoio ao ministro da Justiça, Sergio Moro e da força-tarefa da Operação Lava Jato, na sede da Justiça Federal no bairro do Ahú, em Curitiba. O grupo portava faixas em defesa da atuação de Moro no julgamento dos processos oriundos da operação, e contra as informações divulgadas pelo site The Intercept, segundo as quais conversas entre o ex-juiz e o coordenador da Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol demonstraria que ele teria interferido nas investigações.

Na página do evento no Facebook, os organizadores destacavam os resultados da Lava Jato, citando que desde 2014 foram apresentadas mais de 60 denúncias com 91 condenados.

# IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA **JUSTIÇA**

## PRECATÓRIO VIRA VELHACARIA



(CHARGE RABI-RABI)

A pior coisa que existe na vida pública é ser alguém credor do Estado seja em que instância o for. Não é o caso de quando se é devedor. Nesta hipótese, o contribuinte enfrenta penhora "on line", isto é, cobranças violentas partidas de juízes fazendários; cálculos absurdos, juros e correções monetárias e toda uma série de constrangimentos. Indico uma situação: dever para o erário é desgraça! O cidadão começa por ter o seu nome inscrito em dívida ativa; depois é intimado a liquidar o débito dentro do prazo exíguo e quando não atenda a determinação fiscal torna-se réu em cobrança judicial e sujeita-se a pagar o principal acrescido de custas cartoriais e mais honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) sobre o débito, não se levando em consideração que todos os dignos advogados quer da União, dos Estados e dos Municípios já são funcionários dos entes públicos e já ganham dos seus cofres. E ganham verbas de sucumbência porque isso está na lei, e lei é lei e, em tese, não estão recebendo quantias indevidas, apenas, essas quantias não deveriam se repassadas para os devedores que já os pagam através de impostos criados.

O pior, entretanto, vem depois quando o Estado - indica Estado como um todo - deixa de cumprir os débitos nos quais foi condenado e começa a chicanear, assim, como se a justiça valesse pouco. E para isto, como já tenho escrito, começa os Servidores, por exemplo, dos próprios tribunais a fazer "contas de chegar" fazendo impugnações a fim de que o Estado não pague nada e, em seguida, o próprio Governo empurra a situação com a barriga a fim de não colocar os créditos dentro dos precatórios. Para os que não sabem a Constituição Federal assim os define e, seu artigo 100: a exceção dos créditos de natureza alimentícios, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios à conta dos créditos respectivos "... mas daí, numa espécie de coisa fantasmagórica que os juízes se omitem em dar pela procedência dos valores reclamados e de consequência ninguém recebe

15 JUN 2019

coisa nenhuma, até, porque, segundo a Emenda Constitucional 30/2000 com a redação do seu parágrafo 1º é obrigatória - veja - se bem: é obrigatória - a inclusão no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados - ou julgados - "até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE", isto é de um ano para o outro. Note-se que pela regrada mesma Emenda 30/2000, §2º esses valores deveriam se consignados ao Poder Judiciário cujo Presidente do Tribunal faria expedir ordens para que fossem pagos. É de se confiar em que assim venha a ser procedido.

Agora, o que não está certo, não se aceita e está errado é que o Estado não pague os precatórios devidos aos seus funcionários, use o dinheiro que lhes pertence para cobrir outros gastos ou - e isto é reprovável - promova desvios a fim de atender os agiotas que, em dado momento "compraram por preços de "bananas" os créditos existentes institucionalizando a indústria da velhacaria. E esta, através de "pareceres" e de "departamentos" "financeiros" ou intitulados de "econômicos" parece seguir a linha de "ordens" ocultas.

É preciso que se acabe com isso, e Tanto o Governador do Estado do Paraná quanto o Presidente do Tribunal de Justiça quanto o Prefeito Municipal são homens idôneos dignos e para os quais todos os olhos estão voltados e confiantes!